



**Câmara Municipal
de Oeiras**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE MARÇO DE 2025

ATA NÚMERO SETE/DOIS MIL E VINTE E CINCO

ÍNDICE

- 1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS**
- 2 - APROVAÇÃO DE ATAS**
- 3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA**
- 4 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS**
- 5 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**
- 6 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA SUSANA DUARTE**
- 7 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA CARLA ROCHA**
- 8 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO NETO**
- 9 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR PEDRO PATACHO**
- 10 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA TERESA BACELAR**
- 11 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA ANA FILIPA LABORINHO**
- 12 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA CARLA CASTELO**
- 13 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA JOANA BAPTISTA**
- 14 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE**
- 15 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE**
- 16 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES**
- 17 - APRESENTAÇÃO - SATUO**
- 18 - PROPOSTA Nº. 139/25 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO DESTINADO À AQUISIÇÃO PATRIMONIAL DE 12 VIATURAS, POR DIVISÃO EM 2 LOTES, PARA OS SIMAS DOS MUNICÍPIOS DE OEIRAS E AMADORA, MEDIANTE RETOMA DE OUTRAS 12 UNIDADES, PROPRIEDADE DESTES SERVIÇOS - PD 33-SIMAS/2025**

- 19 - PROPOSTA Nº. 140/25 - SIMAS - ABERTURA DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS POR LOTES PARA, LOTE 1 - SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, ENVELOPAGEM E FINALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PROVENIENTES DO SISTEMA DE GESTÃO COMERCIAL E LOTE 2 - SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO POSTAL DE DOCUMENTAÇÃO COMERCIAL E OUTROS TIPOS DE CORRESPONDÊNCIA POSTAL - PD 48-SIMAS/2025**
- 20 - PROPOSTA Nº. 141/25 - SIMAS - ABERTURA DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, TENDO EM VISTA A AQUISIÇÃO POR LOTES, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE COBRANÇA POR ENTIDADES EXTERNAS - PD 50-SIMAS/2025**
- 21 - PROPOSTA Nº. 142/25 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À “REABILITAÇÃO DA CÉLULA SUL DO RESERVATÓRIO DE LECEIA E DAS COBERTURAS DO RESERVATÓRIO DA BRANDOA BAIXA” - NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA EM FASE DE PROJETO - NOMEAÇÃO DE GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO - PD 52-SIMAS/2025**
- 22 - PROPOSTA Nº. 143/25 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO E REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, DESTINADO À “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - SOLUÇÃO INTEGRADA DE ATENDIMENTO OMNICANAL PARA ELIMINAÇÃO DE CHAMADAS NÃO ATENDIDAS (OVERFLOW)” - PD 54-SIMAS/2025**
- 23 - PROPOSTA Nº. 144/25 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, PARA A EMPREITADA DESTINADA À “REMODELAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA EM FIBROCIMENTO NA ZONA DE PORTO SALVO, NO CONCELHO DE OEIRAS” - NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE**



**Câmara Municipal
de Oeiras**

SEGURANÇA EM OBRA E DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO - PD 56-SIMAS/2025

- 24 - PROPOSTA Nº. 145/25 - SIMAS - CPI 137/2024/418 - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À “ELABORAÇÃO DE ESTUDO PRÉVIO DO TROÇO FINAL CANALIZADO DA RIBEIRA DE ALGÉS, PARA PREVENÇÃO, CONTROLO E MITIGAÇÃO DE CHEIAS, CONCELHO DE OEIRAS” - PD 57-SIMAS/2025**
- 25 - PROPOSTA Nº. 146/25 - SIMAS - 3ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA DAS DESPESAS CORRENTE, CAPITAL, PPI E ANOS SEGUINTE - PD 62-SIMAS/2025**
- 26 - PROPOSTA Nº. 147/25 - SIMAS - 1ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA 2025 - MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA, DA DESPESA - PD 63-SIMAS/2025**
- 27 - PROPOSTA Nº. 148/25 - GC - FIXAÇÃO DE PREÇOS DE VENDA AO PÚBLICO DE ARTIGO ALUSIVO A OEIRAS - RATIFICAÇÃO**
- 28 - PROPOSTA Nº. 149/25 - GAF - JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALGÉS, LINDA-A-VELHA E CRUZ QUEBRADA/DAFUNDO - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO - AJUSTE DE VERBAS**
- 29 - PROPOSTA Nº. 150/25 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA NO ÂMBITO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 698/2020 E SUA RENOVAÇÃO Nº. 142/2022, JUNTA DE FREGUESIA DE BARCARENA - RELATÓRIO DO 6º. BIMESTRE DE 2024**
- 30 - PROPOSTA Nº. 151/25 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS NO ÂMBITO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 480/2020 E SUA RENOVAÇÃO Nº. 244/2022, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS - RELATÓRIO DO 6º. BIMESTRE DE 2024**
- 31 - PROPOSTA Nº. 152/25 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS NO ÂMBITO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 481/2020 E SUA RENOVAÇÃO Nº. 158/2022,**

JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO - RELATÓRIO DO 6º. BIMESTRE DE 2024

- 32 - PROPOSTA Nº. 153/25 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA NO ÂMBITO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 485/2020 E SUA RENOVAÇÃO Nº. 154/2022, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARNAXIDE E QUEIJAS - RELATÓRIO DO 6º. BIMESTRE DE 2024**
- 33 - PROPOSTA Nº. 154/25 - DPM - AQUISIÇÃO POR OCUPAÇÃO DE VIATURAS ABANDONADAS E DOADAS**
- 34 - PROPOSTA Nº. 155/25 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 4ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL**
- 35 - PROPOSTA Nº. 156/25 - DPOC - RECONHECIMENTO DA CONCESSÃO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS (IMT) E ISENÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI)**
- 36 - PROPOSTA Nº. 157/25 - DP - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DOS NAVEGADORES SOBRE A LAVANDARIA ADJACENTE AO ESPAÇO MULTIUSOS DO BAIRRO DOS NAVEGADORES**
- 37 - PROPOSTA Nº. 158/25 - DP - CELEBRAÇÃO DE ADENDA AO CONTRATO DE COMODATO Nº. 143/2017 ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E A ASSOCIAÇÃO LAGE EM MOVIMENTO SOBRE PARTE DA FRAÇÃO AUTÓNOMA COM ENTRADA PELO Nº. 72 DA RUA PROFESSOR ORLANDO RIBEIRO, NO BAIRRO DA RIBEIRA DA LAGE, EM PORTO SALVO**
- 38 - PROPOSTA Nº. 159/25 - DPS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ESTRUTURA DO CCD PARA O 1º. SEMESTRE DO ANO DE 2025**
- 39 - PROPOSTA Nº. 160/25 - DPS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA SOCIAL MENSAL AO CCD PARA O 1º. SEMESTRE DO ANO DE 2025**



**Câmara Municipal
de Oeiras**

- 40 - PROPOSTA Nº. 161/25 - DCA - FIXAÇÃO DO PREÇO DOS BILHETES DE ESPETÁCULOS E DEFINIÇÃO DA ENTIDADE PARA QUEM REVERTE A RECEITA PRODUZIDA COM A SUA VENDA - PROGRAMAÇÃO REGULAR DE DANÇA - ABRIL E MAIO 2025**
- 41 - PROPOSTA Nº. 162/25 - DCA - FIXAÇÃO DE VALOR DE BILHÉTICA - CONCERTO DE RITA ROCHA E ESPETÁCULO “AMIGOS DA TRETA”**
- 42 - PROPOSTA Nº. 163/25 - DCA - FIXAÇÃO DO PREÇO DOS BILHETES E DEFINIÇÃO DA ENTIDADE PARA QUEM REVERTE A RECEITA PRODUZIDA COM A SUA VENDA - FILMINHOS INFANTIS À SOLTA PELO PAÍS 2025**
- 43 - PROPOSTA Nº. 164/25 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CENTRO CULTURAL PAROQUIAL NOSSA SENHORA DO CABO - ASSOCIAÇÃO / ESCOLA DE MÚSICA NOSSA SENHORA DO CABO PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS**
- 44 - PROPOSTA Nº. 165/25 - UDPH - DOAÇÃO DE 203 CAIXAS DE ARMAZENAMENTO DE PÓLVORA AO MUSEU DA PÓLVORA NEGRA**
- 45 - PROPOSTA Nº. 166/25 - UDPH - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, PARA APOIO À 4ª. EDIÇÃO DA PEREGRINAÇÃO DO CÍRIO DE OEIRAS AO SANTUÁRIO DE Nª. SRª. DA ATALIA**
- 46 - PROPOSTA Nº. 167/25 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DOS NAVEGADORES, NO ÂMBITO DA CELEBRAÇÃO DO DIA DA MULHER 2025**
- 47 - PROPOSTA Nº. 168/25 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE ORGANIZAÇÕES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (CNOD) PARA A REALIZAÇÃO DO XV CONGRESSO NACIONAL DE PESSOAS COM**

DEFICIÊNCIA EM OEIRAS

- 48 - PROPOSTA Nº. 169/25 - DCS - ALTERAÇÃO DE GESTOR DO CONTRATO, NO ÂMBITO DO SERVIÇO APOIO DOMICILIÁRIO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE**
- 49 - PROPOSTA Nº. 170/25 - UGPS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE RASTREIO DO CANCRO DA MAMA NO CONCELHO DE OEIRAS 2025**
- 50 - PROPOSTA Nº. 171/25 - DDS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DOS NAVEGADORES, NO ÂMBITO DO 2.º ANIVERSÁRIO DO PROJETO “MARIAS & MANEIS”, DESENVOLVIDO PELO CONTRATO LOCAL DE SEGURANÇA DE OEIRAS**
- 51 - PROPOSTA Nº. 172/25 - GCI - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE AERONÁUTICA E ESPAÇO / NÚCLEO DE ESTUDANTES DE ENGENHARIA AEROESPACIAL DO IST, NO ÂMBITO DO PROJETO ATLAS - SYSTEMS & AERONAUTICS - AEROTÉC**
- 52 - PROPOSTA Nº. 173/25 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO MENUHIN PORTUGAL PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DO PROJETO MUS-E NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AQUILINO RIBEIRO - ANO LETIVO 2024-2025**
- 53 - PROPOSTA Nº. 174/25 - DD - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM 2025 A ENTIDADES ASSOCIATIVAS DESPORTIVAS DE OEIRAS, ENQUADRADAS PELO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO (RAAD) E PELOS PROGRAMAS MUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**
- 54 - PROPOSTA Nº. 175/25 - DPE - P.º 35/DPE/2020 - EMPREITADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE BARCARENA - REPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO**



**Câmara Municipal
de Oeiras**

- 55 - PROPOSTA Nº. 177/25 - UPGO - Pº. 2019/94-DEM - “CONSTRUÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL, EM OEIRAS” - RETIFICAÇÃO DA PD Nº. 125/2025**
- 56 - PROPOSTA Nº. 176/25 - DMOGAH - SATUO - TERRENOS ABRANGIDOS**
- 57 - PROPOSTA Nº. 178/25 - UPGO - Pº. 2019/94-DEM - “CONSTRUÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL, EM OEIRAS” - RATIFICAÇÃO DO ATO DO SR. PRESIDENTE DE APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MENOS**
- 58 - PROPOSTA Nº. 179/25 - UPGO - Pº. 2025/13-DEM/UCR - “CENTRO CÍVICO DE CARNAXIDE - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO - 1ª. FASE” - DECISÃO DE CONTRATAR E ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, PEÇAS DO PROCEDIMENTO E NOMEAÇÃO DO RESPETIVO JÚRI**
- 59 - PROPOSTA Nº. 180/25 - UPGO - Pº. 2024/73-DGEP - “REQUALIFICAÇÃO DAS ACESSIBILIDADES NA ENVOLVENTE E NA PRAÇA DA RUA DR. JOSÉ DA CUNHA, OEIRAS” - DECISÃO DE CONTRATAR E ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, PEÇAS DO PROCEDIMENTO E NOMEAÇÃO DO JÚRI**
- 60 - PROPOSTA Nº. 181/25 - UPGO - Pº. 2024/65 - “UCSP PAÇO DE ARCOS (CENTRO DE SAÚDE) - REMODELAÇÃO GERAL E MELHORIA DE DESEMPENHO ENERGÉTICO” - ALTERAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO**
- 61 - PROPOSTA Nº. 182/25 - UPAG - PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS ADITIVADOS, NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO, AO ABRIGO DO “ACORDO QUADRO PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS EM PORTUGAL CONTINENTAL” - LOTES 1 E 2 - DECISÃO DE CONTRATAR**
- 62 - PROPOSTA Nº. 183/25 - UPAG - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À CASA DO CONCELHO DE VINHAIS, NO ÂMBITO DA 26ª. EDIÇÃO “PROMOÇÃO GASTRONÓMICA E MOSTRA DE FUMEIRO DE VINHAIS”**

- 63 - PROPOSTA N.º. 184/25 - DPCH - P.º. 31/DCH/2024 - CONSTRUÇÃO DO NOVO PROGRAMA DE HABITAÇÃO DOS MÓDULOS DA POLITEIRA - 14 FOGOS LECEIA, BARCARENA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DE NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR**
- 64 - PROPOSTA N.º. 185/25 - DPCH - P.º. 44/DCH/2024 - EMPREITADA POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL - PROGRAMA HABITACIONAL SÉNIOR DE TALAÍDE - 30 FOGOS, PORTO SALVO - RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E RECLAMAÇÃO DE ERROS E OMISSÕES NA ATA N.º. 1 DO JÚRI - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, EM SUBSTITUIÇÃO DO SR. PRESIDENTE**
- 65 - PROPOSTA N.º. 186/25 - DGSH - PROGRAMA DE HABITAÇÃO JOVEM NOS CENTROS HISTÓRICOS DE PAÇO DE ARCOS, PORTO SALVO E CARNAXIDE - ATRIBUIÇÃO DE 3 FOGOS**
- 66 - PROPOSTA N.º. 187/25 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. GASPAR CORTE REAL, N.º. 15, NO BAIRRO DOS NAVEGADORES**
- 67 - PROPOSTA N.º. 188/25 - DGSH - RESOLUÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO FOGO SITO NA RUA RAUL MARIA CARVALHO, 3.º. A, NO BAIRRO DE SÃO MARÇAL**
- 68 - PROPOSTA N.º. 189/25 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DR. OLIVEIRA MARTINS, N.º. 34, PISO 0B, NO BAIRRO MOINHO DAS ROLAS**
- 69 - PROPOSTA N.º. 190/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO A, ANDAR 1, FRAÇÃO 1, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE**
- 70 - PROPOSTA N.º. 191/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO A, ANDAR 1, FRAÇÃO 2, EMPREENDIMENTO ALTO DA**



**Câmara Municipal
de Oeiras**

MONTANHA, EM CARNAXIDE

- 71 - PROPOSTA Nº. 192/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO A, ANDAR 1, FRAÇÃO 3, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE**
- 72 - PROPOSTA Nº. 193/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO A, ANDAR 2, FRAÇÃO 1, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE**
- 73 - PROPOSTA Nº. 194/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO A, ANDAR 2, FRAÇÃO 2, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE**
- 74 - PROPOSTA Nº. 195/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO A, ANDAR 2, FRAÇÃO 3, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE**
- 75 - PROPOSTA Nº. 196/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO A, ANDAR 3, FRAÇÃO 2, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE**
- 76 - PROPOSTA Nº. 197/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO A, ANDAR 3, FRAÇÃO 3, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE**
- 77 - PROPOSTA Nº. 198/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO A, ANDAR 4, FRAÇÃO 1, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE**
- 78 - PROPOSTA Nº. 199/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO A, ANDAR 4, FRAÇÃO 2, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE**

- 79 - PROPOSTA Nº. 200/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO A, ANDAR 4, FRAÇÃO 3, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE**
- 80 - PROPOSTA Nº. 201/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO A, ANDAR 5, FRAÇÃO 1, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE**
- 81 - PROPOSTA Nº. 202/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO A, ANDAR 5, FRAÇÃO 2, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE**
- 82 - PROPOSTA Nº. 203/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO A, ANDAR 5, FRAÇÃO 3, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE**
- 83 - PROPOSTA Nº. 204/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO A, ANDAR 6, FRAÇÃO 1, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE**
- 84 - PROPOSTA Nº. 205/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO A, ANDAR 6, FRAÇÃO 2, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE**
- 85 - PROPOSTA Nº. 206/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO A, ANDAR 6, FRAÇÃO 3, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE**
- 86 - PROPOSTA Nº. 207/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO A, ANDAR 7, FRAÇÃO 1, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE**
- 87 - PROPOSTA Nº. 208/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO**



**Câmara Municipal
de Oeiras**

- NICHOLSON, BLOCO A, ANDAR 7, FRAÇÃO 2, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE**
- 88 - PROPOSTA Nº. 209/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO A, ANDAR 7, FRAÇÃO 3, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE**
- 89 - PROPOSTA Nº. 210/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO A, ANDAR 8, FRAÇÃO 1, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE**
- 90 - PROPOSTA Nº. 211/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO A, ANDAR 8, FRAÇÃO 2, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE**
- 91 - PROPOSTA Nº. 212/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO A, ANDAR 8, FRAÇÃO 3, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE**
- 92 - PROPOSTA Nº. 213/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO B, ANDAR 1, FRAÇÃO 1, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE**
- 93 - PROPOSTA Nº. 214/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO B, ANDAR 1, FRAÇÃO 2, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE**
- 94 - PROPOSTA Nº. 215/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO B, ANDAR 2, FRAÇÃO 1, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE**
- 95 - PROPOSTA Nº. 216/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO B, ANDAR 2, FRAÇÃO 2, EMPREENDIMENTO ALTO DA**

MONTANHA, EM CARNAXIDE

96 - PROPOSTA Nº. 217/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO B, ANDAR 3, FRAÇÃO 1, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE

97 - PROPOSTA Nº. 218/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO B, ANDAR 3, FRAÇÃO 2, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE

98 - PROPOSTA Nº. 219/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO B, ANDAR 4, FRAÇÃO 1, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE

99 - PROPOSTA Nº. 220/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO B, ANDAR 4, FRAÇÃO 2, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE

100 - PROPOSTA Nº. 221/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO B, ANDAR 5, FRAÇÃO 1, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE

101 - PROPOSTA Nº. 222/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO B, ANDAR 5, FRAÇÃO 2, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE

102 - PROPOSTA Nº. 223/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO B, ANDAR 6, FRAÇÃO 1, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE

103 - PROPOSTA Nº. 224/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO B, ANDAR 6, FRAÇÃO 2, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE



**Câmara Municipal
de Oeiras**

- 104 - PROPOSTA Nº. 225/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO B, ANDAR 7, FRAÇÃO 1, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE**
- 105 - PROPOSTA Nº. 226/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO B, ANDAR 7, FRAÇÃO 2, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE**
- 106 - PROPOSTA Nº. 227/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO B, ANDAR 8, FRAÇÃO 1, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE**
- 107 - PROPOSTA Nº. 228/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO B, ANDAR 8, FRAÇÃO 2, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE**
- 108 - PROPOSTA Nº. 229/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO C, ANDAR 1, FRAÇÃO 1, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE**
- 109 - PROPOSTA Nº. 230/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO C, ANDAR 1, FRAÇÃO 2, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE**
- 110 - PROPOSTA Nº. 231/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO C, ANDAR 2, FRAÇÃO 1, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE**
- 111 - PROPOSTA Nº. 232/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO C, ANDAR 1, FRAÇÃO 3, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE**
- 112 - PROPOSTA Nº. 233/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO**

NICHOLSON, BLOCO C, ANDAR 2, FRAÇÃO 2, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE

113 - PROPOSTA Nº. 234/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO C, ANDAR 2, FRAÇÃO 3, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE

114 - PROPOSTA Nº. 235/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO C, ANDAR 3, FRAÇÃO 1, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE

115 - PROPOSTA Nº. 236/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO C, ANDAR 3, FRAÇÃO 2, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE

116 - PROPOSTA Nº. 237/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO C, ANDAR 3, FRAÇÃO 3, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE

117 - PROPOSTA Nº. 238/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO C, ANDAR 4, FRAÇÃO 1, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE

118 - PROPOSTA Nº. 239/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO C, ANDAR 4, FRAÇÃO 2, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE

119 - PROPOSTA Nº. 240/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO C, ANDAR 4, FRAÇÃO 3, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE

120 - PROPOSTA Nº. 241/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO C, ANDAR 5, FRAÇÃO 1, EMPREENDIMENTO ALTO DA



**Câmara Municipal
de Oeiras**

MONTANHA, EM CARNAXIDE

121 - PROPOSTA Nº. 242/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO C, ANDAR 5, FRAÇÃO 2, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE

122 - PROPOSTA Nº. 243/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO C, ANDAR 5, FRAÇÃO 3, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE

123 - PROPOSTA Nº. 244/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO C, ANDAR 6, FRAÇÃO 1, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE

124 - PROPOSTA Nº. 245/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO C, ANDAR 6, FRAÇÃO 2, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE

125 - PROPOSTA Nº. 246/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO C, ANDAR 7, FRAÇÃO 1, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE

126 - PROPOSTA Nº. 247/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO C, ANDAR 7, FRAÇÃO 2, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE

127 - PROPOSTA Nº. 248/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO C, ANDAR 7, FRAÇÃO 3, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE

128 - PROPOSTA Nº. 249/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO C, ANDAR 8, FRAÇÃO 1, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE

- 129 - PROPOSTA Nº. 250/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO C, ANDAR 8, FRAÇÃO 2, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE**
- 130 - PROPOSTA Nº. 251/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO C, ANDAR 8, FRAÇÃO 3, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE**
- 131 - PROPOSTA Nº. 252/25 - DPCH - Pº. 11/DPCH/2025 - “CONSTRUÇÃO DO NOVO PROGRAMA DE HABITAÇÃO DOS MÓDULOS DA POLITEIRA - 14 FOGOS, BARCARENA” - ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREITADA, DECISÃO DE CONTRATAR E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**
- 132 - PROPOSTA Nº. 253/25 - GAP - EXTINÇÃO DOS SIMAS E CRIAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE OEIRAS**
- 133 - PROPOSTA Nº. 254/25 - DP - ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E A FUNDAÇÃO MARQUÊS DE POMBAL COM REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PROTOCOLOS EM VIGOR**
- 134 - PROPOSTA Nº. 255/25 - DGREAE - ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO A NOVOS ESTUDANTES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA BOLSAS PALOP - REGIÃO DO BIOMBO, QUINHAMEL/GUINÉ-BISSAU - ANO LETIVO 2024/2025**
- 135 - PROPOSTA Nº. 256/25 - DD - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DE LISBOA PARA APOIO À PROVA DE ABERTURA DA ÉPOCA DESPORTIVA DE 2025**
- 136 - PROPOSTA Nº. 257/25 - DPU - ALTERAÇÃO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 1/2019, NA ESTRADA DE PAÇO DE ARCOS - SOLICITADO POR “FUTURE OPPORTUNITY, LDA.”**
- 137 - PROPOSTA Nº. 258/25 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA O**



Câmara Municipal
de Oeiras

DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE REGULAR DOS AGENTES CULTURAIS 2025

138 - DECLARAÇÕES DE VOTO

139 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO



Câmara Municipal
de Oeiras

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE MARÇO DE 2025-----

----- ATA NÚMERO SETE/DOIS MIL E VINTE E CINCO -----

----- Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Oeiras, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência inicial do Senhor Vice-Presidente Doutor Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves e mais tarde do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais, estando presentes os Senhores Vereadores Professor Doutor Pedro Manuel Freire Patacho, Doutora Ana Filipa Laborinho da Fonseca, Doutora Teresa Alexandra de Matos Santos Simões Vaz de Bacelar, Doutora Susana Isabel Costa Duarte, Doutor Nuno Ricardo Ribeiro de Almeida Neto, Doutora Carla Alexandra Orvalho da Silva Castelo, Doutora Carla Cristina Teixeira Rocha e ainda presente embora entrado no decurso da reunião a Senhora Vereadora Doutora Joana Micaela Salvador Baptista. -----

----- Faltou o Senhor Vereador Doutor Armando Agria Cardoso Soares tendo a Câmara considerado justificada a respetiva falta. -----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS: -----

----- Às quinze horas e onze minutos, o **Senhor Vice-Presidente** declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respetiva ordem de trabalhos que foi aprovada, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo. --- -----

2 - APROVAÇÃO DE ATAS: -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** submeteu à votação a ata número três, de dois mil e vinte e cinco, de cinco de fevereiro, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto,

Carla Rocha, Susana Duarte e Carla Castelo.-----

-----Não participou na votação a **Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho** por não ter estado presente na reunião, nos termos do artigo trigésimo quarto, número três, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

-----E ata número quatro, de dois mil e vinte e cinco, de doze de fevereiro, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo. -----

3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:-----

-----Foi presente o balancete de tesouraria, relativo ao período de vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e cinco a dois de março de dois mil e vinte e cinco, tendo o **Senhor Vice-Presidente** informado da disponibilidade orçamental, previsão de tesouraria, compromissos em aberto e execução do orçamento de dois mil e vinte e cinco, constatando-se um saldo orçamental positivo de trinta e um milhões seiscentos e setenta e oito mil trezentos e setenta e sete euros. - -----

4 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS:-----

-----Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados nas reuniões do Conselho de Administração dos SIMAS - Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora realizada nos passados dias dezassete e vinte e cinco de fevereiro, os quais são: -----

-----De dezassete de fevereiro:-----

-----“Abertura de procedimento por concurso público destinado à aquisição patrimonial de doze viaturas, por divisão em dois lotes, para os SIMAS dos Municípios de Oeiras e



Câmara Municipal
de Oeiras

Amadora, mediante retoma de outras doze unidades, propriedade destes serviços, pelo preço base de duzentos e sessenta e sete mil e setecentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo para o Lote um o valor de duzentos e doze mil e quinhentos euros, e para o Lote dois o valor de cinquenta e cinco mil e duzentos euros, ambos acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução/ entrega de cento e oitenta dias - Aprovado por unanimidade.”

----- De vinte e cinco de fevereiro:-----

----- “Informações:-----

----- Resumo diário da tesouraria à data - Tomou conhecimento;-----

----- Resumo diário da tesouraria à data de trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro e catorze de janeiro de dois mil e vinte e cinco - Tomou conhecimento;-----

----- Ação administrativa de condenação no pagamento de quantia certa, a título de indemnização por enriquecimento sem causa, intentada contra os Municípios de Oeiras, da Amadora e SIMAS, pela “ROCAIL - Técnicos de Informática, Limitada” - Estado da ação - Tomou conhecimento;-----

----- Inventário anual dos armazéns dois mil e vinte e quatro - Tomou conhecimento;-----

----- Relatório anual do estado de conservação dos recintos dos Reservatórios dos SIMAS dos Municípios de Oeiras e Amadora - Ano dois mil e vinte e quatro - Tomou conhecimento. ----

----- Propostas de deliberação:-----

----- Revogação extintiva da deliberação tomada pelo Conselho de Administração em reunião de vinte e três de setembro de dois mil e vinte e quatro mediante PD número duzentos e noventa e um, de dois mil e vinte e quatro e atos subsequentes, referente ao concurso para provimento do cargo de Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro - Adiada;-----

----- Abertura de procedimento concursal comum, com vista à ocupação de um posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de técnico superior, nas áreas de Engenharia, preferencialmente

Engenharia Mecânica, Engenharia Eletrotécnica ou Engenharia Eletromecânica - Aprovado por unanimidade; -----

-----Abertura de procedimento por concurso público internacional, para a aquisição de serviços por lotes para: lote um - Serviços de impressão, envelopagem e finalização de documentos provenientes do sistema de gestão comercial, e lote dois - Serviços de expedição postal de documentação comercial e outros tipos de correspondência postal - Aprovado por unanimidade; -----

-----Abertura de procedimento por concurso público para a aquisição de serviços de cópia, impressão e digitalização em regime de aluguer para os SIMAS de Oeiras e Amadora, pelo preço base de cento e quarenta e nove mil quatrocentos e setenta e dois euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para um prazo de execução de trinta e seis meses - Aprovado por unanimidade; -----

-----Abertura de procedimento por concurso público, com publicidade internacional, tendo em vista a aquisição por lotes, destinado à aquisição de serviços de gestão de cobrança por entidades externas, pelo preço base global de um milhão duzentos e sessenta e nove mil quinhentos e trinta e quatro euros e oitenta e um cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, prevendo-se que o contrato inicie em fevereiro do ano dois mil e vinte e seis, com um prazo de execução de doze meses - Aprovado por unanimidade;-----

-----Abertura de procedimento por concurso público, destinado à prestação de serviços de substituição de contadores de água de pequeno calibre, nos Concelhos de Oeiras e da Amadora, pelo preço base de cento e vinte e dois mil setecentos e vinte euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo máximo de execução de oito meses ou até à integral substituição dos oito mil contadores, a desenvolver no ano de dois mil e vinte e cinco - Aprovado por unanimidade; -----

-----Abertura de procedimento por concurso público, para a empreitada destinada à



Câmara Municipal
de Oeiras

“Reabilitação da célula Sul do Reservatório de Leceia e das coberturas do Reservatório da Brandoa Baixa, pelo valor base de duzentos e setenta e sete mil e sessenta e dois euros e oitenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a executar num prazo de noventa dias - Aprovado por unanimidade; -----

----- Abertura de procedimento por concurso público destinado à “Aquisição de chaves e fechaduras e montagem para uniformização e mestragem nos Edifícios dos SIMAS”, pelo preço base de dezassete mil trezentos e dez euros e vinte e sete cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução / entrega de sessenta dias - Aprovado por unanimidade; -----

----- Procedimento por concurso público, com publicidade internacional, destinado à “aquisição de serviços - Solução integrada de atendimento omnicanal para eliminação de chamadas não atendidas (Overflow)” - Adjudicação à empresa “MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, Sociedade Anónima”, pelo valor global de trezentos e noventa e três mil quatrocentos e setenta e um euros e trinta e seis cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para o período de trinta e seis meses de contrato, após adjudicação, a ocorrer nos anos de dois mil e vinte e cinco, dois mil e vinte e seis, dois mil e vinte e sete e dois mil e vinte e oito e reprogramação financeira - Aprovado por unanimidade; -----

----- Procedimento por concurso público, para a prestação de serviços destinados à Comemoração do Dia Mundial da Água dia vinte e dois de março e Dia Nacional da Água dia um de outubro, ambos em dois mil e vinte e cinco - Adjudicação à empresa “Marketingable, Limitada”, pelo valor de dezoito mil e oitocentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor para um prazo de execução de dois dias, a realizar no dia vinte e dois de março de dois mil e vinte e cinco e no dia quatro de outubro de dois mil e vinte e cinco - Aprovado por unanimidade;

----- Procedimento por concurso público, para a empreitada destinada à “Remodelação de Redes de Distribuição de Água em Fibrocimento na zona de Porto Salvo, no concelho de Oeiras” - Adjudicação à empresa “Mafrágua, Limitada”, pelo preço de seiscentos e quarenta mil

setecentos e oitenta e um euros e catorze cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a desenvolver num prazo de duzentos e quarenta dias - Aprovado por unanimidade;-----

-----Procedimento por concurso público, com publicidade Internacional, para a aquisição de serviços destinados à “Elaboração de Estudo Prévio do Troço Final Canalizado da Ribeira de Algés, para prevenção, controlo e mitigação de cheias, Concelho de Oeiras” - Adjudicação à empresa “HIDRA - Hidráulica e Ambiente, Limitada”, pelo valor global de trezentos e quatro mil quatrocentos e noventa euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para o período de duzentos e quarenta dias - Aprovado por unanimidade; -----

-----Procedimento por concurso público para o fornecimento da substituição do equipamento Analisador de Carbono Orgânico Total (COT) para a Unidade Laboratorial - Adjudicação à empresa “Hach Lange, Limitada”, pelo valor global de trinta mil quinhentos e setenta e oito euros e noventa cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução/entrega máximo de quarenta e cinco dias após adjudicação, a ocorrer no ano dois mil e vinte e cinco - Aprovado por unanimidade;-----

-----Procedimento por concurso público, destinado à prestação de serviços destinada à realização de ações do Clube da Água dos SIMAS - Alteração do Gestor do Contrato - Aprovado por unanimidade; -----

-----Proposta de abate de ativos fixos tangíveis ao inventário dos SIMAS - Aprovado por unanimidade; -----

-----Proposta de abate de ativos fixos tangíveis ao inventário dos SIMAS - Aprovado por unanimidade; -----

-----Terceira Alteração Orçamental Permutativa das Despesas Corrente, Capital, PPI, e anos seguintes - Aprovado por unanimidade;-----

-----Primeira Alteração Orçamental Modificativa dois mil e vinte e cinco - Modificações ao Orçamento da Receita, da Despesa - Aprovado por unanimidade.” -----



Câmara Municipal
de Oeiras

5 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-----

----- Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, o **Senhor Vice-Presidente** deu conhecimento à Câmara da remessa pela Assembleia Municipal dos seguintes ofícios: -----

----- Número cento e dezassete, dando conhecimento que na reunião de dezoito de fevereiro apreciou a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oeiras à Assembleia Municipal - novembro e dezembro de dois mil e vinte e quatro.-----

----- Número cento e dezoito, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número mil duzentos e noventa e seis, de dois mil e vinte e quatro - GIT - Plano de Ação Energia e Clima de Oeiras (PAECO dois mil e trinta mais), na qual deliberou, por maioria, com trinta e cinco votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo e com três abstenções do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, aprovar o Plano de Ação Energia e Clima de Oeiras, PAECO dois mil e trinta mais. -----

----- Número cento e dezanove, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número nove, de dois mil e vinte e cinco - DP - Desafetação do Domínio Público para Integração no Domínio Privado de Parcela de Terreno Junto ao Parque dos Poetas, na qual deliberou, por maioria, com trinta e quatro votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo

Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, e com três abstenções do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, aprovar a desafetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno com a área total de noventa e um vírgula noventa e oito metros quadrados, para sua integração no domínio privado municipal, a seguir descrita: -----

-----Parcela de terreno número um, com a área de noventa e um vírgula noventa e oito metros quadrados, a qual confronta a norte com “Orbiduo Solutions, Sociedade Anónima”, Lote B vinte e nove, do alvará de loteamento seis, de noventa e três; sul com Domínio Público Municipal, zonas verdes e passeios do alvará de loteamento seis, de noventa e três, nascente com Domínio Público Municipal (Rua A Gazeta d’Oeiras) e escada pública e poente com Domínio Público Municipal, zonas verdes e passeios do alvará de loteamento seis, de noventa e três.-----

-----Número cento e vinte, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número trinta e seis, de dois mil e vinte e cinco - GCAJ - Parques Tejo, Empresa Municipal - Alteração de Estatutos, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e seis votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, dois do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, aprovar o projeto de alterações dos artigos oitavo, décimo segundo, décimo oitavo, vigésimo terceiro e vigésimo nono; bem como o aditamento dos artigos oitavo-A e oitavo-B, dos Estatutos da Parques Tejo, Empresa Municipal, constantes do Projeto de Alterações de Estatutos, bem como designar como representante do Município na Assembleia Geral da Parques Tejo, Empresa Municipal, o Senhor Presidente da



Câmara Municipal
de Oeiras

Câmara Municipal, Doutor Isaltino Morais e que o mesmo, nela, delibere no sentido de aprovar a alteração dos estatutos deliberada.-----

----- Número cento e vinte e um, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número sessenta e seis, de dois mil e vinte e cinco - DCS - Processo das Uniões de Freguesias e da Junta de Freguesia de Porto Salvo Relativo ao Funcionamento dos Equipamentos de Infância - Primeiro Semestre de dois mil e vinte e cinco, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e cinco votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, dois do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, aprovar a atribuição financeira à União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo, à União das Freguesias de Carnaxide e Queijas, à União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias e à Junta de Freguesia de Porto Salvo, no montante global de cento e sessenta e oito mil e seiscentos euros, para a comparticipação nas despesas estimadas do primeiro semestre de dois mil e vinte e cinco, com o pessoal afeto aos estabelecimentos de infância da Santa Casa da Misericórdia de Oeiras e do Centro Social e Paroquial de Oeiras, repartidos da seguinte forma:-----

----- Uniões e Junta de Freguesia - Valor semestral - Valor mensal a transferir:-----

----- União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo - vinte e oito mil e oitocentos euros - quatro mil e oitocentos euros; -----

----- União das Freguesias de Carnaxide e Queijas - sessenta e sete mil e duzentos euros - onze mil e duzentos euros;-----

-----União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias - seiscentos euros - cem euros; -----

-----Junta de Freguesia de Porto Salvo - setenta e dois mil euros - doze mil euros; -----

-----Total - cento e sessenta e oito mil e seiscentos euros - vinte e oito mil e cem euros. --

-----Número cento e vinte e dois, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número sessenta e sete, de dois mil e vinte e cinco - DCS - Acertos Relativos ao Processo de Participação Financeira às Uniões de Freguesia e à Junta de Freguesia de Porto Salvo para Funcionamento dos Estabelecimentos de Infância - Quarto Trimestre de dois mil e vinte e quatro, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e cinco votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, dois do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, aprovar que se solicite à União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo que proceda à reposição do montante seis mil cento e cinquenta e sete euros e cinquenta e nove cêntimos, uma vez que a participação financeira atribuída no quarto trimestre de dois mil e vinte e quatro foi superior ao montante por ela suportado;- -----

-----Atribuir uma participação financeira à União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, à União das Freguesias de Carnaxide e Queijas e à Junta de Freguesia de Porto Salvo para reforço da participação atribuída no quarto trimestre, de dois mil e vinte e quatro que foi inferior ao montante por elas suportado. -----

-----Uniões de Freguesia e Freguesias - Valor:-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- União das Freguesias de Carnaxide e Queijas - Três mil quatrocentos e quinze euros e setenta e nove cêntimos; -----

----- União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias - cento e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos; -----

----- Junta de Freguesia de Porto Salvo - Seis mil seiscentos e noventa euros e dezoito cêntimos; - -----

----- Total - Dez mil duzentos e dez euros e oitenta e um cêntimos. -----

6 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA SUSANA DUARTE: -----

----- A **Senhora Vereadora Susana Duarte** prestou à Câmara as seguintes informações: -

----- “No dia vinte e quatro de fevereiro, estive presente no Seminário de Formação para Conselheiros do Conselho Municipal de Educação, o qual contou com a presença do Vereador da Câmara Municipal de Tampere, na Finlândia. -----

----- Dar os parabéns ao Senhor Vereador Pedro Patacho, porque acho que foi uma troca muito grande de experiências muito diferentes das nossas, que nos levaram também a refletir sobre o nosso papel e também sobre o papel da descentralização na área da educação. -----

----- No dia vinte e cinco, estive presente na reunião da AML Alimenta para a valorização dos mercados locais, uma oportunidade para dar a conhecer as boas práticas que temos tido e também de colher outras boas práticas que estão a ser feitas ao longo de toda a AML. -----

----- No dia vinte e seis, estive acompanhada da maioria dos Senhores Vereadores na cerimónia do septuagésimo primeiro aniversário da Polícia de Segurança Pública. -----

----- No dia vinte e sete, acompanhei o Senhor Presidente em três inaugurações de exposições a decorrer no Palácio Anjos. -----

----- No dia vinte e oito, assisti ao lançamento do novo projeto da Parques Tejo “Oeiras Move Tec Lab”, no “World Trade Center”. -----

----- No dia um de março, estive presente num evento na sede da Casa de Vinhais, em

Oeiras, onde fizemos uma espécie de “rentrée” e deixo já o convite para os dias catorze a dezasseis de março para a vigésima sexta Feira de Produção Gastronómica e Mostra de Fumeiro da Casa de Vinhais, no Mercado de Oeiras. -----

-----No próximo dia oito, pelas vinte e uma horas e pela primeira vez realizar-se-á um evento de Contos, no Mercado de Oeiras, feito pela Livraria Gatafunho com a narração de Bruno Batista, uma sessão especial para celebrar o Dia da Mulher.”-----

7 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA CARLA ROCHA:-----

-----A **Senhora Vereadora Carla Rocha** prestou à Câmara as seguintes informações: ---

-----“No dia vinte e dois de fevereiro estive no quadragésimo nono aniversário da LUPECA, que é uma associação do Bairro Luta Pela Casa, tem sido um exemplo de união e perseverança trabalhando incansavelmente para promover o bem-estar dos moradores e o desenvolvimento do bairro, há ali uma noção de pertença que é realmente muito inspiracional.---

-----O Bairro em si para quem não conhece vale a pena conhecer, até do ponto de vista arquitetónico. -----

-----No dia vinte e cinco de fevereiro, estive presente no Eletric Summit e dos temas discutidos foi muito interessante ouvir, porque se destacou a importância do hidrogénio para a Europa e o papel do Estado na transição energética. -----

-----É sempre muito interessante ouvir quem sabe e quem percebe e quem discute estes temas fundamentais para hoje e para amanhã.-----

-----No dia vinte e seis de fevereiro, estive presente no aniversário da Divisão Policial de Oeiras, é muito interessante que eles tentam sempre que no aniversário esteja envolvida a comunidade, esteve uma escola a fazer um teatro e realmente este compromisso, esta ligação que há com a comunidade, dá depois os resultados que todos nós conhecemos. -----

-----No dia três de março, estive na Unidade Residencial Madre Maria Clara, num baile de Carnaval e é muito emocionante, ver o entusiasmo dos residentes, com andarilhos ou sem



Câmara Municipal
de Oeiras

andarilhos, de todas as formas e feitios, que tentaram vestir uma personagem inspiracional para cada um deles e perceber que têm muita vontade de mostrar que estão cá, que estão bem, que gostam de estar cá e que efetivamente têm de continuar a ser ouvidos e tidos em conta porque uma sociedade só vai para a frente se não esquecer aqueles que são os nossos idosos.” -----

----- Nesta altura entrou na sala o **Senhor Presidente** tendo assumido a presidência da reunião e a **Senhora Vereadora Joana Baptista**. -----

8 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO NETO: -----

----- O **Senhor Vereador Nuno Neto** informou a Câmara do seguinte: -----

----- “Participei na cerimónia do septuagésimo primeiro aniversário da Divisão Policial de Oeiras. --- -----

----- No dia vinte e um de fevereiro, estive em mais uma reunião do Grupo de Trabalho de Habitação da Área Metropolitana de Lisboa. -----

----- Fizemos como sempre o ponto de situação das candidaturas e do decorrer dos trabalhos nos vários municípios do distrito da Área Metropolitana.-----

----- No dia vinte e quatro, representei o Senhor Presidente no encontro da Área Metropolitana de Lisboa das Comunidades em Operações Integradas Locais, no âmbito das candidaturas PRR. -----

----- Tive oportunidade de fazer a abertura desta conferência com o Senhor Presidente da Câmara de Cascais e o Senhor Presidente da Câmara de Sintra e de salientar e destacar a centralidade das políticas de habitação para o Executivo Municipal em Oeiras, uma realidade que se verifica desde há muitos anos. -----

----- Destaquei também a importância da Área Metropolitana em matéria de habitação na articulação e na concertação de políticas conjuntas, que têm permitido um decorrer dos trabalhos de forma mais profícua para todos. -----

----- Este encontro terminou com uma visita a obras a destacar nos três concelhos e contou

também com a presença da Senhora Vereadora Teresa Bacelar na mesa redonda que seguiu sobre as políticas sociais em desenvolvimento nas comunidades desfavorecidas.” -----

9 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR PEDRO PATACHO: -----

-----O **Senhor Vereador Pedro Patacho** prestou à Câmara as seguintes informações: ----

-----“No dia seis de fevereiro, teve lugar a primeira reunião do Conselho Municipal de Juventude do ano de dois mil e vinte e cinco. -----

-----Nessa oportunidade, apresentou-se aos conselheiros um relatório de execução orçamental da Unidade de Juventude, relativamente a dois mil e vinte e quatro, e um balanço das atividades e projetos desenvolvidos dos objetivos que foram alcançados e do impacto conseguido com esse plano de atividades e, obviamente, fizemos também um ponto de situação, relativamente à elaboração do Plano Municipal para a Juventude, que está a ser realizado com acompanhamento próximo do Conselho Municipal de Juventude.-----

-----No dia oito, arrancou a sétima edição dos Jogos de Oeiras e também estive presente em Porto Salvo no Pavilhão da Escola Secundária Aquilino Ribeiro para o primeiro encontro de Andebol que marca a abertura dos Jogos de Oeiras, dois mil e vinte e cinco. -----

-----No dia onze, fiz uma visita fora do concelho ao Colégio Pedro Arrupe, que se situa no Parque das Nações e que se tem destacado em Portugal pela capacidade de reorganizar os seus modos de funcionamento. -----

-----O serviço educativo que proporcionam aos alunos e a relação que constrói com a comunidade e com as famílias e, sobretudo, tem-se afirmado pela sua capacidade de transformação da pedagogia, conciliando aquilo que é o trabalho curricular disciplinar com outras formas de trabalho educativo, que desenvolvem outro tipo de capacidades de conhecimentos e competências nos alunos.-----

-----Foi uma visita muitíssimo interessante que aprofundou a minha convicção de que com os recursos, meios e condições que temos, é possível transformar o modo de organização e



Câmara Municipal
de Oeiras

funcionamento das nossas escolas públicas e é possível transformar a pedagogia. -----

----- Falta-nos uma coisa que no Colégio Pedro Arrupe existe e que nas escolas públicas não existe, a autonomia para a contratação docente e estabilidade do corpo docente e reforço da autonomia das escolas e dos próprios municípios naquilo que é construção local do projeto educativo da escola, mas particularmente a questão da estabilidade do corpo docente é crítica para aquilo que tem sido o sucesso pedagógico desta escola. -----

----- Não têm mais do que nós nem menos do que nós, refiro-me a “nós”, à escola pública, têm modos diferentes de organização e funcionamento que conseguem porque recrutam os seus próprios professores, treinam os seus próprios professores de acordo com aquilo que é a orientação do projeto educativo da escola e retêm-nos durante muito tempo e isso faz toda a diferença. - -----

----- Dia doze, com o Senhor Presidente entregámos uma chave para a residência apoiada para professores a mais uma docente que veio trabalhar para o nosso concelho e, que apenas, aceitou esta vaga porque tinha este serviço da autarquia à disposição, caso contrário, não podia ter aceitado a vaga no nosso concelho.-----

----- No dia de catorze, também estive presente na assinatura do Protocolo com a Liga Portuguesa Contra o Cancro para uma bolsa científica de investigação, no âmbito, daquilo que é a investigação contra o cancro, mas com uma particularidade de investigação científica que integra a dimensão da inteligência artificial aplicada à prática médica e aos meios terapêuticos e tudo aquilo que está envolvido no diagnóstico do cancro, algo, que ainda em parceria com a área da saúde tutelada pela Senhora Vereadora Teresa Bacelar e, no âmbito, da nossa estratégia para a ciência.---- -----

----- Entre dezoito e vinte de fevereiro acompanhei o Senhor Presidente numa visita ao Parlamento Europeu com os jovens vencedores do Projeto Dia da Democracia, o Senhor Presidente, certamente falará e dará detalhes sobre aquilo que foi esta visita. -----

-----No dia vinte e três de fevereiro recebemos em Oeiras e onde estive presente na abertura da Taça de Lisboa de BTT, que teve lugar no Parque Desportivo do Jamor e teve alguns dos melhores atletas nacionais nesta modalidade. -----

-----Também neste dia, teve lugar mais uma etapa do quadragésimo segundo Troféu das Localidades, desta vez na Ribeira da Laje com a habitual esmagadora participação, não apenas dos nossos munícipes, mas também de outros participantes que nos visitam. -----

-----Lembro que nós temos uma participação média de oitocentos corredores nestas corridas locais, o que é extraordinário, não tem paralelo na Área Metropolitana de Lisboa, nem no País. ---- -----

-----No dia vinte e quatro, estive presente na tomada de posse dos novos órgãos sociais da Federação Portuguesa de Futebol. -----

-----Ainda durante esse dia, tivemos o gosto de receber o nosso Concelho o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Tampere, na Finlândia que, no âmbito de um seminário organizado pelo Conselho Municipal de Educação de Oeiras, sobre as dinâmicas de descentralização da educação para as autarquias locais veio partilhar connosco aquilo que é a experiência de décadas da Finlândia de descentralização para os governos locais da quase totalidade dos assuntos na área da educação, inclusivamente, a contratação de professores, a designação dos diretores escolares entre muitas outras matérias que há muitos anos são responsabilidades dos municípios na Finlândia. -----

-----Pois bem, veio partilhar essa experiência connosco e discutir sobre aquilo que são também as nossas dúvidas, não apenas relativamente ao processo que estamos a viver, mas aquilo que outros países têm feito antes de nós e com assinalável sucesso. -----

-----Ainda nesse dia à noite, também estive presente na tomada de posse dos novos órgãos sociais da Associação de Futebol de Lisboa. -----

-----No dia vinte e seis, tive o gosto de estar presente no septuagésimo primeiro



Câmara Municipal
de Oeiras

aniversário da Divisão Policial de Oeiras com quem a Câmara Municipal mantém uma relação muitíssimo estreita, inclusivamente, no domínio da educação e nas nossas escolas com o indispensável apoio do Programa Escola Segura. -----

----- No dia vinte e seis, também estive na Universidade Atlântica para assistir a atribuição do título de Doutor Honoris Causa ao engenheiro César Sanchez Lopez, para quem não sabe, é o ex vice-presidente da “Airbus” para a Europa do Sul e Israel, presença assídua nos “AED Days” de aeronáutica espaço e defesa que tem lugar em Oeiras e também participante ativo naquilo que tem sido o trabalho realizado por Oeiras, na tentativa de que estes setores de atividade económica sejam cada vez mais relevantes no nosso Concelho por consequência, atraíam cada vez mais atenção dos investidores e das empresas neste domínio a nível internacional, temos contado sempre com o seu apoio. -----

----- Foi pena, que o seu envolvimento com o nosso Município se deu numa fase em que já estava de saída da “Airbus” e em que foi decidido que o centro de competência da “Airbus” havia de ser instalado em Lisboa.-----

----- Eu gosto de pensar, que se nos tivéssemos cruzado mais cedo, ou melhor, se o engenheiro César Sanchez tivesse conhecido Oeiras mais cedo, se calhar, o Centro de Competência não tinha ido para a Lisboa.-----

----- No dia vinte e oito, estive presente na CPLP para a apresentação da corrida “CPLP Juntos Contra a Fome”, uma corrida solidária organizada pela CPLP que vamos ter o gosto de receber em Oeiras em maio próximo. -----

----- No sábado, acompanhei o Senhor Presidente numa visita ao Pavilhão Celorico Moreira, onde estava a decorrer a finalíssima da Taça Nacional Liga Pró Skate e na qual estavam a participar os quarenta e oito melhores atletas nacionais masculinos e os quarenta e oito melhores atletas nacionais femininos numa organização com enorme profissionalismo que, obviamente, espanta aqueles que pensarão que o skate é um desporto que ainda não se

profissionalizou. -----

-----Nada mais longe do que a verdade, trabalham hoje com grande profissionalismo, o que tem mesmo que ser, uma vez que é uma modalidade olímpica, cujo, número de praticantes não para de crescer. -----

-----Ora, na sequência disso, no dia quatro, acompanhei o Senhor Presidente numa visita ao Skate Parque de Caxias, precisamente para estudar com o nosso clube local desta modalidade o “World Skate Club” a possibilidade de ampliação daquele espaço para que, para além da utilização livre pelos cidadãos, possa ter também uma componente de formação e de aprendizagem conduzida por este clube.” -----

10 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA TERESA BACELAR: -----

-----A **Senhora Vereadora Teresa Bacelar** prestou à Câmara as seguintes informações:

-----“No dia vinte e quatro de fevereiro participei, em representação do Município, numa mesa-redonda, de partilha de boas praticas, durante o encontro “Comunidades em ação - Operações Integradas Locais de Cascais, Oeiras e Sintra” no âmbito do PRR - Operações integradas em comunidades desfavorecidas na AML, que decorreu no Auditório do Centro Cultural Olga de Cadaval. -----

-----Este encontro deu a conhecer vários projetos de inclusão social e programas que estão a ser executados pelos Municípios de Oeiras, Cascais e Sintra, no âmbito do PRR, exemplos de inclusão social e de capacidade transformadora nas comunidades locais. Reuniu, decisores políticos, parceiros executores, dirigentes e técnicos municipais. -----

-----Contou com visitas aos três municípios que deram a conhecer os vários programas desenvolvidos. -----

-----Em Oeiras, visitamos o Bairro dos Navegadores, onde o Senhor Vereador Nuno Neto deu a conhecer, as várias obras de adaptação e requalificação de acessibilidades deste Bairro Municipal.- -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- No dia vinte e cinco de fevereiro estive na reunião do consórcio “Fast Track Cities” que teve lugar no Salão Nobre do Palácio. -----

----- Esta reunião contou com a presença da Associação Portuguesa para a prevenção e desafio à Sida, a Unidade Local de Lisboa Ocidental, o Instituto para o Comportamentos de Aditivos e Dependências, a Direção-Geral da Reinserção e Serviços Prisionais, a Associação Nacional de Farmácias, a Direção-geral de Saúde, o Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge e a Escola Nacional de Saúde Pública. Com esta reunião e no enquadramento das atribuições de cada uma das entidades nesta matéria iniciaram-se os trabalhos que conduziram à elaboração da estratégia local vinte cinco/trinta onde se prevê uma atuação concertada nas áreas de informação sensibilização prevenção, acesso a cuidados na área de HIV, hepatite e tuberculose. -----

----- Como sabem e se estiveram atentos à comunicação nos últimos tempos já não era expectável mas os números das IST estão aumentar, especialmente nas camadas mais jovens e nós estamos a antecipar e estamos a fazer um plano de ação para vinte cinco/trinta para podermos prevenir e sensibilizar a nossa população para a ter comportamentos de risco e evitar este tipo de comportamentos. -----

----- No dia vinte e seis de fevereiro, estive presente com o Senhor Presidente na primeira reunião de instalação do Conselho Municipal de Saúde, que contou com os representantes das várias entidades que integram este Conselho, da Assembleia Municipal de Oeiras, da ULS, do Instituto de Segurança Social, do Instituto São João de Deus e da Endipe. -----

----- Este conselho decorre do Decreto-Lei número vinte e três, de dois mil e dezanove e tem funções consultivas, partilha de informações, articulação entre a sociedade civil e as várias estruturas da comunidade que desenvolvem a sua atuação na área da saúde, contribuindo para o desenho de políticas locais de saúde que vão ao encontro das reais necessidades dos nossos municípios, ou seja com este conselho vai ser possível falar das matérias de saúde que realmente

são importantes e são para o nosso município e para os nossos munícipes.-----

-----No mesmo dia, estive presente com o restante executivo no septuagésimo primeiro aniversário da Divisão Policial de Oeiras, que teve lugar na Cidade do Futebol. -----

-----No dia um de março, estive presente, no “Era uma vez ... o Carnaval no Palácio”, evento que teve lugar nos Jardins do Marques.-----

-----No dia três de março, na segunda-feira, queria só dar nota da realização do sorteio de turismo sénior e se tiveram oportunidade de ver, foi uma festa. -----

-----Queria também aproveitar para agradecer aos Serviços, porque o sorteio estava marcado para as catorze horas, nós tivemos mais de setecentos idosos que estiveram presentes e desde as onze da manhã que tivemos idosos que queriam entrar e realmente foi heroico, foi um acompanhamento extraordinário que os serviços fizeram, conseguiram estar com os idosos todos, um acompanhamento privilegiado, uma contenção incrível e foi um momento de festa com a apresentação do José Carlos Malato e a Rute Marlene a abrilhantar o espetáculo. -----

-----Sorteamos trezentas e cinquenta viagens para os destinos de Santiago de Compostela, Guimarães e Gerês, Águeda e Aveiro, Évora, Vila Viçosa Régua e Lamego, Termas de Monfortinho, ou seja, envelhecer em Oeiras é muito bom.” -----

11 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA ANA FILIPA LABORINHO: -----

-----A **Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho** informou a Câmara do seguinte: ----

-----“A Senhora Vereadora Carla Castelo fez um requerimento a pedir alguns dados da candidatura que nós fizemos à “ABAAE - Associação Bandeira Azul de Ambiente e Educação”.

-----Passou o tempo, mas recebemos logo uma informação de que a Senhora Vereadora tinha feito uma queixa à CADA - Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos.-----

-----Ora, esta informação é extensa, nós ainda estamos a recolher a informação para lhe poder prestar, se a Senhora Vereadora me tivesse telefonado ou perguntado eu ter-lhe-ia dito isto mesmo, que nós estamos a preparar a informação, não há aqui nada escondido. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Dar nota, de que não importa apenas saber o que é que nós respondemos nestes questionários ou nesta candidatura que é feita. -----

----- Importa, sobretudo, saber como é que a ABAAE fez a avaliação daquilo que nós entregámos, porque quem faz a avaliação não somos nós, é a própria ABAAE que faz a avaliação da nossa candidatura, são eles que atribuem a pontuação, é da responsabilidade deles as notas ou a classificação que nos atribuíram nesta candidatura, queria deixar isto para a ata.-----

----- Naturalmente, que vamos prestar a informação e esclarecer a Senhora Vereadora, mas não podia deixar de dar nota disto, porque depois esta informação descontextualizada pode levar a erros de interpretação. -----

----- Quanto às minhas presenças, gostaria de destacar a presença no aniversário da Divisão Policial de Oeiras e destaco esta presença porque estando próximo o Dia Internacional das Mulheres é de referir que esta é uma força, assim como, a Polícia Municipal de Oeiras que é liderada por uma mulher, aliás, são as duas lideradas por mulheres, o que é extraordinário.-----

----- Em Oeiras, nós temos duas forças policiais lideradas por duas mulheres, a Subintendente Carla Duarte que é Comandante da PSP e a Intendente Carla Costa da Polícia Municipal de Oeiras.-----

----- Ora, estando nós próximo deste dia, não podia deixar de destacar estas duas mulheres à frente destas duas forças.-----

----- Aproveito também este momento para convidar todas e todos a juntarem-se no próximo dia sete de março, às quinze horas no Templo da Poesia, em que vamos partilhar vivências no feminino, no âmbito, do Dia Internacional das Mulheres.” -----

12 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA CARLA CASTELO:-----

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** prestou à Câmara as seguintes informações: --

----- “Começo por dar conta da atividade que promovemos no dia vinte e três de fevereiro pois, perante a rejeição nesta Câmara da nossa proposta de deliberação que apresentámos

precisamente para medidas de proteção face ao risco de exposição ao amianto nas praias da Cruz Quebrada e do Dafundo e no Passeio Marítimo de Algés, incluindo a realização de sessões de esclarecimento à população, promovi com a Associação Evoluir Oeiras, uma sessão pública de esclarecimento sobre os riscos da exposição ao amianto, no dia vinte e três, no auditório dos Bombeiros Voluntários do Dafundo, com contributos relevantes e que suscitou bastante interesse. -- -----

-----Volto a este tema, porque há várias questões por explicar por parte do Executivo, nomeadamente a saber o que foi pedido à Amiacon no caderno de encargos, algo que já requeri e que não foi disponibilizado e pela informação escassa que tivemos, passa-se de uma informação inicial em que se pede uma análise nas praias da Cruz Quebrada e do Dafundo para um estudo que tem no seu título Passeio Marítimo de Algés e subtítulo Praia da Cruz Quebrada e do Dafundo. -- -----

-----É importante que se esclareça se foi pedido um estudo apenas para o Passeio Marítimo de Algés, junto às praias e porque não também nas duas praias e saber também onde será feita a limpeza já anunciado, porque é preciso que também seja feita na praia da Cruz Quebrada, na margem direita da foz do rio Jamor. -----

-----Volto também a questionar e fá-lo-ei em todas as reuniões de Câmara, se o Município já notificou a empresa que comprou o terreno da Lusalite para proceder à sua limpeza e descontaminação? -----

-----Saliento o disposto no regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e de Limpeza e Higiene Urbana do Município de Oeiras, no seu artigo cinquenta, sobre espaços privados, nomeadamente o número um e o número dois, onde se diz que os proprietários dos terrenos não edificados, prédios ou outros espaços privados, são obrigados a mantê-los limpos, em condições de salubridade, sem resíduos de espécie alguma, de modo a não constituir risco entre outros de ameaça para a segurança de pessoas e bens. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Diz também que sempre que se verifique o incumprimento do disposto nos números anteriores, estando em causa a salubridade ou condições de insalubridade, os respetivos proprietários devem ser notificados pelo Município e se o problema subsistir o Município pode substituir-se aos infratores na execução dos trabalhos necessários imputando-lhes as respetivas despesas.-- -----

----- Ao longo do mandato, tenho mantido sempre a porta aberta para os munícipes e é nesse espírito de serviço público que, em horário pós-laboral ou ao fim de semana reúno frequentemente com cidadãos e cidadãs que me procuram. -----

----- Na maioria das vezes, fazem-no porque já contactaram o Senhor Presidente ou Vereadores com pelouro e não obtiveram resposta ou obtiveram uma resposta que consideram insatisfatória, noutros casos, são moradores que são surpreendidos por projetos com impacto direto nas suas vidas e que nunca foram informados pelo Município sobre os mesmos.-----

----- Os proprietários e moradores do Bairro da Autoconstrução, em Porto Salvo, alguns que cederam parte dos seus terrenos ao Município aquando do loteamento, viram começar frente às suas casas uma obra de grande dimensão que, inicialmente, nem uma placa de aviso de obra com informação obrigatória tinha.-----

----- Não havendo informação no local questionei em requerimento, pedindo uma série de documentação, a placa foi, entretanto, colocada e qual não é o espanto dos moradores quando veem que além de um equipamento social que estava previsto na cedência surge também um prédio de habitação de três andares.-----

----- Eu requeri o histórico da propriedade do terreno, porque é importante esclarecer como é que um terreno que foi cedido à Câmara aparece depois na propriedade da Misericórdia que, entretanto, cede novamente, à Câmara e o Município, agora além do equipamento social, aproveita para no mesmo terreno, construir trinta fogos num dos topos do terreno sem dar conhecimento prévio aos antigos proprietários, nem envolvê-los, porque seria muito importante

envolver já que o que lá estava previsto era só um equipamento social. -----

-----Nós constatamos que a escritura de doação da Misericórdia de Oeiras à Câmara, fala apenas de um equipamento social que a segunda tem de construir e atribuir depois a exploração à primeira, contudo, no contrato com o IHRU (Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana), que incluí este empreendimento, fala só nos trinta fogos habitacionais, ou seja, o projeto de execução inclui as duas valências, mas os munícipes não foram informados que haveria a valência habitacional. -----

-----Trago também a esta Câmara as questões dos moradores do Caminho de El-Rei, em Queijas, que vivem paredes-meias com a ribeira, em casas construídas nos anos cinquenta/sessenta, eventualmente setenta, o leito da ribeira foi cimentado recentemente, aumentando a velocidade de escoamento das águas e que estará também a receber água de outras linhas de água que não eram até então drenadas para ali. -----

-----É importante esclarecer se isto é assim mesmo, ou seja, se foram desviados cursos de água para aquela ribeira e estudar a melhor forma de minimizar os potenciais riscos, nomeadamente, aumentando a capacidade de infiltração e aumentando a retenção de água a montante.-- -----

-----Outra questão, sobre higiene urbana colocada por um administrador de um condomínio num prédio da Rua Luís de Sttau Monteiro, na Portela de Carnaxide, que também quanto a mim merece uma resposta que permita a melhoria da recolha de resíduos e a salubridade, tendo o munícipe sugerido uma solução que me parece razoável com a instalação de duas ilhas ecológicas, uma em cada ponta da urbanização e acabar com os caixotes de rua.-----

-----É importante que a taxa de resíduos que pagamos ao SIMAS, portanto, através da nossa conta da água, seja efetivamente investida na promoção da redução de resíduos, da reutilização, da reciclagem e na melhoria da gestão globalmente dos resíduos.-----

-----Finalmente, aproveito para requerer que nos seja dado conhecimento do relatório de



Câmara Municipal
de Oeiras

atividades de dois mil e vinte e quatro da associação privada OVIA (Oeiras Valley Investment Agency), subsidiada pelo Município e também saber que viagens estão previstas o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores fazerem, no âmbito desta estreita colaboração que mantêm com a referida associação privada.”-----

13 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA JOANA BAPTISTA:-----

----- A **Senhora Vereadora Joana Baptista** iniciou o seu período de informações dizendo o seguinte: -----

----- “Dar só uma nota meramente informativa. Na passada sexta-feira, houve uma ocorrência no espaço público, na estrada que liga a Universidade Atlântica a Tercena e, portanto, são aqueles desvios que implica um grande desvio de mão de obra, um grande desvio no nosso orçamento, porque subitamente acontece o colapso de uma estrada, o colapso de infraestruturas e repentinamente temos que pegar no nosso orçamento e pôr lá seiscentos mil euros que é do que estamos a falar. -----

----- O colapso acontece na sexta-feira e de imediato, ainda no mesmo dia, já tínhamos uma empresa a trabalhar no local, a empresa Dezanove, que rapidamente apresentou uma solução para conceção/construção, com esta ordem de investimentos de seiscentos mil euros, quatro meses de execução de obra, que há de acontecer até ao mês de junho e naturalmente, aquela acessibilidade será restabelecida.”-----

14 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE:-----

----- O **Senhor Vice-Presidente** prestou à Câmara as seguintes informações:-----

----- “Dando nota que no dia vinte e cinco estive presente na abertura da terceira edição do “Electric Summit”, em representação do Senhor Presidente, falando um pouco da experiência de Oeiras na questão da transição energética, não tendo sido por ninguém acusado de fazer “Greenwashing”, ou nada do género, portanto, correu tudo muito bem e foi uma sessão repleta de êxitos. -----

-----No dia vinte e seis também representando o Senhor Presidente, estive no septuagésimo primeiro aniversário da Divisão Policial de Oeiras, na Cidade do Futebol, no novo pavilhão, o Arena, possibilitando aquela obra, que outro tipo de eventos se realizem, naquele mesmo equipamento e dando nota do quão importante aquele monumento é e será para o futuro do Concelho de Oeiras. -----

-----Nesse mesmo dia, estive presente na qualidade de Presidente da Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento, numa conferência denominada “A Cooperação Municipal Internacional”, a convite de sua Excelência, o Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros e do Senhor Secretário de Estado da Cooperação, aquando do lançamento da primeira linha de financiamento para cooperação descentralizada da história da República Portuguesa. -----

-----Nunca tinha vindo até agora uma linha de financiamento específica para esta matéria, é um reconhecimento que esta rede conseguiu nos últimos anos. -----

-----No dia vinte e sete, acompanhei o Senhor Presidente na inauguração da exposição “Entre Esquinas”, de Sónia Távora e na exposição do pintor luso-angolano, mas residente em Oeiras, Francisco Vidal. -----

-----Permita-me, Senhor Presidente, dar nota do momento extraordinário que assistimos de criação artística deste pintor no Palácio Anjos, as exposições estão ambas patentes naquele local, quem tiver curiosidade, que visite, porque são ambas muitíssimo interessantes. -----

-----Nos dias um e dois de março, estive no “Era Uma Vez... no Palácio do Marquês de Pombal”. Um evento destinado ao Carnaval nos jardins do Palácio, que foi também cheio de êxitos, muitos visitantes, muitas famílias, particularmente interessante a presença de estrangeiros neste evento, dando nota da capacidade de realização e de organização dos serviços, porque é um evento organizado pelos serviços do Município, que mais uma vez, traz muita gente aos jardins do Palácio. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Hoje, estive também em representação o Senhor Presidente, na conferência de imprensa do lançamento do Oeiras Valley “Eco Rally”, na adega do Palácio do Marquês de Pombal. --- -----

----- É a oitava edição deste rali de automóveis elétricos, a primeira prova portuguesa a integrar o Campeonato Europeu de Automóveis elétricos e agora como Campeonato do Mundo.”

15 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE:-----

----- O **Senhor Presidente** prestou à Câmara as seguintes informações: -----

----- “Como veem a alteração de um orçamento pode acontecer de um dia para o outro, seiscentos mil euros, noutros Municípios, se calhar, uma obra destas determinava que a estrada ficasse fechada cinco ou seis anos. -----

----- Arranjar o dinheiro, fazer as alterações e, portanto, obviamente que quando se definem com clareza as prioridades há sempre dinheiro e, foi o caso. -----

----- Do dia dezoito ao dia vinte de fevereiro, estive presente, já aqui foi referido pelo Senhor Vereador Pedro Patacho, em Bruxelas, a acompanhar o grupo de jovens do “Dia da Democracia.” -----

----- Tiveram a oportunidade de visitar o Parlamento Europeu, a Casa da História Europeia e o Parlamentário e, naturalmente, uma visita turística a Bruxelas. Escusado será dizer que foi um encanto para aqueles jovens que gostaram, foi na idade deles uma experiência única, que lhes ficará, com certeza, na memória e faz parte daquilo que nós podemos considerar o abrir dos horizontes.-----

----- No dia vinte e um de fevereiro, entregámos uma chave ao professor José Luís Monteiro e fizemos também a entrega de uma chave, que não posso deixar de fazer referência, a um antigo sem-abrigo que esteve algum tempo instalado numa casa, num alojamento de transição e que, finalmente, recebeu a sua casa, agora gerida por ele e, tendo demonstrado ao longo dos últimos tempos que estava preparado para gerir a sua própria casa.-----

-----No dia vinte e dois de fevereiro, estive presente no quadragésimo nono aniversário da Associação de Moradores do Bairro Luta Pela Casa, uma associação legalmente pioneira do programa SAAL (Serviço Ambulatório de Apoio Local), programa esse que já foi concluído mais tarde pela Câmara Municipal, mas eles nunca baixaram os braços e, inclusivamente, à pouco tempo, realizaram obras de requalificação de todo o edificado, mediante financiamento da Câmara Municipal, mas sobre responsabilidade da própria associação.-----

-----No dia vinte e quatro de fevereiro, estive presente na tomada de posse dos órgãos sociais da Federação Portuguesa de Futebol.-----

-----No dia vinte e seis de fevereiro, estive presente na reunião do Conselho Municipal de Saúde.-----

-----No dia vinte e sete de fevereiro, foram inauguradas não duas, mas três exposições no Palácio Anjos, da Sónia Távora, do Francisco Vidal e do Tomás João.-----

-----São três exposições em simultâneo, todas elas muito interessantes, de rutura um bocadinho com aquilo que é usual, porque a do Tomás João é uma espécie de retrospectiva. Estamos no século vinte e um e é alguém que está no século quatrocentos e cinquenta, melhor dizendo, daqui a quarenta e cinco mil anos, alguém fez uma prospeção arqueológica e descobriu telefones atuais dentro de uma pedra de âmbar, o “Specimen the Poem”, um fóssil, portanto, é assim que, daqui a quarenta e cinco mil anos ou daqui a quarenta e cinco séculos, veem esta nossa civilização.-----

-----No dia vinte e oito de fevereiro, tive uma reunião com vários especialistas particularmente ligados à área da defesa, no sentido de prepararmos aquilo que poderá vir a ser uma incubadora ou um centro de formação, de experimentação, de inovação e de desenvolvimento de protótipos, de robótica, etc., no edifício do ex-Intermarché.-----

-----No mesmo dia, no “World Trade Center”, foi feita uma apresentação pela Parques Tejo da Incubadora “Oeiras Move Tec Lab”.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- No dia dois de março, estive presente do Pavilhão Celorico Moreira, na finalíssima do skate. Fiquei impressionado porque não tinha a mínima noção de que já havia olimpismo no skate, estavam lá dois atletas olímpicos e que Oeiras é dos municípios com um número significativo de praticantes de skate. -----

----- Parece que é mesmo dos municípios com maior número de praticantes de skate, de maneira que vamos ter que investir mais em equipamentos de skate. -----

----- No dia três de março, tivemos o sorteio de turismo sénior, é sempre um entusiasmo, verificar ali os seiscentos ou setecentos “jovens” que ali estavam muito bem-apresentados e, portanto, foi muito simpático estar ali. Aliás, vou-vos dizer que presenças destas nos dá sempre uma energia especial. -----

----- No dia quatro de março, ontem, fiz uma visita às obras do Santuário da Nossa Senhora da Rocha, na sequência de um pedido que os padres me fizeram por via do Jubileu, visto que nos próximos domingos pretendem fazer lá cerimónias religiosas, para se ver como é que se conciliava a realização da obra com a realização do jubileu. -----

----- No mesmo dia, fizemos uma visita, na sequência da finalíssima de skate, ao Skate Parque de Caxias, para verificar que melhorias lá podiam ser induzidas. -----

----- Hoje, fomos fazer mais uma visita ao ex-Intermarché acompanhados de especialistas, sobretudo na área da defesa. -----

----- Está aqui uma informação do Estúdio de Dança de Carnaxide que diz: -----

----- “O Estúdio de Dança de Carnaxide está como novo depois de três meses de obras de recuperação. -----

----- Com as fotos que aqui apresentamos vimos enviar o nosso profundo agradecimento por esta recuperação que nos deixou com um fantástico aspeto e com reflexos evidentes no bem-estar interior, fruto das novas janelas que foram aplicadas.” -----

----- Vem aqui o grupo, vêm imagens da obra e foi possível fazer uma ligeira ampliação. -

-----Enfim, expressam o seu reconhecimento.-----

-----Uma informação que foi solicitada, julgo pela Senhora Vereadora Carla Castelo, “indicação de custos com os melhores alunos finalistas do Concelho”.-----

-----Julgo que já lhe fizeram chegar.-----

-----A viagem a Pequim já foi há quase um ano.-----

-----Já lhe fizeram chegar?”-----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** respondeu:-----

-----“Sim, já recebi.”-----

-----Proseguindo o **Senhor Presidente**:-----

-----“Temos aqui um artigo do Jornal de Notícias, sobre a evolução do desemprego e o número de novos desempregados.-----

-----Não deixa de ser interessante que no mapa de Portugal temos com o maior número de novos desempregados: Lisboa, Sintra, Almada, Santa Maria da Feira, Bragança, Vila Franca de Xira, Amadora, Odemira, Barcelos, Moita, Odivelas, Seixal, Abrantes, Valongo, Matosinhos, Lousada, Oliveira de Azeméis, Paredes, Barreiro, Loures, Évora, Porto, Albufeira, Entroncamento, Vila Nova de Gaia, Setúbal, Tomar, Chaves, Castelo Branco, Torres Vedras, Elvas, Vila Nova de Famalicão e Coimbra.-----

-----Estão aqui todos os grandes municípios com mais de cem mil habitantes, mas Oeiras não está cá, portanto, significa que continuamos a marcar pontos no que diz respeito à taxa de desemprego, com a mais baixa taxa de desemprego das País.-----

-----Depois, o “Preço das casas subiram duas vezes mais do que o das rendas”, vem no Jornal de Negócios, mas eu espero em breve apresentar-vos aqui uma informação muito interessante, relativamente ao excesso de construção em Oeiras, para chegarem à conclusão que Oeiras é o município dos vinte e quatro maiores municípios portugueses, onde há menos construção nos últimos vinte anos.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Entretanto, um artigo do SAPO Notícias “As melhores cinco cidades por morar perto de Lisboa”. -----

----- Odivelas, Loures, Oeiras, Amadora e Almada, são os cinco melhores municípios para viver perto de Lisboa. Oeiras está sempre lá. -----

----- “Vendem-se mais mas faltam casas”, este é um artigo do Jornal Expresso. -----

----- Casas mais caras pela avaliação bancária por metro quadrado: -----

----- Primeiro Lisboa com três mil novecentos e vinte e dois euros, segundo Cascais com três mil duzentos e quarenta e sete euros, terceiro Oeiras com três mil cento e quarenta e sete euros e depois vem Loulé com dois mil setecentos e sessenta e sete euros. -----

----- Valor médio das rendas nos municípios mais populosos, por metro quadrado: -----

----- Primeiro Lisboa com dezasseis euros e dezoito cêntimos, Cascais com quinze euros e oitenta e oito cêntimos, Oeiras com treze euros e noventa e oito cêntimos, Funchal com doze euros e setenta cêntimos, Porto com doze euros e cinquenta e sete cêntimos, Amadora com doze euros e dezoito cêntimos, Almada com um doze euros, Odivelas com onze euros e noventa e nove cêntimos, Matosinhos com onze euros e setenta e sete cêntimos, Loures com dez euros e oitenta e quatro cêntimos e Sintra com dez euros e sessenta e três cêntimos. -----

----- “Reabilitação do Estado Nacional”, pode circular para quem quiser verificar. -----

----- Relativamente à cultura, ao desporto e à área social, Oeiras é uma “movida” permanente e dificilmente encontraremos um município em Portugal que tenha a atividade que nós temos, portanto, todos os dias há eventos, todos os dias há a teatro, exposições, dança ou espetáculos. -----

----- Da Senhora Ema Batalha recebi uma carta que não posso deixar de vos ler, que diz o seguinte: -- -----

----- “Venho por este meio trazer ao conhecimento de Vossa Excelência que no passado dia treze de fevereiro teve lugar no Palácio de Belém a cerimónia da entrega por Sua Excelência

o Presidente da República de Portugal, Professor Doutor Marcelo Rebelo de Sousa, das insígnias de Comendador da Ordem de Mérito ao Maestro César Batalha, que tive a honra de representar. -

-----Mais informo Vossa Excelência que esse reconhecimento se deve ao empenho de três ex-elementos do Coro de Santo Amaro de Oeiras para a concretização deste propósito. -----

-----Com os maiores respeitos, toda a consideração e lembrando as provas de apreço que Vossa Excelência tão plenamente demonstrou a César Batalha e ao seu Coro, cumprimento e me subscrevo. - -----

-----Ema Batalha”.” -----

16 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES: -----

-----Reportando-se às questões suscitadas pelos Senhores Vereadores o **Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

-----“A Senhora Vereadora Carla Castelo colocou uma série de questões, mas como normalmente coloca as questões e depois apresenta requerimentos, nunca se satisfaz com as informações que são aqui dadas, eu solicito aos Serviços e aos Senhores Vereadores que, de acordo com as suas competências providenciem a respetiva resposta.-----

-----Naturalmente que há algumas questões que eu poderia esclarecer, estou me aqui a lembrar, mas será dada a informação, os moradores de Porto Salvo, os moradores do Bairro Autoconstrução, nunca cederam um metro quadrado ao Município, pelo contrário, o Município é que cedeu e constituiu lotes para a Autoconstrução, tendo sido cedidos pelo Joaquim Matias, julgo que era assim que o Senhor se chamava e, portanto, não houve ali nenhuma cedência de terreno à Câmara Municipal. -----

-----Quanto à questão do equipamento social, os fogos de habitação pública, hoje são equiparados a equipamento, portanto, habitação pública ou um equipamento social é a mesma coisa hoje em dia e, mais uma vez, a Senhora Vereadora está a esbarrar ao nível da habitação pública. ---- -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- O que estamos lá a fazer é um prédio de habitação pública e o outro é uma espécie de lar de terceira idade, julgo que é isso, mas de qualquer maneira será respondido por escrito, visto que, como disse, a Senhora Vereadora nunca fica satisfeita com as respostas que são dadas oralmente aqui e na sequência destas intervenções aparecem requerimentos. -----

----- Não é preciso requerimento, os serviços façam o favor de ler a ata desta reunião e respondem às questões que a Senhora Vereadora colocou.”-----

17 - APRESENTAÇÃO - SATUO: -----

----- A **Senhora Vereadora Joana Baptista** referiu o seguinte:-----

----- “Um preâmbulo, antes da apresentação a cargo do Senhor Presidente da Parques Tejo.-----

----- Porquê esta apresentação no dia de hoje? -----

----- Estamos a concluir o segundo mandato deste terceiro ciclo de desenvolvimento liderado pelo Senhor Presidente Isaltino Morais.-----

----- Neste mandato dois mil e vinte e um/dois mil/vinte e cinco, assumi, naturalmente o delegado pelo Senhor Presidente, a responsabilidade política na área da Mobilidade e Transporte e no nosso programa eleitoral de dois mil e vinte e um, foi bastante difundido e publicitado a nossa vontade de relançar o SATUO, aliás, recordo que em dois mil e dezassete, o Senhor Presidente Isaltino Morais, disse que assumindo a responsabilidade de relançar o SATUO, poderíamos responsabilizar totalmente o nosso orçamento Municipal para alavancar este sistema de transporte, que decorridos que são vinte anos, continua a ser um sistema de transporte absolutamente vital, estruturante para a Grande Lisboa. -----

----- Eu digo e redigo, que na realidade, o SATUO liga mais do que duas linhas ferroviárias, a linha ferroviária de Cascais através da estação de Paço de Arcos à linha ferroviária de Sintra, através da estação de Tercena/Massamá.-----

----- Estamos a falar de um sistema de transporte que responde às necessidades da Grande

Lisboa.-----

-----O que é certo, é que neste mandato dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e cinco, muito foi feito e este sistema de transporte ganhou outra vida desde que a empresa Parques Tejo ganhou esta nova administração. -----

-----Muito trabalho foi feito, muitos estudos foram realizados e concluídos, mas o que é certo é que com este Governo, a partir do verão de dois mil e vinte e quatro, foi lançado um desafio ao Município de Oeiras, no sentido de podermos nos socorrer de fundos comunitários, através do sustentável “Vinte Trinta” e que tínhamos um determinado prazo, até dois mil e vinte e oito e, portanto, de que forma é que o SATUO podia ser integrado no aproveitamento destes fundos comunitários?-----

-----O nosso trabalho de casa, que já estava feito e no fundo é sempre a salvaguarda do Município de Oeiras, que é ter projetos e estudos concluídos e por isso é que estamos sempre na primeira linha, quando o Governo lança estes desafios e nós estamos capacitados para responder, é que, de facto, nós tínhamos estudos concluídos e este desafio do Governo não foi difícil de responder e, assim, em vez de avançarmos com o estudo prévio e com um projeto de execução, o que é certo é que em seis meses, desde o verão de dois mil e vinte e quatro, concluímos mais de uma dúzia de estudos que o doutor Rui Rei irá elencar. -----

-----Uma série de estudos que fez com que, na passada semana, na passada quinta-feira, estes estudos concluídos e o dossier finalizado, o Município de Oeiras, através da minha pessoa e da Parques Tejo, chegámos ao Governo, à Senhora Secretária de Estado da Mobilidade e apresentámos-lhe o dossier. -----

-----O desafio lançado pelo Governo foi respondido a tempo e horas pelo Município de Oeiras, deste modo, o Município de Oeiras, através da empresa Parques Tejo, está neste momento capacitada para lançar um procedimento de conceção/construção, obedecendo aos prazos discriminados no sustentável “Vinte Trinta”, em que podemos lançar de imediato esta



Câmara Municipal
de Oeiras

obra e no ano dois mil e vinte e seis, avançar com a conceção da obra em dois mil e vinte e sete/
dois mil e vinte e oito e responde-se executando neste território a bem daquilo que é a transição
modal que deve acontecer na Grande Lisboa e designadamente no nosso Município, acontecer a
conclusão deste sistema de transporte até dois mil e vinte e oito.-----

----- É com gosto, com orgulho, porque sempre que nos esforçamos e podemos ser
recompensados com um trabalho de casa, que foi o caso, bem feito, bem alavancado e
reconhecido, porque todos nós trabalhamos, mas quem é que não gosta de ser reconhecido? -----

----- E na realidade na reunião onde estivemos, tanto o Município de Oeiras como a
Parques Tejo, fomos reconhecidos pelo Governo, através da Senhora Secretária de Estado, pelo
trabalho meritório que foi feito por Oeiras. -----

----- Agora passo a palavra ao doutor Rui Rei, ao qual agradeço. -----

----- Atrás do Município está a Parques Tejo e naturalmente associada à Parques Tejo está
um conjunto de entidades, designadamente a nossa equipa de planeamento, o arquiteto Luís
Baptista Fernandes, a arquiteta Vera Freire, o engenheiro Nuno Graça, mas também entidades
externas que nos deram um enorme impulso, desde a Sociedade de Advogados da Sérvulo
Correia, à consultora TIS, que tem acompanhado este processo desde os seus primórdios e que
também com gosto veem os seus estudos passar à fase da concretização, porque as ideias só têm
importância desde que se passe ao plano de ação e é o caso do SATUO.”-----

----- O **doutor Rui Rei** fez uma apresentação em “Power Point”, a qual ficou anexa ao
Salão Nobre Digital, dizendo o seguinte:-----

----- “É com um gosto enorme que apresentamos hoje aqui o novo SATUO, o Sistema
Autónomo de Transporte Urbano de Oeiras e, portanto, por isso, demos aqui nesta apresentação
o nome de um novo SATUO, porque na realidade SATUO continua a ser um nome atual, numa
altura em que se fala de transportes autónomos e conectados, o SATUO apesar de ser um projeto
originário dos anos noventa e se não estou enganado ter iniciado a sua operação em dois mil e

quatro, ainda hoje em dois mil e vinte e cinco, o projeto, a conceção, a forma de ligar duas linhas e mais do que ligar essas duas linhas, ligar todos os polos geradores de tráfegos, os parques de serviços que Oeiras tem e que é hoje a segunda economia do País e grande gerador de emprego para dentro de Oeiras e para fora de Oeiras, este projeto é, de facto, atual. -----

-----Fazendo a apresentação rápida e caracterizando o projeto de dois mil e quatro a dois mil e quinze, chamámos a fase um do projeto em que teve só aquela ligação entre Paço de Arcos e o Oeiras Parque e, portanto, foi essa primeira fase que lhe retirou a possibilidade de servir a população e ter tido o sucesso que teria se tivesse passado a autoestrada e começado a fazer o serviço para o qual foi sonhado e projetado e que todos os estudos demonstram que é útil, é importante e necessário e cumprirá os seus desígnios e por isso fizemos todo este trabalho em conjunto. -- -----

-----Dois mil e vinte e cinco, damos-lhe o ano e o marco da chamada reativação do SATUO, porque completámos em conjunto todos os projetos que faltavam, para dar a este projeto a maturidade necessária para que possa ser candidatável a fundos comunitários e se possa de uma forma mais rápida, eventualmente até ao fim de dois mil e vinte e oito, ter esse projeto concluído, assim haja financiamento. -----

-----Este projeto terá uma extensão máxima, neste estudo que fizemos, de nove pontos cinco quilómetros, com ligação a Sintra, mas sempre em território de Oeiras, porque não foi possível fazer outro tipo de acordo, ele passa sempre em território de Oeiras servindo os objetivos e cumprindo todo o estudo que estava feito. -----

-----O que é que é o novo SATUO? -----

-----O novo SATUO é numa forma de autocarro elétrico, chamado “Bus Rapid Transport” - BRT, que é o mais conhecido, mas que na realidade na Europa não se chama bem BRT, chama-se mais “Buses With High Level of Service” - BHLS, que é uma forma diferente de fazer o mesmo serviço, mas que quando se compara a forma europeia com a forma da América



Câmara Municipal
de Oeiras

Latina, a forma europeia é uma forma de dar mais conforto, mais previsibilidade e garantir que as pessoas têm um serviço adequado às suas necessidades.-----

----- Serão veículos articulados de dezoito metros numa fase inicial, mas o projeto está preparado para chegar aos vinte e dois metros se houver essa necessidade e teremos um sistema de apoio integrado à sinalização semafórica. -----

----- O que é que isto quer dizer?-----

----- Quer dizer que em toda a sua extensão, nós teremos uma gestão centralizada da operação que permite que mesmo onde existem interseções, nomeadamente em algumas rotundas, o veículo e os veículos, porque são sempre duas vias, com a exceção de Paço de Arcos com o Oeiras Parque e a partir do Oeiras Parque, da estação, a via que ali está, já vence duas vias, portanto, já não tem uma via só de atravessamento e na zona entre o centro comercial e a Estação dos Navegantes, terá um guiamento ótico e o autocarro terá uma instrumentação adicional, para que mesmo que o motorista ou o autocarro tenham alguma fragilidade, o autocarro andar sempre àquela velocidade, irá sempre naquele percurso, sem ter nenhuma variação. Terá também na aproximação às estações, o guiamento ótico para garantir que o autocarro pare exatamente naquele local e a porta abra exatamente naquele local, como acontece na generalidade dos projetos do metropolitano, pelo menos, os mais recentes, é exatamente igual, o veículo será em tudo semelhante e quem olhar de longe para o veículo, pensará que será um elétrico rápido metropolitano de superfície.-----

----- Os principais objetivos tal como vos disse é a oferta de um serviço de transporte de elevada qualidade, garantir a ligação entre os dois eixos ferroviários, a linha de Cascais e a linha de Sintra, aumentar a qualidade de vida no Concelho, a promoção da coesão territorial, a criação de um projeto em que praticamente não tem impacto ambiental significativo, na realidade usa infraestruturas existentes, com uma ou outra exceção e avançamos com um projeto com encargos financeiros muito mais baixos do que se fizéssemos um projeto ferroviário puro, contribui para

que Oeiras e o País atinjam as suas metas, porque aumentaremos a quota modal do transporte público e com isto incentivamos o uso de transporte público. -----

-----Concluídas estas etapas, o que é que nós fizemos durante este período? -----

-----O Estudo de Procura, onde se demonstra claramente a necessidade e a viabilidade deste projeto, onde teremos cerca de trinta mil viagens diárias e em que logo no primeiro ano, se estima que as viagens serão muito acima dos vinte mil passageiros, demonstrando esta necessidade, sendo que neste Estudo de Procura, dois terços, vêm da chamada Linha de Sintra, porque são zonas de grande densidade populacional e procuram o emprego de qualidade que é gerado do lado de Oeiras e, deste modo, Oeiras coloca-se também nesta perspetiva, numa lógica de coesão territorial e partilha dos bons exemplos. -----

-----O Estudo Prévio de Viabilidade e de Traçado, que é também uma componente importante que demonstra a viabilidade do traçado no território, com as quinze estações que temos previstas entre Paço de Arcos e Sintra, nos nove quilómetros e meio que estão previstos, e as quinze estações e com uma duração máxima no percurso, isto se for o mesmo veículo a fazer, porque depois é uma questão de decisão de operação, em que se podem usar várias famílias de autocarros. -----

-----O exemplo melhor que se pode dar é o que acontece na operação da Linha de Cascais, em que nós temos comboios que são chamados comboios rápidos, que saem de Cascais, param em Oeiras e depois param em Algés e param no Cais do Sodré ou depois os outros comboios que fazem as várias paragens, ao longo das estações, do início até ao fim da estação, portanto, se usarmos aqui o mesmo autocarro, ele demorará desde o ponto zero, que é a Estação de Paço de Arcos até à Estação de Sintra, cerca de vinte e cinco minutos neste percurso. -----

-----Com esta intervenção, é preciso fazer um Estudo de Reordenamento da Circulação Rodoviária e Estacionamento que também está feito. -----

-----O Estudo das Soluções Tecnológicas como disse atrás, quer da sinalização, quer do



Câmara Municipal
de Oeiras

guiamento ótico é fundamental para este veículo, aliás, o próprio traçado ficará preparado amanhã se a Câmara Municipal de Oeiras e a Área Metropolitana quiserem vir testar soluções de veículos autónomos, podem perfeitamente testá-lo neste percurso, sem nenhum problema e desrespeito pela legislação em vigor ou que venha a estar em vigor, esperamos nós e a análise custo benefício que também foi efetuada, está feita, está guardada e foi também entregue ao Governo e que pode ser partilhada com quem desejar. -----

----- Se repararam em todos estes pontos e estudos, tivemos ali todas as datas em que terminámos esses estudos e trabalhos. Os trabalhos técnicos desenvolvidos e a respetiva data de conclusão, o estudo de viabilidade de adaptação da estrutura do SATUO ao uso rodoviário, porque tivemos que fazer este estudo entre a estação de Paço de Arcos e a estação do Oeiras Parque, com as respetivas avaliações, adaptações e incluindo o estudo para as futuras estações e algumas adaptações que vamos ter que fazer e por isso tomou-se a decisão de depois da estação do Oeiras Parque, ele vai já em duas vias e já não tem mais limitações para futuro, o estudo da caracterização geológica e geotécnica que é também importante, porque, entretanto, a legislação foi alterada e nós temos que garantir que a infraestrutura existente respeita a legislação em vigor e o enquadramento do Regime Jurídico de Avaliação de Impacto Ambiental, também foi feito essa a avaliação. -----

----- Estamos neste momento ao nível do Programa Base, quando a legislação impõe um programa preliminar, se disser alguma coisa que não esteja correta, vocês corrijam-me, mas estamos hoje ao nível do Programa Base, ou seja, estamos a um nível superior de maturidade, isto é, quando às vezes nos comparam com outros projetos, a generalidade dos projetos, alguns deles que estão a ser candidatados, hoje em conceção/construção, tem um nível de maturidade inferior ao que tem hoje o SATUO e, portanto, temos todos os passos, fizemos, e enquanto o Governo não toma as decisões, nós próprios estamos a reavaliar todos os estudos que aqui estão e se houver necessidade de melhorar algum estudo mais antigo, é o que faremos até à decisão final

para que não possamos ser apanhados em contrapé, porque não é isso que queremos, o que queremos é que o projeto seja aprovado e que se possa entrar em obra.-----

-----A declaração de interesse público e a disponibilização de terrenos, penso que será tomada hoje, aqui, em sede de Câmara Municipal, que é também um ponto importante para todo este processo, as peças concursais, quer a parte de engenharia, como disse a Senhora Vereadora Joana Baptista com o apoio das entidades externas e da Câmara Municipal estão feitas e, ao mesmo tempo, estamos a terminar o detalhe das peças jurídicas, nomeadamente o caderno de encargos, faltam alguns detalhes que entre esta semana e a próxima ficam absolutamente fechados para as revisões e alguns ajustes que possam ser necessários, mas entre o fim desta semana e a próxima semana essa peça jurídica importante para o concurso de conceção/construção fica também fechada.-----

-----A estimativa orçamental está na ordem dos cem milhões de euros de infraestrutura e aqui temos os nossos técnicos, que nos acompanharão nesta avaliação, têm sempre algum receio, porque infelizmente as obras no país, as obras de grande envergadura, têm subido muito de preço e algumas delas têm ficado desertas, porque as grandes empresas, umas porque forçam a subida de preço, outras porque eventualmente podem estar mal estudados esses valores, mas nós procuramos ter aqui alguma certeza, embora poderemos vir a ter de tomar uma decisão antes da execução, eventualmente poder ter que vir a ajustar ligeiramente este valor, só por uma mera questão de segurança para que o concurso não fique deserto, mas nós estamos seguros e estão aqui os técnicos que nos ajudaram a fazer esta avaliação, que os cem milhões de euros são suficientes para fazer esta obra, sendo que ela tem, destes cem milhões de euros, estaremos à volta dos vinte e sete, vinte e oito milhões de euros em infraestruturas, chamados viadutos, obras de arte e temos previsto dez milhões de euros, eu diria onze milhões de euros, mas dez milhões de euros de material circulante, que serão os autocarros que farão esta operação e esta operação do ponto de vista da Câmara Municipal de Oeiras e de todos os intervenientes, é uma operação



Câmara Municipal
de Oeiras

que é integrada na Carris Metropolitana, porque também nos fizeram essa pergunta, é integrado na Carris Metropolitana, a bilhética é uma bilhética comum, como não poderia deixar de ser, quer dizer, esse já foi um caminho que vencemos lá atrás, portanto, não andaremos para trás, não andaremos a inventar a roda que já foi inventada, portanto, é uma operação integrada, como é a da Carris, como é a da Carris Metropolitana, como é a CP, como é o Metropolitano, não há razão para ser de forma diferente. -----

----- Como vos disse anteriormente, já terminámos todos estes estudos e todos estes processos que são absolutamente essenciais, para que o projeto seja considerado como candidatável e tenha a chamada maturidade necessária, estão feitos e executados. A declaração de interesse público é feita hoje e tudo o resto está executado e estamos obviamente seguros do trabalho que em conjunto fizemos para que chegássemos até hoje, de acordo com o compromisso que tínhamos assumido com a Câmara Municipal. -----

----- Temos esta espécie de “timeline”, que demonstra um pouco o passado, com a avaliação do SATUO, a reformulação do projeto, os estudos e avaliações, o momento atual e agora o que esperamos com a aprovação do Governo, que possamos andar em frente que é com o lançamento do concurso, a conclusão da empreitada em dois mil e vinte e oito e em dois mil e vinte e nove, que pudéssemos começar a operação em todo esta extensão dos nove ponto cinco quilómetros. -----

----- Era isto que vos tinha para apresentar e espero que estejam satisfeitos, porque na realidade, é um grande projeto, é um desafio enorme para Oeiras e é um projeto que o Senhor Presidente de Câmara sempre teve em cima da mesa e foi um projeto que lançou e com certeza é um projeto que irá concluir e que irá ver ao serviço de Oeiras e dos Oeirenses.” -----

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** questionou: -----

----- “Tenho uma série de dúvidas. Desde logo, gostaria de saber se este traçado não abarca o concelho vizinho de Sintra, a que estação é que nos estamos a referir e qual é a distância

entre a última estação/terminal deste autocarro e a estação da Linha de Sintra a que se destina. ---

-----Também gostaria de perceber, porque é que a opção afinal é um autocarro, em sítio próprio é verdade, mas não deixa de ser um autocarro, que nada tem a ver com o projeto inicial do SATUO. -----

-----Falou-se, creio eu ter ouvido falar, em uma dúzia de estudos, eu gostaria de perceber então além dos oito referidos, pelo menos só consegui perceber oito, que outros estudos foram feitos. -----

-----Por enquanto, são estas questões, mas tenho outras, nomeadamente, saber qual é o enquadramento jurídico desta declaração de interesse público.” -----

-----Referindo a **Senhora Vereadora Susana Duarte**: -----

-----“Agradecer à Senhora Vereadora Joana Baptista e agradecer ao Senhor Presidente da Parques Tejo, doutor Rui Rei, por esta apresentação. -----

-----Para o PSD é algo que já há muito vínhamos aqui falando e que já em outras reuniões e em Assembleia Municipal falámos sobre o tema e da importância deste assunto começar a ter a visibilidade para além do projeto e por isso vou fazer uma coisa que não é habitual, que é citar-me a mim própria, que é sempre um bocadinho estranho, mas porque não tenho outra hipótese e dizer que, no âmbito, na altura da discussão que foi do plano de mobilidade urbana e sustentável e das acessibilidades do Município de Oeiras, disse que “no seguimento do pensamento do PSD que tem apresentado nesta matéria, deixamos também as seguintes propostas. -----

-----A primeira, no previsto ramal do SATUO para São Marcos, propomos que este prossiga em direção a Tercena, possibilitando uma maior cobertura dos fregueses de Barcarena e seguindo na interface com a linha de Sintra e fortalecendo assim a interconectividade de toda a rede.-----

-----No segundo ponto que sugerimos, fora do âmbito deste plano, as obras que se propõem devem ser concertadas a nível local, estas vão ser desde novas rodovias,



Câmara Municipal
de Oeiras

estacionamentos, ciclovias, sistemas de mobilidade partilhada, eixos de transporte coletivo e ainda apresentam obviamente um potencial de libertar muito espaço dentro das áreas urbanas, para os municípios para que o possam usufruir plenamente.-----

----- Devem estas operações ser coordenadas em cada núcleo urbano, no sentido de aproveitar este espaço recuperando para tantos outros usos, como comércio de proximidade, espaços verdes, de lazer, espaços de praça e comunidade”. -----

----- Estas foram as minhas palavras na reunião de Câmara de dia oito de novembro de dois mil e vinte e três, podiam ser as minhas, hoje, aqui. -----

----- A verdade é que o PSD também em Assembleia Municipal, referiu relativamente ao SATUO, também no âmbito deste plano, mas falámos especificamente sobre o SATUO, que deve ser adotada uma nova solução técnica para este eixo, menos complexa, menos custosa, com maior capacidade e admitindo ainda a sua substituição por um transporte de sistema de metro “Bus” ou metro ligeiro ou BRT. Eu diria que aquilo que nos é hoje apresentado vem de encontro a tudo aquilo que nós fizemos de proposta, até para tentar realmente desburocratizar este processo, que tantas décadas levou à sua execução e que ainda não está executado, mas que esperamos que seja. -----

----- Por isso quando alguns perguntam o que é que o PSD em Oeiras quer para a mobilidade, é porque realmente não estão atentos, porque se estiverem atentos, percebem que o PSD tem sempre sido um defensor da mobilidade que consiga contribuir e cobrir todas as zonas no nosso Concelho, não só do interior ao litoral, como de este a oeste, executando os planos e os projetos que nas últimas quatro décadas temos vindo ou a desenvolver ou até a aprovar, em sucessivos executivos e é por isso tempo de parar de criar problemas onde eles não existem e arranjar sim soluções, pois é urgente desenvolver problemas e resolver estes problemas de mobilidade diária, dos nossos municípios e Oeirenses e mais do que isso e esperar por tacticismos e circunstâncias políticas do momento. -----

-----O PSD felicita a Parques Tejo, felicita o Executivo, na pessoa do Senhor Presidente Isaltino Morais, pela apresentação desta proposta, que irá no nosso entender, finalmente, dar condições para que o SATUO possa ser uma realidade a curto, médio prazo.” -----

-----Proferindo a **Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho:** -----

-----“Começo por dizer, que fico aqui baralhada sobre a posição do PSD, porque o PSD do Governo pelos vistos apoiou esta solução, o PSD em Oeiras tem muitas dúvidas relativamente a esta solução e o PSD antigamente fechou o SATUO, portanto, às vezes fico um bocadinho baralhada, deixo aqui esta nota.-----

-----O Partido Socialista é, e está no nosso programa eleitoral e já o dissemos anteriormente, nós sabemos que esta opção do SATUO, é a opção que nós também achamos que é aquela que melhor serve os interesses de Oeiras. -----

-----Consideramos que é um projeto ambientalmente sustentável, estava inserido no Plano de Mobilidade Sustentável de Oeiras, portanto, acreditamos nesta solução, mas temos aqui algumas dúvidas, relativamente àquilo que neste momento nos é apresentado. -----

-----Em primeiro lugar, gostaríamos de perceber porque é que Sintra não entra nesta operação, o que é que eles pensam e porque é que não entram.-----

-----Por outro lado, gostaríamos de ter acesso, porque na altura, em que votámos esta proposta, pedimos que estes estudos pudessem ser públicos, gostaríamos de ter acesso aos mesmos para melhor estudar todas as opções que vão sendo escolhidas para este projeto.-----

-----Também gostaríamos de perceber se já existe ou se já está pensado qual é que vai ser o modelo de gestão do SATUO. -----

-----Percebemos que a operação vai ser integrada na Transportes Metropolitanos de Lisboa - TML por aquilo que foi aqui dito, mas gostaríamos de saber se são eles que fazem a gestão, se é a Parques Tejo que a vai fazer, temos aqui algumas dúvidas que à partida gostaríamos de ver esclarecidas, obviamente que nós percebemos que há aqui um interesse,



Câmara Municipal
de Oeiras

relativamente à urgência desta proposta, que é a possibilidade de candidatura deste projeto ao PRR, mas de facto, gostaríamos de ter acesso a estes estudos para melhor podermos avaliar tudo aquilo que estamos agora a votar, mas, mais uma vez, dizemos que consideramos e damos os parabéns à Parques Tejo e a toda a equipa que está a trabalhar neste projeto, à Senhora Vereadora Joana Baptista, que tem dado um grande impulso na mudança da mobilidade em Oeiras e a transição para uma mobilidade sustentável, mas não poderíamos deixar de fazer estas notas e esperar para que possamos ter acesso aos referidos estudos.”-----

----- O **Senhor Vice-Presidente** mencionou: -----

----- “A Senhora Vereadora Susana Duarte escusava de ter ouvido aquilo, mas a responsabilidade não é sua, mas a verdade, é que a Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho tem razão e não tem. -----

----- Perguntou agora o que é que a Câmara de Sintra pensa, não é difícil de perceber, no âmbito dos transportes da Área Metropolitana de Lisboa, é obrigatório. -----

----- A ligação entre as duas linhas de caminho de ferro era obrigatória há muito tempo, essa ligação passava pelos parques empresariais da zona ocidental do Concelho de Oeiras, também é um determinismo. -----

----- A questão é tentar perceber porque é que não foi feito, não foi feito pela falta de racionalidade na tomada de decisão destas matérias há muito tempo. -----

----- Recordar que em dois mil e nove foi assinado um protocolo entre o Município de Oeiras e o Município de Sintra para prolongamento do SATUO, era um município liderado pelo PSD na altura, agora o Município de Sintra é liderado pelo Partido Socialista. -----

----- A Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho perguntava o que é que o Município de Sintra pensa sobre isto, é uma incógnita enorme. -----

----- No ano de dois mil e nove o Governo da República queria integrar nos fundos comunitários o que agora vai ser feito num Governo liderado pelo Partido Socialista, vem um

Governo liderado pelo Partido Social Democrata e uma Ministra das Finanças altamente competente, não foi capaz de ler o acordo parassocial e perceber que o SATUO não dava prejuízo, porque era suportado pelo parceiro privado até estar concluído, mas como a senhora era muito competente, hoje é Comissária Europeia, podemos esperar a mesma qualidade de decisão ou pelo menos análoga. -----

-----Portanto, o que nós estamos a assistir aqui é à reposição de uma certa normalidade nas ligações de transporte público da Área Metropolitana de Lisboa, de coisas que toda a gente sabe que são necessários há muito tempo e que nem tem muito espaço para discussão. -----

-----Há recursos de contribuintes alemães, austríacos e holandeses que transferem recursos para Portugal para coisas que são do interesse público e isto é uma questão eminentemente de interesse público, todo o tempo que nós demoramos a decidir esta matéria é tempo perdido para o País. -----

-----Isto há muito tempo que se sabia que era necessário, mas tenho quase a certeza que vai demorar mais do que nós pensamos ainda hoje.”-----

-----A **Senhora Vereadora Joana Baptista** frisou: -----

-----“Acho que já estão praticamente todos os intervenientes neste grande trabalho que é o novo SATUO e, portanto, não posso deixar de dizer que tem que ser com muita satisfação que este Órgão Executivo, todos os Vereadores, mas também muitos dos dirigentes, porque a maioria de vós já acompanha a história de Oeiras e a nossa história política há muitos anos e sabe o quanto este processo foi um processo sofrido, um processo de muita frustração, porque na realidade não foi com satisfação que vimos este sistema a ser inaugurado com, tão só, oitocentos metros de extensão. -----

-----Sabíamos em dois mil e quatro, quando foi inaugurado com oitocentos metros de extensão que não iria ser bem-sucedido, porque não poderia sê-lo, porque não era esse o seu desígnio inicial. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- O seu desígnio inicial e pegando aqui nas palavras do Senhor Vice-Presidente é imperativo, é imperativo executar o SATUO, mas ligando duas linhas ferroviárias. -----

----- Este sistema não pode ser visto aos bocejos, não pode ser visto por fases, as fases acabam por matar o sistema, portanto, este novo SATUO não tem fases, é só uma, é começar em Paço de Arcos e terminá-lo em Tercena/Massamá. -----

----- A Senhora Vereadora Carla Castelo, colocava algumas questões sobre os estudos, mas ouvi falar em meia dúzia de estudos e não vi meia dúzia de estudos. -----

----- Ora, meia dúzia de estudos é uma expressão para vos dizer que são muitos estudos, não sei se são doze, se são catorze, se são oito, se são dez. -----

----- O que eu sei, é que, na realidade, politicamente liderei este processo juntamente com a Parques Tejo e com todos os serviços e, de facto, foram muitos estudos, no sentido de alguns alavancar desde o seu início, outros serem reajustados face a este novo paradigma. -----

----- Também não é novidade alguma, porque já em dois mil e vinte e um foi dito e reafirmado no nosso programa eleitoral que o SATUO iria ter um novo paradigma, portanto, iríamos passar de um sistema ferroviário para um sistema rodoviário. -----

----- Para quê? Tão só para simplificar. -----

----- Nós queremos executar em Oeiras e como é que podemos executar agora, não é amanhã, é agora, porque agora é imperativo, simplificando no processo da concessão, simplificando no processo da construção e também simplificando financeiramente. -----

----- Quando o doutor Rui Rei diz que o estudo de custos está concluído e que aponta para os cem milhões e que um terço é a infraestrutura, são as infraestruturas de obras de arte, de ultrapassar o obstáculo que é a Cinco, de ultrapassar o obstáculo que é a ribeira de Barcarena, de ultrapassar o obstáculo que é o IC Dezanove, estamos a falar de três grandes obras de arte e que oneram muito, mas oneraria muito mais se se mantivesse o paradigma de há vinte anos atrás, que era todo este traçado, os dez quilómetros aproximadamente, são nove e meio, ser totalmente em

viaduto. ----

-----O que é que se mantém?-----

-----Mantém-se o paradigma certo e correto da atualidade que é a nossa estratégia em Oeiras, que são os corredores dedicados para o transporte público.-----

-----Foi isso que padronizámos no nosso Plano de Mobilidade Urbana Sustentável, comunicado e publicado em abril de dois mil e vinte e três e que estamos a ser consequentes. ----

-----Na zona nascente do Concelho e na zona poente do Concelho temos dois eixos de sistema de transporte público em sítio próprio, em corredor dedicado, portanto, não é novidade nenhuma, porque assim foi publicado e sufragado no mandato dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e cinco no nosso programa eleitoral, o facto de termos alterado o paradigma, mas mantermos o paradigma do corredor dedicado para o transporte público e também não é novidade nenhuma o facto de termos passado de ferrovia para o sistema rodoviário.-----

-----Por outro lado, perguntava a Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho qual é o pensamento de Sintra? Olhe que eu bem tentei e continuei a tentar com reuniões para a esquerda, reuniões para a direita, não sei quantas, porventura a Senhora Vereadora Carla Castelo aí pode-me perguntar, se calhar, consigo dizer o número mais certo, certamente foi mais do que uma dúzia de reuniões com o Município de Sintra, mas entre reuniões e mesmo comunicações escritas porque tem essa validade, temos o protocolo de dois mil e nove , mas a atualidade por escrito, o Município de Oeiras colocou à consideração de Sintra, digam qual é o traçado, digam qual é, seja qual for, nós vamos concretizar e o que é certo, é que nem a essa missiva por escrito, Sintra respondeu.- -----

-----Portanto, posso dizer que não sei qual é o pensamento de Sintra na atualidade, não sei se querem o SATUO ou não, mas o que eu posso dizer é que o Governo quer, a Área Metropolitana de Lisboa quer, os Transportes Metropolitanos querem e Oeiras quer e vai fazer acontecer. - -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- É o tempo do SATUO, agora em dois mil e vinte cinco, e quero crer que decorridos que são estes estudos que demoraram muito tempo a fazer, que implica um esforço muito grande de uma equipa que está unida, está coesa e que acredita, porque esta equipa que eu tenho à minha frente há muito tempo que pensa e estuda o SATUO, mas agora está na hora de colocar o SATUO na prática, na hora da concretização, é o tempo.-----

----- Quanto ao acesso aos estudos, hoje o que nós estamos a fazer é dar nota pública, depois da reunião que tivemos com a Senhora Secretária de Estado da conclusão destes estudos, a todos estes estudos sem exceção os Senhores Vereadores terão acesso.-----

----- Alguns destes estudos ainda serão reajustados, por exemplo, a questão do enquadramento no Regime Jurídico da Avaliação do Impacto Ambiental, temos o enquadramento de que não é necessário, já foi submetido esse parecer à Agência Portuguesa do Ambiente e à CCDR no dia vinte e nove de janeiro, porque sei que é sempre uma situação polémica.-----

----- Nós temos uma posição técnica, defendemo-la com um parecer devidamente sustentado e fundamentado, no sentido de não ser necessário, submetemos às duas entidades no dia vinte e nove de janeiro, aguardamos que essas entidades se pronunciem, mas em tempo algum, porque não é esse o nosso posicionamento em Oeiras, mesmo em situações em que não seja necessário nós solicitamos o estudo de impacto ambiental.-----

----- No caso em concreto, não é, mas se o tiver que fazer não há problema algum, faz-se, por isso, aguardamos o entendimento dessas duas entidades, no fundo, existem estudos que todos os dias podem ser atualizados.-----

----- Naquilo que é o futuro de exploração, os Transportes Metropolitanos de Lisboa estão a acompanhar a dinâmica de desenvolvimento destes estudos, inclusive estiveram presentes na reunião na semana passada com a Senhora Secretária de Estado e, na verdade, nem a Câmara Municipal, nem a Parques Tejo, a Câmara Municipal têm esta vocação de exploração deste sistema, nós temos a vocação de fazer estudos, de fazer projeto, de fazer obra, mas não de

explorar este sistema de transporte e também a Parques Tejo não tem esse desígnio, portanto, o objetivo é que se faça este projeto, se faça esta obra e se entregue para aquilo que é o seu desígnio e a sua concretização que é responder às necessidades da Grande Lisboa em termos de sistema de transporte. -----

-----No que respeita à proposta de deliberação que hoje vem à Câmara, é importante dizer que o espaço-canal está defendido desde o Plano Diretor Municipal de mil novecentos e noventa e quatro, o espaço-canal que ligava Paço de Arcos à zona do Taguspark.-----

-----Portanto, com exceção de um reajustamento para a esquerda ou para a direita são poucas as diferenças, face aquilo que estava preconizado há trinta anos atrás, o espaço-canal está lá.-----

-----O que é que está já estabilizado em termos de instrumentos de gestão territorial, a Unidade de Execução de Cacilhas Norte, para além dessa, todos os planos de pormenor, como sabem, estão em revisão.-----

-----O que é que vai acontecer imediatamente a seguir à aprovação desta deliberação que determina o interesse público na concretização e implementação deste sistema de transporte, é o contacto da Câmara Municipal como todos os proprietários, portanto, vamos ter reuniões, naturalmente faseadas com os proprietários entre a Unidade de Execução de Cacilhas Norte até ao Lagoas Parque, entre o Lagoas Park/Taguspark e depois também do Taguspark até à zona de Tercena, todos, mas todos serão envolvidos e irão participar neste processo. -----

-----Dizer, que estão em curso todos os instrumentos de gestão territorial e que o objetivo desta proposta de deliberação é, se tivermos que passar a uma fase seguinte, que é a declaração de utilidade pública numa situação em que não se consiga a disponibilização voluntária destes terrenos, mas que esta situação não possa ser constrangimento ou bloqueio para avançarmos para uma situação de obra. -----

-----Também questionavam a questão das paragens, eu ia pedir ao doutor Rui Rei que me



Câmara Municipal
de Oeiras

apresentasse a imagem do traçado onde se mencionam os vinte e cinco minutos, as quinze paragens que estão estudadas, iniciando-se na estação dos Navegantes, estação de Paço de Arcos, Estação da Tapada do Mocho que já existe, a estação do Fórum, a partir daí, temos a estação de Cacilhas, a estação do Lagoas Park a norte da A Cinco, a estação do Mercado de Porto Salvo, estação de Leião, Taguspark sul, Taguspark centro, Taguspark norte, estação do Cabanas Golfe, estação da Fábrica da Pólvora, estação de Tercena e, por fim, a estação que irá ser adjacente à estação de Tercena que será estação de Barcarena/Massamá.”-----

----- O **Senhor Presidente** referiu:-----

----- “Duas notas que é preciso clarificar, porque parece que não estava claro para algumas pessoas. --- -----

----- Em primeiro lugar, esta linha vai de Paço de Arcos a Barcarena, melhor dizendo, porque Massamá é do lado de lá e Barcarena do lado de cá, a estação de Barcarena ligará os passageiros que irão diretamente para a plataforma do caminho de ferro da linha de Sintra, isto relativamente, a uma questão que a Senhora Vereadora Carla Castelo colocou, na verdade, há uma ligação direta à estação de Barcarena.-----

----- Quanto ao problema de Sintra, está encantada, porque nós estamos a fazer exatamente o que Sintra queria.-----

----- Este traçado, com muita pena minha, corresponde a Sintra e não a Oeiras.-----

----- Sintra tem aquilo que quer maravilhosamente, o meu traçado não era este, mas eu não sou técnico. -----

----- O meu traçado ligaria ao Cacém, há muito tempo que eu referia isso, mas Sintra conseguiu impor a vontade deles, porque as muitas reuniões que se fizeram, eu próprio participei numa “in loco”, em São Marcos onde estavam os técnicos e o Vice-Presidente e estavam a dizer que chegava ao Taguspark, inflete à direita por dentro do território de Oeiras, ou seja, pelo Cabanas Golfe para ir dar a Barcarena, isto dá trabalho, Sintra não quis este traçado para o

Cacém, quis desviá-lo todo, isto corresponde à vontade de Sintra, foi o que o Vice-Presidente da Câmara de Sintra me disse, aliás, o Presidente da Câmara de Sintra também sempre disse que tinha a maior vontade na realização do SATUO. -----

-----Houve uma altura que o Presidente Basílio Horta até falava em levá-lo a Massamá e ao Cacém ao mesmo tempo, tudo isto foi muito discutido e esta solução final corresponde exatamente àquilo que a Câmara Municipal de Sintra queria, que era não ter problemas, não expropriar, não precisar de ter trabalho, porque isto dá muito trabalho. -----

-----Portanto, Sintra tem os benefícios todos do SATUO e não tem nenhum incómodo, porque resolve-se o problema da ligação da linha de Cascais à linha de Sintra, sem que o território de Sintra tenha qualquer intervenção nesta matéria. Há um milagre, de vez em quando ainda existem. -----

-----Parabéns à Parques Tejo, à Senhora Vereadora Joana Baptista, a Sintra e a Oeiras pelo contributo nacional que dá a este processo.”-----

-----A **Senhora Vereadora Susana Duarte** aludiu: -----

-----“Vou dar só uma nota à Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho e ao Senhor Vice-Presidente, que eu ficaria preocupada se fosse um dirigente de Oeiras a ter tal opinião, felizmente nenhum dos dirigentes de Oeiras alguma vez teve essa opinião, pelo contrário, até mesmo nessa altura sempre defendemos o SATUO, até porque tínhamos a perceção que era importante para o Concelho. - -----

-----O contrário não se passa no Partido Socialista, o que é uma pena, porque se formos a notícias de dois mil e quinze, encontramos a atual deputada da Assembleia Municipal do Partido Socialista, Alexandra Moura a dizer que achava fantástico que, na altura, o Presidente da Câmara Paulo Vistas acreditasse num projeto que foi um fracasso e é a própria vereadora líder da concelhia, na altura, como consta aqui na notícia, que já se opunha há vários anos e que essa nem sempre foi a posição do Partido Socialista, mas que era agora da oposição e que se desmarcava



Câmara Municipal
de Oeiras

completamente do SATUO. -----

----- A única personalidade em Oeiras que mudou de opinião foi o PS Oeiras e não o PSD Oeiras que sempre teve esta posição.-----

----- À data, lembrar que sempre defendemos, aliás, quem se lembra das grandes intervenções do deputado Jorge Pracana sobre o SATUO, que ainda hoje o defende e já, na altura o defendia, assim como, vários vereadores desta casa do PSD. -----

----- Compreendo, por vezes, até nós e quem nunca teve de explicar a órgãos do Governo das suas próprias forças políticas a importância de certos momentos, nomeadamente este, ainda bem que este Governo compreendeu aquilo que o PSD Oeiras e o Executivo de Oeiras sempre defendeu e, por isso, esperamos que seja uma realidade nos próximos anos.”-----

----- A **Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho** referiu:-----

----- “Eu só queria esclarecer que o Partido Socialista quando foi o fecho do SATUO, relembro que havia uma lei que obrigava a que empresas que tivessem um passivo de determinado valor em “x” anos consecutivos que tivessem que ser fechadas. -----

----- O Partido Socialista votou favoravelmente àquilo que era, na altura, uma imposição legal relativamente ao SATUO, porque sempre o Partido Socialista defendeu aquilo que é um projeto ambientalmente sustentável e, na altura, em que o SATUO apareceu nós estávamos muito muito avançados relativamente a estas matérias. -----

----- Pedia só, porque queria ver confirmado, a gestão será totalmente a cargo da TML, foi isto que eu entendi das palavras que ouvi.” -----

----- O **Senhor Presidente** salientou:-----

----- “Eu agora sou obrigado a prestar um breve esclarecimento. -----

----- A ignorância não é apanágio de hoje, a ignorância vem fazendo-se sentir há muitos, particularmente na classe política. -----

----- Temos uma classe política que além de ser tonta com frequência, prima muito por

dizer a verdade e muitas vezes não diz a verdade, justamente, porque é ignorante e não quer saber.-----

-----Ora, o que aconteceu em dois mil e quinze com a extinção do SATUO decorreu da ignorância, quer do PS, quer do PSD, porque quando o PS dizia que saiu uma norma que quando uma empresa tinha três anos seguidos de prejuízo tinha quer ser extinta, é verdade, o PSD dando corpo a essa norma determinou a extinção da empresa.-----

-----Na verdade, nem o PS, nem o PSD tinham razão porque aquela sociedade tinha cinquenta e um por cento de capital da Teixeira Duarte e quarenta e nove por cento da Câmara. Mas, o investimento na totalidade era da Teixeira Duarte, os custos de exploração eram na totalidade da Teixeira Duarte, quer isto dizer, que ao nível das finanças públicas não havia um euro que pudesse ser afetado às finanças públicas. -----

-----Portanto, tudo isto não passou de um ato de prepotência do Governo de então, eu não sabia este argumentário do Partido Socialista que a Senhora Vereadora Susana Duarte aqui trouxe, na altura, da Senhora Vereadora Alexandra Moura, porque, na verdade, nenhum deles tinha razão. -----

-----Uma por razões políticas desafiava o então Presidente da Câmara que deixasse cair, o PSD de então, eu também tinha a ideia que tinham ido na onda um bocadinho pressionados, mas na realidade, aquela senhora que hoje é comissária, também me surpreende, neste País promove-se muita gente incompetente. -----

-----A senhora era Ministra das Finanças, determinou a extinção, mas atenção, o que é que os políticos locais ainda hoje muitos deles dizem nas redes sociais, que o SATUO era um sorvedouro de dinheiros públicos, que a própria Câmara investia lá não sei quanto.-----

-----Ora, a Câmara nunca lá investiu um euro, como vêm mentirosos é o que há mais por aí.-----

-----Agora, uma questão que a Senhora Vereadora Carla Castelo colocou, pelos vistos não



Câmara Municipal
de Oeiras

foi claramente respondida no que se refere ao material circulante e do modelo de transporte, é indiscutível que se tratava de um sistema de carril, curiosamente toda a gente dizia que era “monorail”, nunca o foi, era um sistema de dois carris, a inspiração é que foi um “monorail” Sidney e que hoje está muito em voga na China e que atinge grandes velocidades, realmente, era um sistema de carril, SATU - Sistema Automático de Transporte Urbano sem condutor, elétrico, para a época era altamente inovador.-----

----- Acontece, que a tecnologia do SATUO tipo “vai e vem” era uma espécie de elevador deitado, essa tecnologia foi descontinuada, imaginem quanto é que não teria sido para manter o mesmo modelo, quanto é que não seria necessário em termos de investimento, seria muito mais caro. -----

----- Qual é o propósito do SATUO, é um sistema em via dedicada em sítio próprio, que seja capaz e ultrapassar obstáculos sem estar inibido daquilo que é o tráfego decorrente de cruzamentos, entroncamento, filas, etc., é em sítio próprio, circula com rapidez, pode cumprir os horários o que é uma grande vantagem e pode ser rigoroso ao minuto.-----

----- Por outro lado, a tecnologia dos autocarros também evoluiu a nível da produção de autocarros, este modelo de transporte sendo em sítio próprio e com esta tipologia de autocarros corresponde àquilo que é a modernidade em matéria de material circulante, é confortável, é rápido, é pouco poluente, tem todas essas qualidades, mal seria se nós estivéssemos agora a desenvolver um projeto que correspondesse ao de há trinta anos atrás.-----

----- O SATUO começou por volta de dois mil e um mais ou menos e foi inaugurado em dois mil e quatro, manteve-se até dois mil e quinze, altura em que foi extinto. -----

----- A opção do carril para autocarro decorre dessas duas situações, a obsolescência do sistema do SATUO e ao mesmo tempo a evolução tecnológica no sistema de produção de autocarros.” -----

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu: -----

-----“Eu gostaria de pedir que fosse incluída a apresentação oral que o senhor Presidente da Parques Tejo fez na ata, se for possível.”-----

-----O **Senhor Presidente** mencionou:-----

-----“Senhora Vereadora, tudo o que se diz nesta Câmara consta na ata.”-----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** disse:-----

-----“Excelente, e que também seja disponibilizada a apresentação no Salão Nobre Digital, por enquanto dá-me erro.”-----

-----A **Senhora Coordenadora do NAOM-CM** clarificou:-----

-----“Já se encontra anexa à proposta de deliberação no Salão Nobre Digital.”-----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** prosseguiu:-----

-----“Também gostaria de saber concretamente para que serve a proposta, porque eu perguntei qual era o enquadramento do interesse público, porque a Câmara não delibera o interesse público, creio eu. Se estiver errada corrijam-me.-----

-----Portanto, pelo que esta proposta equivale quanto muito a uma moção de confiança no SATUO que, de SATUO só tem o nome como já vimos, é um autocarro em sítio próprio, isto para tentar fazer esquecer aquilo que foi o SATUO, que nós consideramos que foi realmente um brinquedo bastante caro, que andava vazio, há prova disso documental e registo em vídeo, através desta tal empresa que juntava a Teixeira Duarte com o Município de Oeiras e que acabou por ser mandada fechar.-----

-----No que respeita à presente proposta fala-se de um estudo que não se conhece, fala-se de estudos ambientais que também não se conhecem, já disse a Senhora Vereadora Joana Baptista que os estudos nos serão enviados, mais valia que já tivessem sido, não é.-----

-----Politicamente, nós somos a favor, sempre o dissemos de transporte coletivo em sítio próprio, sobretudo transporte ferroviário, que dá realmente garantias de se chegar a horas e de fiabilidade, porque nós vemos e vimos aqui nas imagens que apresentaram, que este autocarro



Câmara Municipal
de Oeiras

em via dedicada terá pela sua frente, como é evidente, passadeiras de peões e os peões têm de passar, terá entroncamentos, terá cruzamentos.-----

----- Há pouco, o Senhor Presidente parece que disse que não havia entroncamentos, nem cruzamentos e que seria como se estivéssemos num comboio ou numa linha realmente em que não há constrangimentos, mas pelo que vemos haverá constrangimentos. -----

----- Na realidade, nós teremos de assegurar com um projeto, que esse canal próprio não serve para aumentar a capacidade rodoviária à boleia deste transporte coletivo em sítio próprio, permitindo também uma coisa que nós já vemos com bastante frequência no Concelho a edificação no eixo, agora no eixo Paço de Arcos/linha de Sintra, concretamente Barcarena, Tercena/Massamá, que foi realmente um erro em termos de ordenamento do território que tivemos há mais de trinta anos com a criação de sucessivos polos geradores de tráfego totalmente dependentes do automóvel como temos hoje.-----

----- Esta situação de expansão, desde Paço de Arcos até à linha de Sintra que, quanto a nós, também deve ser, enfim, evitada para não voltarmos a ter, agora, dizem que temos uma capacidade para vinte mil passageiros, essa capacidade não é ilimitada se continuarmos a fazer construção em mancha de óleo, certamente o chamado SATUO que não é SATUO, é um autocarro em via dedicada ou um transporte coletivo em sítio próprio, não dará resposta. -----

----- Nós consideramos que o SATUO foi um projeto ruinoso, que o Senhor Presidente continua a defender incondicionalmente recusando as evidências de que falhou, que nunca poderia ter dado uma solução eficaz, porque não tinha capacidade, a capacidade era extremamente limitada para o transporte de passageiros. -----

----- A narrativa que nós ouvimos repetida à exaustão é de que....”-----

----- O **Senhor Presidente** interrompeu para dizer: -----

----- “Senhora Vereadora, já se está a repetir, faça o favor de terminar.” -----

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** prosseguiu: -----

-----“Já me estou a repetir, mas na realidade, eram estas as questões que não estão respondidas.” -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** observou: -----

-----“Pedi a palavra por duas razões.-----

-----A primeira, o Senhor Presidente acabou por explicar, tem a ver com a forma como o SATUO foi encerrado, porque parece que não houve capacidade de literacia para ler um acordo parassocial. -----

-----A segunda, dizer que ainda bem que a Senhora Vereadora Carla Castelo disse estas palavras para eu dizer exatamente aquilo que eu queria dizer. -----

-----Há alguns anos, houve um investigador português chamado Gustavo Sampaio que investigou as parcerias público privadas portuguesas, particularmente as mais antigas, e que disse numa conferência onde toda a gente ficou chocada que só houve uma parceria público privada em Portugal que, verdadeiramente defendeu o interesse público, que foi esta.-----

-----É lamentável ouvir aquilo que acabámos de ouvir, porque uma parceria público privada que coloca do lado do parceiro privado todo o prejuízo, todo o investimento até que esteja concluído o projeto, eu não sei o que é que é preciso mais, talvez prometer pancada ou qualquer coisa do género, agredir os investidores porque só assim é que se consegue mais do que aquilo que foi feito, que é colocar do lado do capitalista o ónus do investimento até que o projeto esteja concluído e colocar pressão do lado do parceiro capitalista para investir, porque se ele não investir, o projeto não fica concluído e não há retorno, não estarei muito longe da lógica que estive por detrás disto, que é colocar o ónus do lado de lá. -----

-----A Câmara de Oeiras foi exemplar na defesa de interesse público, na altura do lançamento do projeto, lamentavelmente quem liderava a Câmara em dois mil e quatro decidiu inaugurar o projeto antes dele ter sequer uma fase concluída. -----

-----Quem não se recorda ou quem não vê aquela estrutura que está ali junto ao Oeiras



Câmara Municipal
de Oeiras

Parque, que foi inaugurado por várias pessoas para subir uma rua, essa foi, provavelmente, a machadada que deu cabo do SATUO naquela altura, porque não devia de ter sido inaugurado, devia de ter sido continuado para pressionar o parceiro a fazê-lo, o que deu depois azo a que alguns agentes políticos, talvez por dificuldades de literacia não tivessem lido os documentos, não perceberam que têm um acordo parassocial que coloca o ónus do prejuízo exatamente do lado do parceiro capitalista.-----

----- Não consigo perceber que mais se podia fazer para defender o interesse público.” ----

----- O **Senhor Presidente** referiu:-----

----- “Agradecer ao doutor Rui Rei, à Parques Tejo e aos consultores, pelos visto está tudo bem esclarecido, ninguém apresentou perguntas complicadas, apenas se fizeram perguntas políticas, não há uma questão técnica, muito obrigado a todos e os meus parabéns, temos que lhe arranjar outro nome, mas por enquanto é SATUO.” -----

18 - PROPOSTA Nº. 139/25 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO DESTINADO À AQUISIÇÃO PATRIMONIAL DE 12 VIATURAS, POR DIVISÃO EM 2 LOTES, PARA OS SIMAS DOS MUNICÍPIOS DE OEIRAS E AMADORA, MEDIANTE RETOMA DE OUTRAS 12 UNIDADES, PROPRIEDADE DESTES SERVIÇOS - PD 33-SIMAS/2025: -----

----- I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** mencionou o seguinte: -----

----- “Gostaria de pedir um esclarecimento, esta proposta não vai ser votada é só para apreciação, é isso?” -----

----- O **Senhor Presidente** questionou: -----

----- “Esta proposta?” -----

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** esclareceu: -----

----- “A proposta do SATUO.” -----

----- O **Senhor Presidente** refere:-----

-----“Ainda não chegámos lá!” -----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu: -----

-----“Pensei que começássemos por essa.”-----

-----O **Senhor Presidente** esclarece: -----

-----“Não, foi feita a apresentação, quando chegarmos lá, votamos.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o teor da deliberação aprovada pelo Conselho de Administração na reunião realizada em dezassete de fevereiro, na qual aprovou a abertura do procedimento por concurso público destinado à aquisição patrimonial de doze viaturas, por divisão em dois lotes, para os SIMAS dos municípios de Oeiras e Amadora, mediante retoma de outras doze unidades, propriedade destes serviços, pelo preço base de duzentos e sessenta e sete mil e setecentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo para o Lote Um, o valor de duzentos e doze mil e quinhentos euros, e para o Lote Dois, o valor de cinquenta e cinco mil e duzentos euros, ambos acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução / entrega de cento e oitenta dias após a assinatura do contrato. -----

-----Nomear o júri do concurso e delegar-lhe competências para a prática de todos os atos inerentes ao procedimento, no âmbito da abertura das propostas, elaboração de relatório preliminar e final a que haja lugar, bem como de resposta e respetivas aprovações de eventuais pronúncias, sendo que o primeiro dos vogais efetivos substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos. -----

-----As peças do procedimento.-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho.-----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

19 - PROPOSTA N.º. 140/25 - SIMAS - ABERTURA DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS POR LOTES PARA, LOTE 1 - SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, ENVELOPAGEM E FINALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PROVENIENTES DO SISTEMA DE GESTÃO COMERCIAL E LOTE 2 - SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO POSTAL DE DOCUMENTAÇÃO COMERCIAL E OUTROS TIPOS DE CORRESPONDÊNCIA POSTAL - PD 48-SIMAS/2025:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o teor da deliberação aprovada pelo Conselho de Administração na reunião realizada em vinte e cinco de fevereiro, na qual autorizou a abertura de procedimento por concurso publico internacional, para a aquisição de serviços de impressão, envelopagem e finalização de documentos provenientes do sistema de gestão comercial e serviços de expedição postal, de documentação comercial e outros tipos de correspondência postal, devidamente individualizados, por clientes dos Municípios de Oeiras e Amadora, pelo valor base global de dois milhões duzentos e oitenta e nove mil cento e vinte e dois euros e noventa e quatro cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, devendo ser considerado o seguinte: para o lote um - serviços de impressão, envelopagem e finalização de documentos provenientes do sistema de gestão comercial, devidamente individualizados, por clientes dos Municípios de Oeiras e Amadora, pelo preço base de trezentos e um mil novecentos e vinte e dois euros e noventa e quatro cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e para o lote dois - Serviços de expedição postal de documentação comercial e outros tipos de

correspondência postal, devidamente individualizados, por clientes dos Municípios de Oeiras e Amadora, pelo preço base de um milhão novecentos e oitenta e sete mil e duzentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para um prazo de execução de doze meses renovável até ao limite de trinta e seis meses, a executar nos anos de dois mil e vinte e seis, dois mil e vinte e sete, dois mil e vinte e oito e dois mil e vinte e nove, com início previsível em fevereiro de dois mil e vinte e seis e com término em janeiro de dois mil e vinte e nove, devendo, face ao carácter plurianual das aquisições de serviços em causa, serem afetos para efeitos cabimentais:-----

-----Para o lote um - Serviços de impressão, envelopagem e finalização de documentos provenientes do sistema de gestão comercial:-----

-----Ano de dois mil e vinte e seis - noventa e dois mil duzentos e cinquenta e quatro euros e vinte e três cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;-----

-----Ano de dois mil e vinte e sete - cem mil seiscentos e quarenta euros e noventa e oito cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;-----

-----Ano de dois mil e vinte e oito - cem mil seiscentos e quarenta euros e noventa e oito cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;-----

-----Ano de dois mil e vinte e nove - oito mil trezentos e oitenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Para o lote dois - serviços de expedição postal de documentação comercial e outros tipos de correspondência postal:-----

-----Ano de dois mil e vinte e seis - seiscentos e sete mil e duzentos euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;-----

-----Ano de dois mil e vinte e sete - seiscentos e sessenta e dois mil e quatrocentos euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;-----

-----Ano de dois mil e vinte e oito - seiscentos e sessenta e dois mil e quatrocentos euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Ano de dois mil e vinte e nove - cinquenta e cinco mil e duzentos euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- As peças do concurso, compostas pelo programa do procedimento e caderno de encargos.-- -----

----- A celebração de contrato escrito. -----

----- O júri do procedimento, a quem deverão ser atribuídas e delegadas competências para todos os atos processuais inerentes ao mesmo, no âmbito da abertura, relatórios preliminar e final a que haja lugar, sendo que o primeiro dos vogais efetivos substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos. -----

----- A designação como gestores dos contratos a técnica superior, doutora Célia Inácio para acompanhamento de incidências contratuais e a técnica superior, doutora Paula Dias para acompanhar a conferência de faturas e acompanhar permanentemente a execução dos mesmos contratos, em todos os seus aspetos, e ainda delegar nos mesmos a adoção de todas as medidas conducentes à boa execução dos contratos, nomeadamente, as necessárias à correção de desvios, defeitos ou outras anomalias, detetadas na sua execução, tendo a primeira como substituto, nas suas faltas e impedimentos, o seu superior hierárquico e a segunda, tendo como substituto, nas suas faltas e impedimentos, a assistente técnica Alexandra Serradas.-----

----- A delegação na Vogal do Conselho de Administração, doutora Catarina Dão do ato de deliberação de caucões, materializado nos officios de notificação do cocontratante e da entidade bancária. -----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho.-----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

20 - PROPOSTA Nº. 141/25 - SIMAS - ABERTURA DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, TENDO EM VISTA A AQUISIÇÃO POR LOTES, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE COBRANÇA POR ENTIDADES EXTERNAS - PD 50-SIMAS/2025:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o teor da deliberação aprovada pelo Conselho de Administração na reunião realizada em vinte e cinco de fevereiro, na qual autorizou a abertura de procedimento por concurso público, com publicidade internacional, tendo em vista a aquisição por lotes, destinado à aquisição de serviços de gestão de cobrança por Entidades Externas, devidamente individualizados, por clientes dos Municípios de Oeiras e Amadora, pelo preço base global de um milhão duzentos e sessenta e nove mil quinhentos e trinta e quatro euros e oitenta e um cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, devendo ser considerado para o lote um o preço base de um milhão cento e setenta e seis mil cento e trinta e seis euros e setenta e sete cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, devendo, face ao carácter plurianual da aquisição de serviços em causa, ser afeto para fins cabimentais, o valor de trezentos e cinquenta e nove mil trezentos e setenta e cinco euros e doze cêntimos, ao ano de dois mil e vinte e seis, o valor de trezentos e noventa e dois mil e quarenta e cinco euros e cinquenta e nove cêntimos, aos anos de dois mil e vinte e sete e dois mil e vinte e oito e, o valor de trinta e dois mil seiscentos e setenta euros e quarenta e sete cêntimos, ao ano de dois mil e vinte e nove, todos acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e, para o lote dois o preço base de noventa e três mil trezentos e noventa e oito euros e quatro cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, devendo, face ao carácter plurianual da aquisição de serviços em causa, ser afeto para fins cabimentais, o valor de vinte e oito mil quinhentos e trinta e oito euros e vinte e nove cêntimos,



Câmara Municipal
de Oeiras

ao ano de dois mil e vinte e seis, o valor de trinta e um mil cento e trinta e dois euros e sessenta e oito cêntimos, aos anos de dois mil e vinte e sete e dois mil e vinte e oito e, o valor de dois mil quinhentos e noventa e quatro euros e trinta e nove cêntimos, ao ano de dois mil e vinte e nove, todos acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, prevendo-se que o contrato inicie em fevereiro do ano dois mil e vinte e seis, com um prazo de execução de doze meses, renovável até ao limite de trinta e seis meses, a executar nos anos de dois mil e vinte e seis, dois mil e vinte e sete, dois mil e vinte e oito e dois mil e vinte e nove. -----

----- As peças concursais, compostas pelo programa do procedimento e caderno de encargos.-----

----- A celebração de contrato escrito.-----

----- A designação da doutora Paula Dias, como gestor do contrato, com a função de acompanhar incidências e conferência de faturas e acompanhar permanentemente a execução do mesmo, em todos os seus aspetos, e ainda delegar no mesmo a adoção de todas as medidas conducentes à boa execução do contrato, nomeadamente, as necessárias à correção de desvios, defeitos ou outras anomalias, detetadas na sua execução, tendo como substituto, nas suas faltas e impedimentos, a senhora Alexandra Serradas.-----

----- A delegação na Vogal do Conselho de Administração, doutora Catarina Dão, do ato de liberação de caucões a que possa haver lugar, materializado nos ofícios de notificação do cocontratante e da entidade bancária, na sequência do definido no relatório de execução do contrato, elaborado pelo gestor do contrato. -----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho.-----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto.-----

21 - PROPOSTA Nº. 142/25 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À “REABILITAÇÃO DA CÉLULA SUL DO RESERVATÓRIO DE LECEIA E DAS COBERTURAS DO RESERVATÓRIO DA BRANDOA BAIXA” - NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA EM FASE DE PROJETO - NOMEAÇÃO DE GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO - PD 52-SIMAS/2025: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o teor da deliberação aprovada pelo Conselho de Administração na reunião realizada em vinte e cinco de fevereiro, na qual autorizou a abertura de procedimento por concurso público, para a empreitada destinada à “Reabilitação da célula Sul do Reservatório de Leceia e das coberturas do Reservatório da Brandoa Baixa”, pelo valor base de duzentos e setenta e sete mil e sessenta e dois euros e oitenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, a executar num prazo de noventa dias, prevendo-se que a mesma decorra de julho a setembro de dois mil e vinte e cinco.-----

-----O júri do procedimento, a quem deverão ser atribuídas e delegadas competências para todos os atos processuais inerentes ao mesmo, no âmbito da abertura, relatórios preliminar e final a que haja lugar, sendo que o primeiro dos vogais efetivos substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos.-----

-----As peças concursais, compostas pelo programa do procedimento e caderno de encargos. -- -----

-----A celebração de contrato escrito.-----

-----A nomeação do técnico superior da Divisão de Manutenção de Equipamentos e de



Câmara Municipal
de Oeiras

Projetos Especiais, engenheiro Luís Filipe Amaro como coordenador de segurança em fase de projeto.-----

----- A designação do técnico superior da Divisão de Manutenção de Equipamentos e de Projetos Especiais, engenheiro Luís Filipe Amaro, como gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo, em todos os seus aspetos, e ainda delegar no mesmo a adoção de todas as medidas conducentes à boa execução do contrato, nomeadamente, as necessárias à correção de desvios, defeitos ou outras anomalias, detetadas na sua execução, tendo como substituto, nas suas faltas e impedimentos, o seu superior hierárquico.

----- A delegação na Vogal do Conselho de Administração, doutora Catarina Dão, do ato de liberação de cauções a que possa haver lugar, materializado nos ofícios de notificação do cocontratante e da entidade bancária, na sequência do definido no relatório de execução do contrato, elaborado pelo gestor do contrato. -----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho.-----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Decreto-Lei número duzentos e setenta e três, de dois mil e três, de vinte e nove de outubro.-----

----- Lei número quarenta, de dois mil e quinze, de um de junho.-----

----- Lei número quarenta e um, de dois mil e quinze, de três de junho. -----

22 - PROPOSTA N.º 143/25 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO E REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, DESTINADO À “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - SOLUÇÃO INTEGRADA DE ATENDIMENTO OMNICANAL PARA ELIMINAÇÃO DE CHAMADAS NÃO ATENDIDAS

(OVERFLOW)” - PD 54-SIMAS/2025:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o teor da deliberação aprovada pelo Conselho de Administração na reunião realizada em vinte e cinco de fevereiro, na qual autorizou a adjudicação e reprogramação financeira do procedimento por concurso público internacional destinado à aquisição de serviços - Solução Integrada de Atendimento Omnicanal para Eliminação de Chamadas Não Atendidas (Overflow), à empresa “MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, Sociedade Anónima”, pelo valor global de trezentos e noventa e três mil quatrocentos e setenta e um euros e trinta e seis cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para o período de trinta e seis meses de contrato, após adjudicação, a ocorrer nos anos de dois mil e vinte e cinco, dois mil e vinte e seis, dois mil e vinte e sete e dois mil e vinte e oito, devendo, face ao carácter plurianual da aquisição, serem afetos para fins cabimentais os montantes de cento e nove mil duzentos e noventa e sete euros e sessenta cêntimos, ao ano de dois mil e vinte e cinco, o montante de cento e trinta e um mil cento e cinquenta e sete euros e doze cêntimos a cada um dos anos de dois mil e vinte e seis e dois mil e vinte e sete, e o montante de vinte e um mil oitocentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e dois cêntimos, ao ano de dois mil e vinte e oito, todos acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

23 - PROPOSTA Nº. 144/25 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR



Câmara Municipal
de Oeiras

CONCURSO PÚBLICO, PARA A EMPREITADA DESTINADA À “REMODELAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA EM FIBROCIMENTO NA ZONA DE PORTO SALVO, NO CONCELHO DE OEIRAS” - NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA E DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO - PD 56-SIMAS/2025: -----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o teor da deliberação aprovada pelo Conselho de Administração na reunião realizada em vinte e cinco de fevereiro, na qual autorizou a adjudicação da empreitada de “Remodelação de Redes de Distribuição de Água em Fibrocimento na zona de Porto Salvo, no Concelho Oeiras”, à empresa “Mafrágua, Limitada”, pelo preço de seiscentos e quarenta mil setecentos e oitenta e um euros e catorze cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, a desenvolver num prazo de duzentos e quarenta dias, após a consignação, prevendo-se que a mesma inicie em outubro de dois mil e vinte e cinco e tenha o seu término em maio de dois mil e vinte e seis, devendo, face ao carácter plurianual da empreitada em causa, ser afeto para fins cabimentais, o valor de cento e oitenta e dois mil cento e dezoito euros e vinte e nove cêntimos, ao ano de dois mil e vinte e cinco e, o valor de quatrocentos e cinquenta e oito mil seiscentos e sessenta e dois euros e oitenta e cinco cêntimos, ao ano de dois mil e vinte e seis, ambos acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e sujeitos ao indicado regime de inversão do sujeito passivo.-----

----- A nomeação do engenheiro Gonçalo Filipe Inácio Viana Machado, como Coordenador de Segurança em fase de obra e como Diretor de Fiscalização da mesma empreitada.-----

----- A celebração de contrato escrito.-----

-----A respetiva minuta.-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

24 - PROPOSTA Nº. 145/25 - SIMAS - CPI 137/2024/418 - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À “ELABORAÇÃO DE ESTUDO PRÉVIO DO TROÇO FINAL CANALIZADO DA RIBEIRA DE ALGÉS, PARA PREVENÇÃO, CONTROLO E MITIGAÇÃO DE CHEIAS, CONCELHO DE OEIRAS” - PD 57-SIMAS/2025:----

-----I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** questionou: -----

-----“Votamos favoravelmente esta adjudicação, aliás, como fizemos quanto à proposta de abertura do concurso. Só tenho aqui uma dúvida relativamente à taxa do IVA, porque está escrito que o valor do trabalho a executar está acrescido à taxa de seis por cento e eu pergunto se não é vinte e três por cento.” -----

-----Informando a **Senhora Vereadora Joana Baptista**: -----

-----“Certamente deve ser algum lapso, a questão da taxa do IVA, porque na realidade não estamos a falar de uma empreitada, estamos a falar de uma prestação de serviços, porque o que estamos a contratar é elaboração do estudo prévio, portanto, não é seis por cento, mas sim, vinte e três por cento. É certamente um erro da proposta de deliberação, que se está, vai ser corrigido. -- -----

-----Mas o tema central e que deve ser aqui abordado é a questão do compromisso, do compromisso por parte do Senhor Presidente Isaltino junto do Governo e na realidade é o posicionamento de Oeiras em todos os processos, ou seja, é com base na elaboração deste estudo



Câmara Municipal
de Oeiras

prévio, que Oeiras poderá estar a curto prazo capacitado para avançar para um procedimento de conceção, construção e também aqui aproveitar fundos comunitários para duplicar a ribeira de Algés. -----

----- Estamos a falar de um problema crítico com mais de quinze anos e na realidade avançar para uma obra que também ela é imperativa, significa que talvez até ao final do ano, já tenhamos este estudo prévio finalizado e possamos passar à obra já em dois mil e vinte e seis, naturalmente com a decisão do Governo.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o teor da deliberação aprovada pelo Conselho de Administração na reunião realizada em vinte e cinco de fevereiro, na qual autorizou a adjudicação para a aquisição de serviços destinados à “Elaboração de estudo prévio do troço final canalizado da ribeira de Algés, para prevenção, controlo e mitigação de cheias, Concelho de Oeiras”, à empresa “HIDRA - Hidráulica e Ambiente, Limitada”, pelo valor global de trezentos e quatro mil quatrocentos e noventa euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para o período de duzentos e quarenta dias, a ocorrer no ano de dois mil e vinte e cinco. ---

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

25 - PROPOSTA N.º. 146/25 - SIMAS - 3.ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA DAS DESPESAS CORRENTE, CAPITAL, PPI E ANOS SEGUINTEs - PD 62-SIMAS/2025: -----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do

Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o teor da deliberação aprovada pelo Conselho de Administração na reunião realizada em vinte e cinco de fevereiro, na qual deliberou aprovar a terceira alteração orçamental permutativa das despesas corrente e capital, PPI, anos seguintes, no valor de duzentos e vinte e três mil quatrocentos e trinta e seis euros. -----

-----Nos termos da norma de contabilidade pública vinte e seis, do sistema de normalização contabilística para as administrações públicas. -----

-----Ponto oito ponto três ponto um, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais. -----

26 - PROPOSTA Nº. 147/25 - SIMAS - 1ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA 2025 - MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA, DA DESPESA - PD 63-SIMAS/2025: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para aprovação a Primeira Alteração Modificativa para dois mil e vinte e cinco, com modificações ao orçamento da receita e da despesa Corrente. -----

-----Nos termos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -

-----Decreto-Lei número cento e noventa e dois, de dois mil e quinze, de onze de setembro. -- -----

-----Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro. -- -----

27 - PROPOSTA Nº. 148/25 - GC - FIXAÇÃO DE PREÇOS DE VENDA AO PÚBLICO DE



Câmara Municipal
de Oeiras

ARTIGO ALUSIVO A OEIRAS - RATIFICAÇÃO:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, ratificar o despacho do Senhor Presidente de aprovação do preço unitário de venda ao público do artigo - Saco de Pano “Era uma Vez” (pequeno), pelo preço de venda de cinco euros, já com IVA incluído a vinte e três por cento. - -----

----- Que a receita gerada pela venda do artigo reverta na totalidade para o Município de Oeiras. ---- -----

----- A atribuição a título gratuito do artigo, desde que solicitado e autorizado superiormente, para o executivo, eventos, etc.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, números um e dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea e), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o artigo décimo quarto, alínea m) e artigo vigésimo primeiro, número um e dois, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. -----

----- Artigo décimo oitavo, número um, alínea c), do Código do IVA.-----

28 - PROPOSTA N.º 149/25 - GAF - JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALGÉS, LINDA-A-VELHA E CRUZ QUEBRADA/DAFUNDO - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO - AJUSTE DE VERBAS:-----

----- I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu o seguinte:-----

----- “Duas notas apenas. -----

----- Na página três da proposta de deliberação deve ser corrigido Junta de Freguesia de Barcarena para Junta de Freguesia da União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada - Dafundo. -----

-----De resto, nada, temos a opor. Defendemos uma maior autonomia de gestão por parte da União de Freguesias, mas não deixamos de sublinhar a ausência de uma real justificação da necessidade desta alteração, quer na proposta de deliberação, quer no anexo à mesma, onde apenas se refere que o que se propõe é “atendendo ao elevado número de intervenções consideradas de despesas de capital”, é só o que lá está.” -----

-----O **Senhor Presidente** mencionou: -----

-----“Se houver alguma coisa a corrigir, será corrigido.” -----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** indicou: -----

-----“Na página três da proposta de deliberação está a Junta de Freguesia de Barcarena.” -

-----O **Senhor Presidente** questionou: -----

-----“Tem que ser Junta de Barcarena e está Junta de Algés, é isso?” -----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** respondeu:-----

-----“O que lá está é Barcarena, mas estamos a falar de uma proposta de Algés.” -----

-----O **Senhor Presidente** referiu: -----

-----“Uma proposta de Algés e tem que sair Barcarena, claro.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal a alteração inter-rubricas de modo a incidir conforme solicitado pela Junta de Freguesia da União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo, no Contrato Interadministrativo número seiscientos e oitenta e três, de dois mil e vinte - renovação número cento e quarenta e seis, de dois mil e vinte e dois, celebrado entre o Município de Oeiras e aquela entidade, conforme o mapa seguinte: -----

-----Contrato Interadministrativo Despesa corrente duzentos e quarenta mil euros.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Contrato Interadministrativo Despesa Capital quatrocentos e trinta mil euros.-----

----- Total - seiscentos e setenta mil euros. -----

----- Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, do Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro. -----

----- Artigos nono, número um, alínea g), décimo sexto, número um, alínea j), vigésimo quinto, número um, alínea k) e trigésimo terceiro, número um, alínea d) e m), número dois, do artigo centésimo vigésimo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. - -----

----- Número três, do artigo sexto, do Decreto-Lei número cinquenta e sete, de dois mil e dezanove, de trinta de abril. -----

----- Número dois, do artigo trigésimo oitavo, da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto.-----

----- Tricentésimo décimo terceiro, alínea c), Código dos Contratos Públicos. -----

----- Centésimo septuagésimo terceiro, número um, do Código do Procedimento Administrativo.-----

29 - PROPOSTA Nº. 150/25 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA NO ÂMBITO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 698/2020 E SUA RENOVAÇÃO Nº. 142/2022, JUNTA DE FREGUESIA DE BARCARENA - RELATÓRIO DO 6.º BIMESTRE DE 2024:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência de vinte e sete mil novecentos e cinquenta e três euros e vinte e sete cêntimos, zero euros em despesa capital e vinte e sete mil novecentos e cinquenta e três euros e vinte e sete cêntimos em despesa corrente, à Junta de Freguesia de Barcarena no âmbito do Contrato Interadministrativo de delegação de

competências já referido, assinado entre a Câmara Municipal de Oeiras e aquela Autarquia. -----

-----Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo trigésimo primeiro e centésimo trigésimo quarto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

30 - PROPOSTA N.º. 151/25 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS NO ÂMBITO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO N.º. 480/2020 E SUA RENOVAÇÃO N.º. 244/2022, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS - RELATÓRIO DO 6.º. BIMESTRE DE 2024: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o pagamento do valor de noventa e um mil trinta e seis euros e oitenta e cinco cêntimos, à Junta de Freguesia da União de Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias correspondente à remuneração das ações que esta Junta desenvolveu na sua área de jurisdição, no decorrer do período em apreço. -----

-----Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo vigésimo e centésimo trigésimo primeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -- -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de



Câmara Municipal
de Oeiras

junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

31 - PROPOSTA Nº. 152/25 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS NO ÂMBITO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 481/2020 E SUA RENOVAÇÃO Nº. 158/2022, JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO - RELATÓRIO DO 6º. BIMESTRE DE 2024: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência de trinta e oito mil setecentos e sete euros e quarenta cêntimos, à Junta de Freguesia de Porto Salvo correspondente à remuneração das ações que esta Junta desenvolveu na sua área de jurisdição, no decorrer do sexto bimestre de dois mil e vinte e quatro, no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências número quatrocentos e oitenta e um/dois mil e vinte e sua renovação número cento e cinquenta e oito/dois mil e vinte e dois, assinados entre a C.M.O. e aquela Autarquia. -----

----- Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo vigésimo e centésimo trigésimo primeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. - -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

32 - PROPOSTA Nº. 153/25 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA NO ÂMBITO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 485/2020 E SUA RENOVAÇÃO Nº. 154/2022, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARNAXIDE E QUEIJAS - RELATÓRIO DO 6º. BIMESTRE DE 2024:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o pagamento do valor de dezassete mil trezentos e cinquenta euros e vinte e dois cêntimos à Junta de Freguesia da União de Freguesias de Carnaxide e Queijas correspondente à remuneração das ações que esta Junta desenvolveu na sua área de jurisdição, no decorrer sexto bimestre de dois mil e vinte e quatro. ---

-----Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo vigésimo e centésimo trigésimo primeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -- -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

33 - PROPOSTA N.º 154/25 - DPM - AQUISIÇÃO POR OCUPAÇÃO DE VIATURAS ABANDONADAS E DOADAS: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, considerar adquiridos por ocupação e por doação os veículos constantes na lista junta ao processo, para posteriormente se proceder à respetiva venda à firma BGR - Gestão de Resíduos, Limitada, revertendo o produto da venda para o Município de Oeiras. -----

-----Nos termos dos artigos centésimo sexagésimo terceiro a centésimo sexagésimo oitavo, do Código da Estrada, designadamente no artigo centésimo sexagésimo quinto, números



Câmara Municipal
de Oeiras

quatro e cinco e artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas cc), dd) e rr), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

34 - PROPOSTA Nº. 155/25 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 4ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar o despacho de vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, aposto na informação número INT-CMO/dois mil e vinte e cinco/três mil quatrocentos e setenta, referente à quarta alteração orçamental de dois mil e vinte e cinco.-----

----- Nos termos do ponto oito ponto três ponto dois, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de mil novecentos e noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro.-----

----- Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Norma de Contabilidade Pública vinte e seis, nos ponto três e quatro. -----

35 - PROPOSTA Nº. 156/25 - DPOC - RECONHECIMENTO DA CONCESSÃO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS (IMT) E ISENÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI):-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar o reconhecimento da concessão das isenções do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas (IMT) bem como

a isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para os pedidos anexos ao processo. -----

-----Nos termos da alínea d), do artigo décimo quinto e números dois, quatro e nove, do artigo décimo sexto, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. -----

-----Decreto-Lei número duzentos e quinze, de oitenta e nove, de um de julho. -----

-----Artigo quadragésimo quarto, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

36 - PROPOSTA Nº. 157/25 - DP - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DOS NAVEGADORES SOBRE A LAVANDARIA ADJACENTE AO ESPAÇO MULTIUSOS DO BAIRRO DOS NAVEGADORES:-----

-----I - A Senhora Vereadora Carla Castelo referiu -----

-----“Saudamos esta proposta, porque finalmente permite a utilização de um espaço que estava equipado para funcionar como lavandaria no Bairro dos Navegadores e estava inexplicavelmente fechado. -----

-----Não se trata de reabrir ou de reativar a lavandaria, porque nunca esteve aberta, mas sim de abrir e colocar em funcionamento. -----

-----Gostaríamos por isso de saber, porque é que estava há tantos anos fechada, porquê no número três, da cláusula quinta, se obriga a que a manutenção preventiva ou de reparação do equipamento de lavagem e secagem de roupa, efetuado por técnico especializado, seja assegurado pelo segundo contratante, ou seja, pela Associação de Moradores do Bairro dos Navegadores, sendo que são máquinas que estão paradas há muito tempo, pretendíamos saber se foram verificadas, testadas antes deste contrato ser assinado ou se há risco de estar o Município já a poder eventualmente criar um problema à Associação. -----

-----Finalmente, para além da lavandaria, existe também balneários e gostaríamos de saber se estão fechados e porquê.” -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- O Senhor Vereador Nuno Neto disse o seguinte: -----

----- “Sobre a questão da lavandaria e das máquinas, informar a Senhora Vereadora que foram todas vistoriadas, reparadas, para se proceder à entrega e estavam todas em perfeito estado de funcionamento.-----

----- Também é importante perceber que quem vai manusear no dia a dia aquelas máquinas, quem vai assegurar a gestão desta lavandaria é a Associação de Moradores, o que significa, que nada melhor do que quem vai tratar do serviço diretamente, para assegurar a regularidade da sua manutenção. Não se quer com isto dizer que o Município se exima de responsabilidades, o Município pagará via subsídio à Associação de Moradores as despesas inerentes à manutenção, mas os contratos de manutenção, os contactos com esta empresa devem ser assegurados por quem no dia a dia, faz a gestão deste equipamento. -----

----- Quanto à oportunidade da entrada em funcionamento, dizer que, apesar de ser um equipamento que foi construído há vários anos, não tinha havido até agora manifestação de interesse por parte da Associação de Moradores ou possibilidade de gestão deste equipamento por parte da mesma. Houve agora, neste momento e, portanto, fazemos a entrega do equipamento à Associação de Moradores, para que possa fazer a abertura deste serviço à população, desejando que ele seja útil, necessariamente.”-----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a celebração de um contrato de comodato entre o Município de Oeiras e a Associação de Moradores do Bairro dos Navegadores, sobre a Lavandaria adjacente ao Espaço Multiusos do Bairro dos Navegadores sito na Avenida Gaspar Corte Real, sem número.-----

----- Os termos do contrato de comodato a celebrar. -----

-----Nos termos da alínea b), do número um, do artigo sexto, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro.-----

-----Alínea g), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Número um, do artigo quinquagésimo segundo, do Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto.-----

-----Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Artigo segundo e terceiro, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

37 - PROPOSTA Nº. 158/25 - DP - CELEBRAÇÃO DE ADENDA AO CONTRATO DE COMODATO Nº. 143/2017 ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E A ASSOCIAÇÃO LAGE EM MOVIMENTO SOBRE PARTE DA FRAÇÃO AUTÓNOMA COM ENTRADA PELO Nº. 72 DA RUA PROFESSOR ORLANDO RIBEIRO, NO BAIRRO DA RIBEIRA DA LAGE, EM PORTO SALVO:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a celebração de uma adenda ao contrato de comodato número cento e quarenta e três, de dois mil e dezassete entre o Município de Oeiras e a Associação Lage em Movimento sobre parte da fração autónoma correspondente a espaço comercial, composto por loja dois com entrada pelo número setenta e dois, da Rua Professor Orlando Ribeiro, no Bairro da Ribeira da Lage, em Porto Salvo.-----

-----A adenda ao contrato de comodato a celebrar.-----

-----Nos termos da alínea b), do número um, do artigo sexto, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Alínea g), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Número um, do artigo quinquagésimo segundo, do Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto. -----

----- Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Artigo segundo e terceiro, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

38 - PROPOSTA N.º 159/25 - DPS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ESTRUTURA DO CCD PARA O 1.º SEMESTRE DO ANO DE 2025: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do subsídio de apoio à estrutura do Centro de Cultura e Desporto (CCD) - Organização Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Oeiras e Serviços Municipalizados, no montante de duzentos e trinta e três mil oitocentos e cinquenta e seis euros e oitenta e cinco cêntimos, referente ao primeiro semestre do ano de dois mil e vinte e cinco.-----

----- O pagamento deverá ocorrer mensalmente.-----

----- Nos termos da alínea p), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, com Declarações de Retificação números cinquenta-A, de dois mil e treze, de onze de novembro e quarenta e seis-C, de dois mil e treze, de um de novembro, conjugada com os artigos quarto e quinto, do Decreto-Lei número treze, de dois mil e onze, de vinte e cinco de janeiro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março,

regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

39 - PROPOSTA Nº. 160/25 - DPS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA SOCIAL MENSAL AO CCD PARA O 1º. SEMESTRE DO ANO DE 2025: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do subsídio social mensal do Centro de Cultura e Desporto (CCD) - Organização social dos trabalhadores da Câmara Municipal de Oeiras e Serviços Municipalizados, no montante de duzentos e vinte mil novecentos e dezoito euros e trinta e dois cêntimos, referente ao primeiro semestre do ano de dois mil e vinte e cinco. -----

-----O pagamento deverá ocorrer mensalmente.-----

-----Nos termos da alínea p), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, com Declarações de Retificação números cinquenta-A, de dois mil e treze, de onze de novembro e quarenta e seis-C, de dois mil e treze, de um de novembro, conjugada com os artigos quarto e quinto, do Decreto-Lei número treze, de dois mil e onze, de vinte e cinco de janeiro. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

40 - PROPOSTA Nº. 161/25 - DCA - FIXAÇÃO DO PREÇO DOS BILHETES DE ESPETÁCULOS E DEFINIÇÃO DA ENTIDADE PARA QUEM REVERTE A RECEITA PRODUZIDA COM A SUA VENDA - PROGRAMAÇÃO REGULAR DE DANÇA - ABRIL E



Câmara Municipal
de Oeiras

MAIO 2025:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, fixar o preço dos bilhetes, nos seguintes termos: ----

----- Espetáculo de Dança:-----

----- “Árvore com asas” - Adultos - sete euros e cinquenta cêntimos / crianças dos três aos doze anos - quatro euros;-----

----- “Gala de Dança” - Plateia - cinco euros / Balcão - três euros; -----

----- “Hamlet - Out of Joint” - Plateia - sete euros e cinquenta cêntimos / Balcão - seis euros.-----

----- A receita produzida pela venda de bilhetes para os espetáculos acima referidos, reverta na totalidade para o Município de Oeiras.-----

----- A venda dos ingressos para os espetáculos decorra na totalidade dos postos municipais de bilhética - Posto de Turismo de Oeiras (Palácio Marquês de Pombal), Auditório Municipal Eunice Muñoz, Auditório Municipal Ruy de Carvalho, Palácio Anjos, Centro Cultural Palácio do Egipto e Museu da Pólvora Negra, bem como em todos os postos de venda da rede “Ticketline”.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea e), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. ---

----- Artigos décimo quarto, alínea f) e vigésimo primeiro, número um, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro.-----

----- Artigo quinto, número um, alínea b), do Decreto-Lei número vinte e dois, de dois mil e dezanove, de trinta de janeiro.-----

-----Decreto-Lei número vinte e três, de dois mil e catorze, de catorze de fevereiro. -----

41 - PROPOSTA Nº. 162/25 - DCA - FIXAÇÃO DE VALOR DE BILHÉTICA - CONCERTO DE RITA ROCHA E ESPETÁCULO “AMIGOS DA TRETA”: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, fixar o preço dos bilhetes, nos seguintes termos:-----

-----Concerto de Rita Rocha: Plateia e Balcão: dez euros; -----

-----Espetáculo “Amigos da Treta”: Plateia - doze euros e cinquenta cêntimos - Balcão - dez euros. - -----

-----A receita produzida pela venda de bilhetes para os espetáculos acima referidos reverta na totalidade para o Município de Oeiras. -----

-----A venda dos ingressos para os espetáculos decorra na totalidade dos postos municipais de bilhética - Posto de Turismo de Oeiras (Palácio Marquês de Pombal), Auditório Municipal Eunice Muñoz, Auditório Municipal Ruy de Carvalho, Palácio Anjos, Centro Cultural Palácio do Egipto e Museu da Pólvora Negra, bem como em todos os postos de venda da rede Ticketline.- -----

-----A venda de bilhética registada nos postos de venda da rede “Ticketline” e no seu site decorra de acordo com o contrato de mandato em vigor, revertendo três por cento da receita, líquidos de IVA, para o prestador do serviço - “Ticketline, Sociedade Anónima”. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea e), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.---

-----Artigos décimo quarto, alínea f) e vigésimo primeiro, número um, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Artigo quinto, número um, alínea b), do Decreto-Lei número vinte e dois, de dois mil e dezanove, de trinta de janeiro. -----

----- Decreto-Lei número vinte e três, de dois mil e catorze, de catorze de fevereiro.-----

42 - PROPOSTA Nº. 163/25 - DCA - FIXAÇÃO DO PREÇO DOS BILHETES E DEFINIÇÃO DA ENTIDADE PARA QUEM REVERTE A RECEITA PRODUZIDA COM A SUA VENDA - FILMINHOS INFANTIS À SOLTA PELO PAÍS 2025:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, fixar o preço dos bilhetes, no âmbito dos “Filminhos Infantis à Solta Pelo País dois mil e vinte e cinco”, nos seguintes termos:-----

----- Bilhete por sessão - Plateia: três euros - Reserva prévia à data da sessão; -----

----- Bilhete por sessão - Plateia: três euros e cinquenta cêntimos - Compra no dia da sessão.-----

----- A receita produzida pela venda de bilhetes para as sete sessões a apresentar ao longo do ano de dois mil e vinte e cinco reverta na totalidade para a “Zero em Comportamento” - Associação Cultural.-----

----- A venda dos ingressos para os espetáculos decorra sob responsabilidade direta da Associação Cultural, através do sistema de bilhética utilizado pela Associação.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea e), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. ---

----- Artigos décimo quarto, alínea f) e vigésimo primeiro, número um, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. -----

----- Artigo quinto, número um, alínea b), do Decreto-Lei número vinte e dois, de dois mil e dezanove, de trinta de janeiro. -----

-----Decreto-Lei número vinte e três, de dois mil e catorze, de catorze de fevereiro. -----

43 - PROPOSTA Nº. 164/25 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CENTRO CULTURAL PAROQUIAL NOSSA SENHORA DO CABO - ASSOCIAÇÃO / ESCOLA DE MÚSICA NOSSA SENHORA DO CABO PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de uma participação financeira pontual ao Centro Cultural Paroquial de Nossa Senhora do Cabo, no valor de quarenta mil euros, para aquisição de instrumentos musicais.-----

-----A minuta de termo de aceitação. -----

-----Existindo a eventual necessidade de redução do cabimento, a Divisão de Cultura e Artes informará o Departamento de Finanças e Património/Divisão de Gestão Financeira do montante a reduzir. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

-----Artigo quinto, número quatro, alínea c), do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----Artigos centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social e centésimo septuagésimo



Câmara Municipal
de Oeiras

sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário. -----

----- Artigo trigésimo sétimo, número um, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentado pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. -----

----- Artigos segundo, números um, dois, terceiro, número um, quarto, quinto, número um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. --- -----

44 - PROPOSTA Nº. 165/25 - UDPH - DOAÇÃO DE 203 CAIXAS DE ARMAZENAMENTO DE PÓLVORA AO MUSEU DA PÓLVORA NEGRA: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a doação da Junta de Freguesia de Barcarena ao Município de Oeiras de duzentos e três caixas de armazenamento de pólvora anteriormente, produzidas pela Fábrica da Pólvora de Barcarena, à qual foi atribuído o valor de cem euros, doação será incorporada no ativo do Município. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea j), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. ---

----- Decreto-Lei número cento e noventa e dois, de dois mil e quinze, de onze de setembro. - -----

45 - PROPOSTA Nº. 166/25 - UDPH - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, PARA APOIO À 4ª. EDIÇÃO DA PEREGRINAÇÃO DO CÍRIO DE OEIRAS AO SANTUÁRIO DE N.ª. SR.ª. DA ATALAIA: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor

Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira à Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora das Dores Laveiras-Caxias, no valor de sete mil euros, destinada a apoiar a quarta edição da Peregrinação do Círio de Oeiras ao Santuário de Nossa Senhora da Atalaia a realizar dia vinte e quatro de maio.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -- -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

-----Código dos Contratos Públicos, artigo quinto, número quatro, alínea c).-----

-----Artigos centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social e centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário.-----

-----Artigo trigésimo sétimo, número um, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentado pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto.-----

46 - PROPOSTA N.º 167/25 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DOS NAVEGADORES, NO ÂMBITO DA CELEBRAÇÃO DO DIA DA MULHER 2025: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo,



Câmara Municipal
de Oeiras

mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Tersa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira à Associação de Moradores do Bairro dos Navegadores no valor de setecentos e cinquenta euros, com vista à realização do evento Celebração do Dia da Mulher dois mil e vinte e cinco. -----

----- A minuta do termo de aceitação. -----

----- Na eventualidade da comparticipação não ser executada na totalidade e havendo necessidade de redução no cabimento, a Divisão de Coesão Social informará o Departamento de Finanças e Património do montante a reduzir. -----

----- Nos termos da alínea h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um junho. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Decreto-Lei número quatrocentos e trinta e três, de noventa e nove, de vinte e seis de outubro e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para a alínea c), do número quatro, do artigo quinto e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto. -----

47 - PROPOSTA Nº. 168/25 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE ORGANIZAÇÕES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (CNOD) PARA A REALIZAÇÃO DO XV CONGRESSO NACIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM OEIRAS:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de participação financeira, no montante de dois mil e quinhentos euros, à Confederação Nacional de Organizações de Pessoas com Deficiência para suporte às despesas com a organização do décimo quinto Congresso Nacional de Pessoas com Deficiência.-----

-----A autorização de utilização do Pavilhão Desportivo Carlos Queiroz para realização do evento e concessão do demais apoio logístico acima identificado no valor total de mil seiscentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e um cêntimos.-----

-----A minuta do termo de aceitação.-----

-----Nos termos da alínea h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas u) e v), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um junho.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois



Câmara Municipal
de Oeiras

mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para a alínea c), do número quatro, do artigo quinto e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Artigo trigésimo sexto, número um, conjugado com o artigo terceiro, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentado pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. -----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

48 - PROPOSTA Nº. 169/25 - DCS - ALTERAÇÃO DE GESTOR DO CONTRATO, NO ÂMBITO DO SERVIÇO APOIO DOMICILIÁRIO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE:-----

----- I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** mencionou o seguinte: -----

----- “Gostaria de chamar a atenção para que o título da proposta está incorreto, não se trata do alargamento de horário, mas da alteração da gestora em vários contratos, aliás, como é mencionado na introdução, “considerando que a colaboradora Miriam Santorum se encontrará na vigência dos contratos em processo de mobilidade externa que o Centro Social Paroquial de Nova Oeiras não integra a presente proposta, torna-se necessário proceder à alteração no que se refere aos contratos geridos por esta técnica”, portanto é preciso corrigir o título da proposta, porque não corresponde àquilo que é a proposta.” -----

----- O **Senhor Presidente** referiu:-----

----- “Corrija-se o título da proposta.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla

Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, exarado sob a informação técnica número INT-CMO/dois mil e vinte e cinco/dois mil trezentos e sessenta e dois, no âmbito do serviço de apoio domiciliário, aprovando os seguintes gestores dos diversos contratos: -----

-----Entidade - Gestor de Contrato: -----

-----Centro Social e Paroquial de Barcarena - Patrícia Faia; -----

-----Centro Social e Paroquial de São Romão de Carnaxide - Patrícia Faia;-----

-----APOIO - Associação de Solidariedade Social - Patrícia Faia; -----

-----Centro Social Paroquial Nossa Senhora Porto Salvo - Patrícia Faia; -----

-----Santa Casa da Misericórdia de Oeiras - Patrícia Faia; -----

-----Oeiras São Julião- Centro de Solidariedade Social - Ana Alexandra Reis; -----

-----Associação Médica Gerontologia Social - Ana Alexandra Reis; -----

-----Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora do Cabo - Ana Alexandra Reis. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. --

-----Artigo trigésimo quinto, número três, do Regime Jurídico das Autarquias Locais e artigo centésimo sexagésimo quarto, do Código do Procedimento Administrativo. -----

49 - PROPOSTA N.º 170/25 - UGPS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE RASTREIO DO CANCRO DA MAMA NO CONCELHO DE OEIRAS 2025: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de



Câmara Municipal
de Oeiras

uma comparticipação financeira, no valor de quatrocentos e quarenta e dois euros e oitenta cêntimos, para apoio à Liga Portuguesa Contra o Cancro no âmbito do Programa de Rastreios no Concelho de Oeiras. -----

----- A minuta de termo de aceitação.-----

----- Na eventualidade da comparticipação não ser executada na totalidade e havendo necessidade de redução do cabimento, o serviço informará o Departamento de Finanças e Património sobre o montante a reduzir.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea g e h) e trigésimo terceiro, número um, alínea o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. - -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Artigos centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social e centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário. -----

----- Artigo trigésimo sétimo, número um, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentado pela portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. -----

----- Código dos Contratos Públicos, do artigo quinto, número quatro, alínea c). -----

50 - PROPOSTA Nº. 171/25 - DDS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DOS NAVEGADORES, NO ÂMBITO DO 2º. ANIVERSÁRIO DO PROJETO “MARIAS & MANEIS”, DESENVOLVIDO PELO CONTRATO LOCAL DE SEGURANÇA DE OEIRAS: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor

Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de apoio financeiro para o projeto “Marias & Maneis”, que visa desenvolver uma intervenção de proximidade baseada em relações de confiança, através da mobilização e organização das pessoas que se encontram mais isoladas, ao mesmo tempo que se pretende promover a valorização cultural e social do bairro e aumentar o contacto com os parceiros da comunidade, no valor de trezentos euros, à Associação de Moradores do Bairro dos Navegadores, para pagamento das despesas associadas ao almoço, designadamente os ingredientes para a confeção do mesmo. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea g), h) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze. -----

-----Nos artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

-----Código dos Contratos Públicos, alínea c), do número quatro, do artigo quinto. -----

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----Artigos centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

-----Números um e dois, do artigo segundo, do número um, do artigo terceiro, artigo quarto, dos números um e dois, do artigo quinto e do número um, do artigo nono, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto.-----

51 - PROPOSTA N.º. 172/25 - GCI - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À



Câmara Municipal
de Oeiras

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE AERONÁUTICA E ESPAÇO / NÚCLEO DE ESTUDANTES DE ENGENHARIA AEROESPACIAL DO IST, NO ÂMBITO DO PROJETO ATLAS - SYSTEMS & AERONAUTICS - AEROTÉC:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição da comparticipação financeira à Associação Portuguesa de Aeronáutica e Espaço para apoio ao projeto “Atlas - Systems & Aeronautics”, no valor de cinco mil euros, para o desenvolvimento do projeto, formado por estudantes do Instituto Superior Técnico, com o objetivo de projetar, construir e fazer voar aeronaves não tripuladas, otimizadas para as mais variadas aplicações e com capacidades de voo autónomo. -----

----- Na eventualidade de o apoio financeiro atribuído não ser executado na totalidade e havendo necessidade de redução do respetivo cabimento, o Gabinete de Ciência e Inovação informará o Departamento de Finanças e Património sobre o exato montante a reduzir. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas e) e m) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), u) e ff), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do

Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto.-- -----

-----Artigos segundo, números um, dois e três, alínea c), terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

52 - PROPOSTA Nº. 173/25 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO MENUHIN PORTUGAL PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DO PROJETO MUS-E NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AQUILINO RIBEIRO - ANO LETIVO 2024-2025: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira à “Associação Menuhin Portugal”, no valor de vinte e três mil euros, destinados a apoiar as despesas decorrentes da execução do Projeto MUS-E, uma iniciativa que visa promover a educação através das artes, especialmente voltada para crianças e jovens de contextos multiculturais e desfavorecidos, nas várias escolas que constituem o Agrupamento de Escolas Aquilino Ribeiro, no ano de dois mil e vinte e cinco. -----

-----Nos termos da alínea d), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro. -- -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, número um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Artigo trigésimo sexto, número um, conjugado com o artigo terceiro, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentado pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. -----

53 - PROPOSTA N.º. 174/25 - DD - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM 2025 A ENTIDADES ASSOCIATIVAS DESPORTIVAS DE OEIRAS, ENQUADRADAS PELO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO (RAAD) E PELOS PROGRAMAS MUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO:-----

----- I - O Senhor Vereador **Pedro Patacho** mencionou o seguinte:: -----

----- “Não estamos a aprovar uma proposta qualquer e tem aqui uma alteração relativamente aos anos anteriores. -----

----- Desde dois mil e dezasseis que Oeiras tem um programa sustentado em regulamento próprio de apoio ao associativismo desportivo e há três linhas de financiamento nesse programa. O apoio à atividade regular, o apoio para obras e equipamentos e o apoio para realização de eventos pontuais. -----

-----Tradicionalmente e nesta quase uma década já de vigência deste programa, estas linhas de financiamento eram objeto de abertura de candidatura em datas diferentes e, portanto, os clubes realizavam três candidaturas diferentes em cada época desportiva. -----

-----O que eu quero assinalar aqui é que pela primeira vez nesta época desportiva de dois mil e vinte e cinco/dois mil e vinte e seis, a candidatura às três linhas de financiamento foram realizadas na mesma altura. -----

-----Quero deixar aqui uma palavra de agradecimento e os parabéns à equipa da Divisão de Desporto e particularmente ao doutor Rui Valente que coordena o Núcleo de Apoio ao Associativismo Desportivo, porque foi um trabalho hercúleo, gigantesco mesmo, para conseguir no mesmo período temporal, analisar as candidaturas de todos os clubes, que são à volta de setenta clubes, são muitas coletividades, às três linhas de financiamento e fazê-lo de modo rigoroso e agora apresentar uma proposta de deliberação que de uma só vez, garante às coletividades desportivas do nosso concelho, a totalidade dos apoios financeiros para esta época desportiva, que têm vindo a crescer nos últimos anos. -----

-----Estamos a aprovar uma proposta de deliberação de dois ponto cinco milhões de euros de apoio ao associativismo desportivo, que não tem paralelo na Área Metropolitana de Lisboa. --

-----Portanto, parabéns ao Serviço, à equipa técnica e ainda bem que a Câmara Municipal de Oeiras, quando de ano para ano, vai fazendo crescer o apoio ao associativismo desportivo do nosso Concelho.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição, em dois mil e vinte e cinco, de participações financeiras às associações desportivas do Concelho, para desenvolvimento de atividades e investimentos que promovam o



Câmara Municipal
de Oeiras

desporto e a atividade física em Oeiras, num montante global de dois milhões quinhentos e cinco mil e cento e setenta e seis euros. -----

----- A minuta de contrato programa, a celebrar posteriormente com cada uma das coletividades beneficiárias, como instrumento de concretização dos diferentes apoios. -----

----- A designação como gestores dos contratos, para efeitos de acompanhamento conducente à concretização dos apoios aprovados pela presente deliberação, o doutor Rui Valente, o doutor Nuno Custódio, o doutor Paulo Lopes e doutora Edite. -----

----- Na eventualidade de os apoios não serem executados na totalidade, e havendo necessidade de redução do cabimento, a Divisão de Desporto informará o Departamento de Finanças e Património sobre o montante exato a reduzir. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea f) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o), u) e ff), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. - -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, conjugados com o artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Artigos quadragésimo sexto e quadragésimo sétimo, da Lei número cinco, de dois mil e sete, de dezasseis de janeiro e artigo nono, do Decreto-Lei número duzentos e setenta e dois, de noventa e sete, de oito de outubro. -----

----- Decreto-Lei número duzentos e setenta e três, de dois mil e nove, de um de outubro, artigos segundo e terceiro, número um, alínea d).-----

----- Artigos segundo a quinto e nono, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Código dos Contratos Públicos, artigo quinto, número quatro, alínea c). -----

----- Artigos centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo

Tributário e centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

-----Artigos terceiro, número um, alínea a), trigésimo sexto e trigésimo sétimo, número um, alínea f), da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentado pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto.-- -----

54 - PROPOSTA Nº. 175/25 - DPE - Pº. 35/DPE/2020 - EMPREITADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE BARCARENA - REPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o pedido de reposição do equilíbrio financeiro até ao montante de setenta e seis mil setecentos e um euros e noventa e um cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal de seis por cento, totalizando oitenta e um mil trezentos e quatro euros e dois cêntimos, relativo a compensação de custos de estaleiro relativos à segunda prorrogação, no âmbito da execução do contrato de empreitada de obras públicas Centro Cultural de Barcarena. -----

-----A rejeição do pedido de reposição do equilíbrio financeiro no valor de cento e cinquenta e um mil quinhentos e sessenta e dois euros e noventa e sete cêntimos, correspondente à primeira prorrogação. -----

-----A notificação ao empreiteiro da decisão e montante ora aprovado, com o envio do recibo de indemnização. -----

-----Nos termos dos artigos primeiro-A, ducentésimo octogésimo segundo, ducentésimo octogésimo nono, tricentésimo quinquagésimo quarto, tricentésimo septuagésimo, tricentésimo septuagésimo terceiro, tricentésimo septuagésimo oitavo e tricentésimo octogésimo segundo, do



Câmara Municipal
de Oeiras

Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro. -----

55 - PROPOSTA Nº. 177/25 - UPGO - Pº. 2019/94-DEM - “CONSTRUÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL, EM OEIRAS” - RETIFICAÇÃO DA PD Nº. 125/2025:-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e voto contra da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, retificar a proposta de deliberação número cento e vinte e cinco, de dois mil e vinte e cinco, que aprovou a execução de modificações objetivas do contrato ou de minimis, no montante de um milhão duzentos e vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta e três euros e oitenta e seis cêntimos, a acrescer o IVA a taxa legal em vigor de seis por cento, a que deve passar a ter a seguinte redação.-----

----- A execução de modificações objetivas do contrato ou de minimis, no montante de oitocentos e um mil cento e sete euros e três cêntimos, a acrescer o IVA a taxa legal em vigor de seis por cento. Tal como exposto na informação técnica que integra a proposta em assunto (INT-CMO/dois mil e vinte e cinco/mil setecentos e quarenta-DEM-UCR).-----

----- Artigo centésimo sexagésimo quarto, do Código do Procedimento Administrativo. ---

56 - PROPOSTA Nº. 176/25 - DMOGAH - SATUO - TERRENOS ABRANGIDOS:-----

----- I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e abstenção das Senhoras Vereadoras Ana Filipa Laborinho e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar o compromisso do Município para, dentro das disposições legais e regulamentares aplicáveis, praticar e promover a prática, no mais curto espaço de tempo possível,

de todos os atos administrativos e materiais necessários à sua implementação, nomeadamente quanto à disponibilização dos terrenos necessários para o efeito. -----

-----Nos termos da alínea c), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas r) e ee), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Alínea a), do número dois, do artigo quarto e artigo sexto, da Lei número cinquenta e dois, de dois mil e quinze, de nove de junho.-----

-----II - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu o seguinte:-----

-----“Não ficou claro para nós o intuito desta proposta a não ser uma moção de confiança ao SATUO, que de SATUO só tem o nome. -----

-----Defendemos como sempre o investimento consequente e eficaz em transporte público, em condições de mobilidade pedonal, ciclável e no transporte público, sobretudo em ferrovia e este é um projeto que, como disse, de SATUO só tem o nome e o SATUO também não mereceria o nosso aval. -----

-----Por cem milhões de euros, mais dez de material circulante, Oeiras pode introduzir medidas realmente eficazes de gestão de tráfego nas áreas urbanas, incluindo a introdução de medidas de acalmia e melhorias de segurança, conforto, funcionalidade nas redes pedonais, ciclável e no acesso e condições de melhoria do transporte público.-----

-----Nem o SATUO, nem agora este autocarro chamado SATUO, vão reduzir o número de carros se não existir uma política de mobilidade integrada e opções de ordenamento do território que não agravem o problema. -----

-----O que Oeiras precisa e toda a Área Metropolitana de Lisboa - AML é de dar prioridade ao sistema de mobilidade com as pessoas em primeiro lugar, a mobilidade ativa, andar a pé, de bicicleta, transportes públicos como elementos complementares à mobilidade ativa, depois transportes públicos em intermodalidade e mobilidade partilhada e finalmente o



Câmara Municipal
de Oeiras

automóvel particular. -----

----- Em Oeiras esta pirâmide está ao contrário e enquanto estiver e a expansão urbana continuar em mancha de óleo para terrenos rústicos, o sistema de mobilidade vai continuar a falhar, portanto, consideramos que é fundamental, não continuarmos a promover um ordenamento do território, uma política de mobilidade falhada, que já vem da década de mil novecentos e oitenta.” -----

----- Intervindo o **Senhor Presidente**:-----

----- “Faço uma recomendação à Senhora Vereadora, estude bem o que é isso da mancha de óleo. Vá aprender, estude o que é a mancha de óleo, que é para aplicar como deve ser.” -----

----- III - A **Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho** fez a seguinte declaração de voto:-----

----- “O Partido Socialista vota em abstenção, apesar de nós como lhe dissemos e frisámos somos favoráveis ao projeto do SATOU, no entanto, gostaríamos de ter acesso a todos os estudos, para podemos fundamentar a nossa posição.” -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** mencionou o seguinte: -----

----- “Queria apenas dizer que o retomar do programa do SATOU, independentemente da sua encarnação, estava previsto em sede de programa eleitoral em dois mil e dezassete e em dois mil e vinte e um, portanto, o SATUO está sufragado pela larga maioria dos eleitores do Concelho de Oeiras.- -----

----- É lamentável que haja forças políticas que não têm adesão à democracia e não respeitem a vontade popular. -----

----- A vontade popular votou a favor do SATOU, é importante e lanço aqui o desafio, para que nas próximas eleições, as forças políticas ponham esses grandes projetos nos seus programas, digam assim, “nós somos contra, queremos ser contra”, que é para as pessoas saberem, para quando as pessoas vão votar, quando metem a cruzinha, saberem no que é que

estão a votar.-----

-----Isto é muito importante. -----

-----As campanhas onde eu tenho participado dizem o que vão fazer e depois agem em consequência. É bom que todas as campanhas façam o mesmo, “somos contra isto, não queremos isto”, que é para depois, quando perderem as eleições, se perderem, respeitem a vontade popular, porque respeitar a vontade popular é o princípio básico da democracia.”-----

-----IV - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte declaração de voto: -----

-----“O Senhor Vice-Presidente estava a dizer que não respeitamos a vontade popular e nós não votámos contra, abstivemo-nos, porque consideramos que este não é um projeto que realmente resolva o problema, mas o facto de termos diferentes opiniões sobre qualquer proposta, não é não respeitar a vontade popular, senão teríamos uma autocracia ou uma ditadura e então quem ganhava as eleições, fazia tudo sem nenhum escrutínio ou os outros nem podiam dizer que eram contra ou que tinham outra proposta. -----

-----O que nós dizemos é que a proposta não é suficiente para resolver o problema.” -----

-----Argumentando o **Senhor Presidente**:-----

-----“E no caso concreto, realmente fez parte do programa eleitoral, os programas eleitorais são para ser cumpridos, são peritados, são cumpridos. -----

-----Mas eu estou farto de avisar, a extrema-esquerda e a extrema-direita, vêm de mansinho, falam muito em democracia e tentam condicionar aqueles que são moderados e que querem que o país ande para a frente. Normalmente a extrema-esquerda e a extrema-direita o que querem é que não se faça nada, portanto, para manter um capital de revolta, etc., e aqui na Câmara Municipal também se sente.-----

-----Exatamente porque vivemos em democracia, não percebo porque é que as pessoas às vezes ficam ofendidas e não gostam que se lhes chame de extrema-esquerda, é uma coisa curiosa.

-----Quando têm ideias de extrema-esquerda, projetos de extrema-esquerda, contrariam



Câmara Municipal
de Oeiras

aquilo que é a vontade popular, claro que estão no direito de contrariar a vontade popular, mas a vontade popular manifestou-se através do programa eleitoral e, portanto, não deixa de ser realmente estranho sistematicamente estar aqui a chamar a atenção e a recusar liminarmente projetos que vão de encontro àquilo que foi a vontade expressa do ponto de vista da população.--

----- E é em tudo! Vejam o problema da habitação, sub-repticiamente, vejam bem, a Senhora Vereadora Carla Castelo falou em habitação no caso do Bairro da Autoconstrução, mas não teve o cuidado de dizer que era habitação pública, mas sabe muito bem que é habitação pública. --- -----

----- É curioso que os moradores ao Presidente da Câmara nunca se manifestaram. -----

----- Os moradores manifestam-se que estão contra aquela habitação?-----

----- Que estão surpreendidos porque há lá habitação?-----

----- A habitação é pública, mas curiosamente, a Senhora Vereadora Carla Castelo não referiu isso, que era habitação pública. Quem lê a ata dá a impressão que é uma habitação qualquer que está ali a surgir. -----

----- Temos que estar sempre atentos àquilo que a extrema-esquerda e a extrema-direita dizem, porque caso contrário, não ganham as eleições, mas querem concretizar os programas disruptivos deles, mas aqui como diria o outro, não passarão.”-----

57 - PROPOSTA Nº. 178/25 - UPGO - Pº. 2019/94-DEM - “CONSTRUÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL, EM OEIRAS” - RATIFICAÇÃO DO ATO DO SR. PRESIDENTE DE APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MENOS:-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar o ato por si praticado em treze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, exarado na informação número

INT-CMO/dois mil e vinte e cinco/dois mil e quinhentos-DEM-UCR, de onze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, de autorização dos trabalhos a menos, no montante de dois milhões duzentos e dezoito mil novecentos e setenta e dois euros e quarenta e dois cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Nos termos do artigo tricentésimo septuagésimo nono, número um, do Código de Contratos Públicos.-----

-----Artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigo centésimo sexagésimo sétimo, número um, alínea c), do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

58 - PROPOSTA Nº. 179/25 - UPGO - Pº. 2025/13-DEM/UCR - “CENTRO CÍVICO DE CARNAXIDE - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO - 1ª. FASE” - DECISÃO DE CONTRATAR E ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, PEÇAS DO PROCEDIMENTO E NOMEAÇÃO DO RESPETIVO JÚRI:-----

-----I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** mencionou o seguinte:-----

-----“Aqui não há ninguém de extrema-esquerda é preciso que isso fique claro e em ata que aqui, nesta câmara, não há ninguém de extrema-esquerda e não há nenhuma proposta, nunca foi apresentada nenhuma proposta de extrema esquerda.”-----

-----Atalhando o **Senhor Presidente** referiu:-----

-----“Senhora Vereadora refira-se à proposta que está em causa, caso contrário tenho que lhe tirar a palavra.”-----

-----Prosseguindo a **Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu:-----

-----“Esta obra é aguardada, como sabemos há muito tempo, aliás, já estava no anterior programa do Senhor Presidente e do INOV e não se compreende que tenha sido tão adiada e o Grupo Político Evoluir Oeiras, sempre com a moderação que nos caracteriza e as propostas



Câmara Municipal
de Oeiras

perfeitamente razoáveis que temos apresentado, tem ao longo do tempo pedido que esta obra seja feita, porque não se percebe a paralisação do processo. -----

----- Entretanto, temos uma questão que é a seguinte: -----

----- No dia vinte e sete de fevereiro a Parques Tejo, lançou um concurso público para execução da empreitada de requalificação das instalações do Centro Cívico de Carnaxide com um preço base de quinhentos e onze mil e cinquenta e cinco euros e noventa e dois cêntimos e nós gostaríamos de saber se as instalações desta empresa municipal, sitas no Centro Cívico de Carnaxide irão ser alvo de requalificação à parte, mas em simultâneo com esta requalificação ou como é que vai ser feito o processo.” -----

----- O **Senhor Presidente** esclareceu: -----

----- “Uma coisa não tem nada a ver com outra, são coisas distintas, uma intervenção ocorre nas garagens e outra ocorre no pavimento. Por outro lado, esta obra vai-se fazer não é porque o Evoluir tenha andado a pedir que se faça, aliás, não há nenhuma obra neste concelho que se faça, pelo facto do Evoluir pedir que ela se faça. -----

----- Nós fazemos obras, porque as prometemos aos eleitores e porque são necessárias. Na realidade em dois mil e dezassete a Câmara Municipal e não foi a Câmara Municipal que propriamente propôs, era um assunto que estava a ser negociado há muito tempo, já agora para sabermos bem como, foi um acordo celebrado dois dias antes das eleições, entre o anterior presidente da Câmara Municipal e a Associação de Comerciantes lá da zona do Centro Cívico, portanto o condomínio, situação que, aliás, o executivo eleito em dois mil e dezassete aceitou plenamente, todos estávamos de acordo, agora foi necessário desenvolver projetos. -----

----- Esta satisfação naturalmente que dou à Senhora Vereadora indicada pelo Bloco de Esquerda, mas não posso dizer mais do que isto, quer dizer, na realidade, foi preciso fazer o projeto que demorou algum tempo a fazer, temos de falar com os projetistas e, portanto, é uma obra que se vai desenvolver em duas ou três fases, porque agora vai ser o pavimento para evitar

as infiltrações na parte das garagens, depois será estudado o desenvolvimento de uma cobertura, porque também é uma solicitação. -----

-----Mas tudo isto não é porque o Evoluir peça para se fazer, aliás, o Evoluir pedir alguma coisa para fazer, é não fazer, nós não estamos aqui para cumprir o programa do Evoluir, estamos aqui para cumprir o nosso programa eleitoral. -----

-----Senhora Vereadora não vale a pena dizer que o Evoluir tem vindo a insistir, pode é perguntar, o Senhor Presidente da Câmara, ou o Senhor Vereador A, ou o Partido Socialista, ou o PSD que são quem estão aqui no Executivo, prometeram no vosso programa eleitoral fazer isto e fazer aquilo, quando é que vão fazer? Isso é outra coisa, agora, porque o partido Evoluir pergunta ou pede, estávamos bem arrançados, quer dizer, é a tal história, a falta de reconhecimento de legitimidade democrática de quem ganha as eleições é uma dificuldade extraordinária em aceitar isso. -----

-----Portanto, são duas empreitadas completamente distintas.” -----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castela** questionou: -----

-----“Mas vão coexistir no tempo?” -----

-----O **Senhor Presidente** referiu: -----

-----“Podem coexistir ou não, depende do empreiteiro e de várias circunstâncias, ninguém pode dizer que vão coexistir ou não, nos tempos que correm em que os concursos ficam deserto, em que há falta de mão de obra, tudo pode acontecer, podem coexistir ou não.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a decisão de contratar e a abertura do procedimento concursal necessário para a adjudicação da empreitada de obras públicas designada “Centro Cívico Carnaxide: Requalificação do Espaço



Câmara Municipal
de Oeiras

Público - Primeira Fase”, mediante a adoção de um procedimento por concurso público, sem publicidade no Jornal Oficial da União Europeia.-----

----- O preço base do concurso em oitocentos e cinquenta e três mil quinhentos e noventa euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução da empreitada de duzentos e setenta dias. -----

----- As peças do procedimento. -----

----- A composição do júri do procedimento e a respetiva delegação de competências, bem como a Coordenadora de Segurança em Obra e o Diretor de Fiscalização. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo sexto, número um, do Código dos Contratos Públicos, conjugado com a alínea f), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos trigésimo oitavo, alínea c), número um do quadragésimo, número um, do sexagésimo sétimo, número um e sexagésimo nono, número dois, do Código dos Contratos Públicos e alínea b), número um, artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, aplicável por força da alínea f), número um, artigo décimo quarto, “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Artigos quadragésimo sexto, número um, alínea b) e quadragésimo oitavo, da Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto. -----

59 - PROPOSTA N.º 180/25 - UPGO - P.º 2024/73-DGEP - “REQUALIFICAÇÃO DAS ACESSIBILIDADES NA ENVOLVENTE E NA PRAÇA DA RUA DR. JOSÉ DA CUNHA, OEIRAS” - DECISÃO DE CONTRATAR E ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, PEÇAS DO PROCEDIMENTO E NOMEAÇÃO DO JÚRI: -----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e abstenção da Senhora

Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a decisão de contratar e a abertura do procedimento concursal necessário para a adjudicação da empreitada de obras públicas designada “Requalificação das acessibilidades na envolvente e na Praça da Rua Doutor José da Cunha, Oeiras”, mediante a adoção de um procedimento por concurso público, sem publicidade no Jornal Oficial da União Europeia. -----

-----O preço base do concurso em um milhão cento e setenta e um mil oitocentos e noventa e oito euros e onze cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução da empreitada de trezentos e sessenta e cinco dias. -----

-----As peças do procedimento.-----

-----A composição do júri do procedimento e a respetiva delegação de competências, bem como a Coordenadora de Segurança em Obra e o Diretor de Fiscalização. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo sexto, número um, do Código dos Contratos Públicos, conjugado com a alínea f), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigos trigésimo oitavo, alínea c), número um, do quadragésimo, número um, do sexagésimo sétimo, número um e sexagésimo nono, número dois, do Código dos Contratos Públicos e alínea b), número um, artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, aplicável por força da alínea f), número um, artigo décimo quarto, “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Artigos quadragésimo sexto, número um, alínea b) e quadragésimo oitavo, da Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto.-----

60 - PROPOSTA Nº. 181/25 - UPGO - Pº. 2024/65 - “UCSP PAÇO DE ARCOS (CENTRO DE SAÚDE) - REMODELAÇÃO GERAL E MELHORIA DE DESEMPENHO ENERGÉTICO” - ALTERAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor



Câmara Municipal
de Oeiras

Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a designação do novo gestor de contrato, engenheiro Rui Carvalho, técnico superior da Unidade de Conservação e Requalificação, em substituição do atual gestor, engenheiro Luís Nascimento, da mesma unidade orgânica. -- -----

----- Nos termos do artigo ducentésimo nonagésimo-A, do Código dos Contratos Públicos.

----- Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea bb), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

61 - PROPOSTA N.º 182/25 - UPAG - PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS ADITIVADOS, NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO, AO ABRIGO DO “ACORDO QUADRO PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS EM PORTUGAL CONTINENTAL” - LOTES 1 E 2 - DECISÃO DE CONTRATAR: -----

----- Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

62 - PROPOSTA N.º 183/25 - UPAG - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À CASA DO CONCELHO DE VINHAIS, NO ÂMBITO DA 26.ª EDIÇÃO “PROMOÇÃO GASTRONÓMICA E MOSTRA DE FUMEIRO DE VINHAIS”: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Susana Duarte**, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Casa do Concelho de Vinhais, no montante de oito mil euros, para a realização da vigésima sexta edição “Promoção Gastronómica e Mostra de Fumeiro de Vinhais”,

no Mercado de Oeiras. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alíneas u) e ff), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -- -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, conjugados com o artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

-----Artigos segundo a quinto e nono, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

-----Código dos Contratos Públicos, artigo quinto, número quatro, alínea c). -----

-----Artigos centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário e centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

63 - PROPOSTA Nº. 184/25 - DPCH - Pº. 31/DCH/2024 - CONSTRUÇÃO DO NOVO PROGRAMA DE HABITAÇÃO DOS MÓDULOS DA POLITEIRA - 14 FOGOS LECEIA, BARCARENA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DE NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR: -----

-----I - O **Senhor Presidente** questionou:-----

-----“Ficou deserto não foi?”-----

-----Respondendo o **Senhor Vereador Nuno Neto**:-----

-----“Não, Senhor Presidente.”-----

-----Prosseguindo o **Senhor Presidente**:-----

-----“Desistiu?”-----

-----Aqui está um exemplo, foi adjudicada a obra e depois de ter sido adjudicada o empreiteiro vem dizer que não quer fazer, é isso, não é?”-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- O **Senhor Vereador Nuno Neto** disse: -----

----- “Já agora e porque há um requerimento da Senhora Vereadora Carla Castelo a pedir informações sobre este processo, dizer que com o que está aqui escrito e informado e que foi já despachado pelo Senhor Presidente e que vamos ratificar agora, está dado cumprimento à resposta à Senhora Vereadora. -----

----- Chamar também a atenção para o ponto duzentos e cinquenta e dois desta reunião, em que abrimos novo procedimento para o mesmo efeito. -----

----- Fica dada a resposta ao requerimento da Senhora Vereadora Carla Castelo.” -----

----- Comentando o **Senhor Presidente**: -----

----- “A propósito das obras, aqui está um exemplo de como é adjudicado e depois da adjudicação, vem dizer que não tem condições para fazer. -----

----- É o que se verifica mais hoje por esse país fora.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de: -----

----- Declaração da caducidade da adjudicação e extinção do procedimento, com a consequente revogação da decisão de contratar e da autorização da despesa, da “Construção do Novo Programa de Habitação dos Módulos da Politeira - catorze fogos, Leceia”. -----

----- Autorizar a comunicação ao Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção (IMPIC), do incumprimento do prazo estabelecido pela Entidade Adjudicante, para a assinatura do Contrato de Empreitada de Obra Pública. -----

----- Autorizar o cancelamento do cabimento com o número de lançamento sete mil duzentos e cinquenta e um, de dezasseis de outubro de dois mil e vinte e quatro e com o número

sequencial um milhão novecentos e vinte e quatro mil cento e setenta. -----

-----Autorizar o cancelamento do compromisso com o número de lançamento catorze mil novecentos e noventa e dois, de onze de novembro de dois mil e vinte e quatro e com o número sequencial um milhão novecentos e sessenta e um mil novecentos e quarenta e oito.-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, número três, do artigo trigésimo quinto. -----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, número um, do artigo centésimo sexagésimo quarto.-----

64 - PROPOSTA Nº. 185/25 - DPCH - Pº. 44/DCH/2024 - EMPREITADA POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL - PROGRAMA HABITACIONAL SÉNIOR DE TALAÍDE - 30 FOGOS, PORTO SALVO - RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E RECLAMAÇÃO DE ERROS E OMISSÕES NA ATA Nº. 1 DO JÚRI - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, EM SUBSTITUIÇÃO DO SR. PRESIDENTE:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, ratificar o ato praticado pelo Senhor Vice-Presidente na ata número um, de esclarecimentos, aceitação e não aceitação de erros e omissões do projeto, nos termos constantes dos documentos em anexo à ata número um, do júri, com atualização e substituição do documento desenhos corrigidos e mapa de quantidades e garantia, no âmbito do Programa Habitacional Sénior de Talaíde - trinta fogos, Porto Salvo.-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de



Câmara Municipal
de Oeiras

janeiro, artigo quinquagésimo e sexagésimo quarto.-----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, número três, do artigo trigésimo quinto.-----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, número um, do artigo centésimo sexagésimo quarto.-----

65 - PROPOSTA Nº. 186/25 - DGSH - PROGRAMA DE HABITAÇÃO JOVEM NOS CENTROS HISTÓRICOS DE PAÇO DE ARCOS, PORTO SALVO E CARNAXIDE - ATRIBUIÇÃO DE 3 FOGOS: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição em arrendamento da fração T Um, sito na Rua Costa Pinto, número cento e noventa e seis, segundo C, em Paço de Arcos, fixando-se uma renda mensal no valor de trezentos e setenta e um euros e cinquenta cêntimos, a vigorar a partir de um de abril de dois mil e vinte e cinco. -----

----- A atribuição em arrendamento da fração T Um, sito na Rua Casal do Deserto, número um, rés-do-chão A, em Porto Salvo, fixando-se uma renda mensal no valor de quatrocentos e quarenta e oito euros e vinte e dois cêntimos, a vigorar a partir de um de abril de dois mil e vinte e cinco. -----

----- A atribuição em arrendamento da fração T Zero, sito na Rua José Pedroso, número quatro A, em Carnaxide, fixando-se uma renda mensal no valor de duzentos e noventa e oito euros, a vigorar a partir de um de abril de dois mil e vinte e cinco. -----

----- A elaboração dos contratos de arrendamento, prevendo o pagamento de caução no valor idêntico ao da renda fixada, efetuado até ao ato da assinatura do contrato. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea i) e trigésimo terceiro,

número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro. - -----

-----Artigo centésimo vigésimo sexto, do Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto. -----

-----Artigos quarto, número dois, alínea c) e ducentésimo octogésimo, número três, do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Lei número seis, de dois mil e seis, de vinte e sete de fevereiro. -----

66 - PROPOSTA Nº. 187/25 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. GASPAR CORTE REAL, Nº. 15, NO BAIRRO DOS NAVEGADORES:-----

-----I - **A Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu:-----

-----“Nós votaremos favoravelmente, mas entendemos que, à semelhança de outras propostas que já têm vindo à Câmara, deve ser mencionado o reajuste de tipologia, neste caso, de T Seis para T Três, logo que possível, porque trata-se de um T Seis.-----

-----A Senhora Vereadora concorda com o parecer da técnica, que diz, que se deve proceder a esta alteração, mas depois essa informação não está referida na proposta de deliberação.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Seis, sito na Avenida Gaspar Corte Real, número quinze, no Bairro dos Navegadores. -----

-----A fixação da renda mensal no valor de duzentos e oitenta euros e quarenta cêntimos, de acordo com o rendimento do agregado familiar.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- A elaboração do contrato de arrendamento apoiado. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

67 - PROPOSTA N.º 188/25 - DGSH - RESOLUÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO FOGO SITO NA RUA RAUL MARIA CARVALHO, 3.º A, NO BAIRRO DE SÃO MARÇAL:

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar na qualidade de proprietária da habitação social, a resolução do contrato de arrendamento celebrado em vinte e sete de dezembro de dois mil e dezassete, do fogo T Zero, sito na Rua Raul Maria Carvalho, terceiro A, São Marçal, com fundamento na ausência do fogo por período superior a seis meses e no incumprimento da obrigação do pagamento da renda mensal, determinando a cessação da utilização da fração.-----

----- A fixação do prazo de noventa dias para a desocupação do fogo, deixando-o livre de pessoas e bens sob pena de ser determinada, a execução coerciva do despejo com recurso à Polícia Municipal.-----

----- A fixação do prazo de noventa dias para o pagamento integral da quantia em dívida. -

----- A execução judicial da quantia devida, caso se mantenha o incumprimento.-----

----- Nos termos da alínea i), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, conjugada com a alínea g), número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de

dezanove de dezembro. -----

-----Código do Procedimento Administrativo. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

68 - PROPOSTA N.º. 189/25 - DGSB - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DR. OLIVEIRA MARTINS, N.º. 34, PISO 0B, NO BAIRRO MOINHO DAS ROLAS: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Um, sito na Rua Doutor Oliveira Martins, número trinta e quatro, piso zero B, no Bairro Moinho das Rolas. -----

-----A fixação da renda mensal no valor de dez euros e quarenta e cinco cêntimos, atendendo a que ainda não foi deferida pensão de sobrevivência e à ausência de outros rendimentos. -----

-----A elaboração do contrato de arrendamento apoiado. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

69 - PROPOSTA N.º. 190/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO A, ANDAR 1, FRAÇÃO 1, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE: -----

-----I - A **Senhora Vereadora Carla Rocha** referiu: -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- “Sendo a primeira vez que nós vamos atribuir casas, no âmbito deste Programa, gostava de dar alguns esclarecimentos ou pelo menos explicar como é que tudo foi feito.”-----

----- Comentando o **Senhor Presidente**:-----

----- “Acho muito bem, porque isto é um acontecimento histórico.-----

----- Às vezes passamos por cima das coisas, mas realmente o que estamos a decidir é histórico, porque estamos a tratar de entregar pela primeira vez, sessenta e tal casas a famílias da classe média, classe média baixa, é certo, mas que nunca teriam acesso a uma casa pelos critérios da renda apoiada.” -----

----- Retomando a **Senhora Vereadora Carla Rocha**:-----

----- “Exatamente Senhor Presidente, o Alto da Montanha é exatamente essa resposta, é uma resposta a pessoas, a famílias, que efetivamente não teriam resposta, nem na renda apoiada, porque não têm rendimentos para estarem à frente na renda apoiada, mas também não conseguiam aceder à renda privada, no mercado privado, ou seja, são famílias e estamos a falar de famílias, porque estamos a falar de T Dois e T Três, são famílias que ficavam ali “entaladas”, sem qualquer tipo de solução e este Alto da Montanha, que é o primeiro empreendimento de vários que nós vamos arrendar, pretendem tornar este acesso à habitação ainda mais amplo. -----

----- O Alto da Montanha, é um programa que foi feito ao abrigo do PRR e sendo ao abrigo do PRR, obrigava-nos a que no seu programa, tivéssemos por um lado o Programa de Renda Acessível de Oeiras - PRAO, mas obrigava-nos ao Programa “Primeiro Direito”, ou seja, foi a conjugação destes dois programas, que fez com que vertêssemos para a plataforma da candidatura aquilo que as famílias que se candidatavam teriam de ter. -----

----- Para explicar isto mais ao pormenor, desde os valores, o tipo de famílias, pedia autorização ao Senhor Presidente, que a doutora Ana Morgado, que é a Chefe do Gabinete de Estratégia para Habitação Municipal - GEHM, pudesse explicar como é que foi feito este programa e que respostas é que nós tivemos, porque tivemos respostas muito curiosas.” -----

-----A **doutora Ana Morgado** informou: -----

-----“Tal como a Senhora Vereadora Carla Rocha acabou de dizer, houve uma necessidade identificada de dar resposta a uma classe média, classe média baixa e para isso, precisamos de conjugar o Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito e o Decreto-Lei número sessenta e oito, de dois mil e dezanove, portanto, o “Primeiro Direito” com o Programa de Renda Acessível, porque este empreendimento foi construído no âmbito do financiamento ao abrigo do PRR e isto obriga, naturalmente, a que as pessoas que vão para lá e são as pessoas que estão a ser financiadas, cumpram uma série de requisitos de admissibilidade, aos quais não podemos de forma alguma fugir. -----

-----Em termos de rendimentos não podemos admitir famílias que tenham um rendimento superior a quatro vezes o Indexante dos Apoios Sociais - IAS. Naturalmente que este rendimento é ajustado ao número de pessoas do agregado familiar e, portanto, se for uma pessoa será este valor, se forem duas pessoas independentes, será este valor, que acresce o valor de zero vírgula setenta, quatro vezes o IAS, se for mais um menor, que é o caso, temos muitas famílias com crianças, acresce zero vírgula vinte e cinco, no caso de serem famílias monoparentais, vai acrescer o valor de quatro vezes o IAS, mais zero vírgula cinquenta por cada criança ou menor e tudo isto teve que ser naturalmente aferido e certificado.-----

-----Outra condição do “Primeiro Direito”, tem a ver com as condições indignas e são várias as condições indignas no que diz respeito às condições de habitabilidade. Estamos a falar de situações de precariedade, como, por exemplo, vítimas de violência doméstica, sem-abrigos, insalubridade e insegurança, a sobrelotação é uma condição de indignidade, a inadequação da habitação em pessoas que têm, por exemplo, deficiência, é uma condição de indignidade. O facto de a habitação ter barreiras no acesso ao piso em que se situa, é uma condição de indignidade. Tudo isto teve que ficar, naturalmente, precavido, quer na plataforma que criámos para o efeito e depois na verificação. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- O “Primeiro Direito” também obriga a que todos os cidadãos tenham nacionalidade portuguesa ou no caso de serem estrangeiros estejam, naturalmente, regularizadas no nosso País e com o título de residência válido.-----

----- A taxa de esforço no pagamento da renda não poderia ser superior a trinta e cinco por cento, isto era uma condicionante também logo à partida e o agregado habitacional que se candidatou à atribuição destas habitações, teria que ter o número adequado à tipologia das habitações que estavam em concurso, neste caso, tipologias T Dois e T Três, portanto, teríamos também que respeitar esta condição.-----

----- A apresentação de IRS ou a dispensa de IRS era também uma condição, não terem dívidas à Autoridade Tributária e à Segurança Social e ao Município de Oeiras, tudo isto foi verificado.-----

----- Não serem proprietários de prédio urbano ou fração destinada a fins habitacionais. Neste caso o “Primeiro Direito”, exceciona algumas situações e também tivemos situações em que houve essa excecionalidade e fomos verificar “in loco”, dou como exemplo, o de uma habitação em que temos um proprietário, mas que a propriedade não está em condições para que a família consiga lá morar e esta é uma das exceções que o “Primeiro Direito” prevê e que nós, naturalmente, também cumprimos.-----

----- Não serem apoiadas para fins habitacionais, ou seja, as famílias que vão para o Alto da Montanha, terão que no caso de receberem o apoio à renda, no âmbito do Programa do Governo “Mais Habitação”, que rescindir este apoio financeiro, não poderão acumular este Programa, este apoio e, no caso de serem titulares de um contrato de arrendamento de habitação pública, por exemplo, as pessoas que moram nos nossos bairros municipais, terão também que rescindir o contrato de arrendamento que têm no âmbito do arrendamento apoiado, para depois poderem assinar este contrato Novo Regime do Arrendamento Urbano - NRAU, que lhes vai permitir ir para o Alto da Montanha.-----

-----Estes foram os critérios de admissibilidade e de elegibilidade que foram acautelados, aquando da elaboração do programa de concurso e tendo em conta que isto era um concurso por classificação, tivemos que ter em conta critérios de ponderação, ou seja, admitimos as pessoas, elas cumprem os critérios de elegibilidade e então agora como é que as vamos classificar? -----

-----O entendimento que houve superiormente foi de que iríamos ponderar em primeiro lugar, o valor percentual da taxa de esforço, no pagamento da renda atual, ou seja, as famílias que tinham maior taxa de esforço no pagamento da renda, onde atualmente vivem. -----

-----O segundo critério de ponderação era o facto de terem ascendentes ou descendentes. Estamos a falar de habitações de tipologia T Dois e T Três e também se quis dar uma valoração na taxa de esforço e aqui era o valor percentual da taxa de esforço no pagamento da renda no Alto da Montanha. -----

-----Depois de admitidos e classificados, fizemos uma lista que ordenou os candidatos.---

-----Passamos então para a fase seguinte, depois de construirmos o programa de concurso, o aviso e editais, vamos construir o formulário de candidatura, construído com a equipa do Departamento de Inovação e Tecnologias de Informação e Comunicação - DITIC e com a equipa do Encarregado da Proteção de Dados - EPD, assegurando qual era a preocupação do Regulamento Geral de Proteção de Dados - RGPD e no âmbito do formulário, quisemos fazer um que fosse intuitivo e de encontro à recolha da informação que se pretendia analisar à posteriori e que fosse de fácil interpretação para o utilizador. -----

-----No dia onze de dezembro, abrimos as candidaturas, disponibilizámos o formulário que esteve “online” até ao dia vinte e sete de dezembro. -----

-----Posto isto e depois de fecharmos as candidaturas, foram publicadas as listas provisórias a oito de janeiro. -----

-----Tivemos um total de quinhentas e noventa e oito candidaturas, das quais, cinquenta e três foram feitas presencialmente no Departamento de Habitação, porque não quisemos deixar



Câmara Municipal
de Oeiras

ninguém de fora, portanto, todas as pessoas que não tinham meios para o fazer, puderam fazer uma marcação e um agendamento e foram atendidas no Departamento de Habitação Municipal - DHM e destas listas provisórias resultaram setenta e três candidaturas admitidas para T Dois, quarenta e três admitidas para T Três e quatrocentas e oitenta e duas candidaturas excluídas. São muitas, de facto. -----

----- Vale a pena dar nota de que estas quatrocentas e oitenta e duas candidaturas, deveram-se essencialmente, ao facto de nós, no nosso formulário, não restringirmos que pudessem prosseguir com a candidatura, independentemente da informação que estavam a dar. Aconteceu que houve pessoas de outros concelhos a candidatarem-se e a dizerem que não pertenciam ou não tinham ligação ao concelho, houve pessoas que também diziam que não viviam em condições de indignidade, logo aí à partida, foram situações e candidaturas que foram excluídas. Para além disso, também tivemos famílias que não leram o programa de concurso e que não tinham agregado habitacional adequado e pessoas isoladas, por exemplo, que se candidataram e que nós não tínhamos T Um para lhes atribuir e também foram excluídas. -----

----- Decorridos estes dez dias úteis, depois de fazermos a audiência dos interessados e de se manifestarem, tivemos a receção de quarenta e um candidatos que se manifestaram, foram todas as candidaturas avaliadas e houve necessidade então de fazer uma publicação da lista definitiva.- -----

----- Após a publicação da lista, os candidatos foram convocados para entrega de documentos e para fazerem prova de toda a informação que prestaram em sede de candidatura e chegamos a uma fase, na passada quinta-feira, de submeter ao executivo, através da Senhora Vereadora Carla Rocha, as sessenta e quatro propostas, para a atribuição destas habitações.”-----

----- Questionando o **Senhor Presidente**: -----

----- “Trinta e cinco por cento da taxa de esforço, qual é o rendimento máximo, rendimento mínimo, médios em termos de renda “per capita”, das famílias que vão receber?-----

-----Porquê classe média? -----

-----A dada altura falava-se em sem-abrigo e suscitou confusão. Os sem abrigo estão em condição indigna, mas um sem-abrigo não vai para casas da classe média, vai para casas de renda apoiada, não sei se perceberam todos isso, eu compreendi a situação, mas não sei se toda a gente percebeu. -- -----

-----Vamos ao rendimento, classe média.”-----

-----Volvendo a **doutora Ana Morgado**:-----

-----“Neste concurso em particular e tendo em conta as rendas que foram definidas, que fomos calculá-las em função da renda do PRAO e definiu-se que seria o mínimo de renda oitenta por cento da renda praticada no PRAO, portanto, a renda para um T Dois, a renda que está definida no PRAO são seiscentos e cinquenta, ou seja, oitenta por cento faria os quinhentos e vinte, portanto, no Alto da Montanha, o valor mínimo será os quinhentos e vinte. Em termos de rendimento...”-----

-----Interrompendo o **Senhor Presidente**: -----

-----“Não estou a perceber!-----

-----T Dois, quanto?”-----

-----A **doutora Ana Morgado** prosseguiu:-----

-----“O T Dois em termos de renda, vai de quinhentos e vinte a seiscentos e cinquenta euros, em termos de rendimentos, o mínimo é dezassete mil oitocentos e vinte e dois euros anual. Um agregado habitacional que irá para o Alto da Montanha, poderá ter dezassete mil oitocentos e vinte e dois ponto cinquenta e sete.”-----

-----O **Senhor Presidente** questionou: -----

-----“De rendimento?” -----

-----Respondendo a **doutora Ana Morgado**: -----

-----“Sim.” -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Volvendo o **Senhor Presidente**: -----

----- “Cerca de dezassete mil, portanto, mil e quatrocentos euros por mês.” -----

----- A **doutora Ana Morgado** assentiu: -----

----- “A dividir por doze, sim. -----

----- Em termos de T Três, vinte e um mil trezentos e noventa e nove euros.” -----

----- Indagando o **Senhor Presidente**: -----

----- “Mais alguma dúvida? -----

----- E o valor de renda do T Três?” -----

----- A **doutora Ana Morgado** esclareceu: -----

----- “O valor de renda do T Três, poderá ir dos seiscentos e vinte e quatro aos setecentos e oitenta euros.” -----

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** disse: -----

----- “Tenho vários pedidos de esclarecimentos, mas gostaria de fazer um enquadramento. O que nos tem levado a votar contra o empreendimento do Alto da Montanha, prende-se como já aqui disse, com a contestação à construção em estrutura ecológica municipal e com dúvidas suscitadas relativamente à alegada violação do índice de utilização, que levou em dois mil e nove a um processo em tribunal, o Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra, de que nunca nos foi dado conhecimento da sentença. -----

----- Em abril de dois mil e nove, essa Associação de Moradores interpôs essa ação administrativa especial, com vista à nulidade das deliberações da Câmara, com fundamento na violação do Plano Diretor Municipal, de mil novecentos e noventa e quatro. Tendo a organização avançado e estando as casas prontas, não seremos nós que nos iremos opor a que estas casas sejam habitadas pelas pessoas...” -----

----- Intervindo o **Senhor Presidente**: -----

----- “Como não se opuseram à construção.” -----

-----Prosseguindo a **Senhora Vereadora Carla Castelo**:-----

-----“...porque para casas desabitadas no Município já temos que baste, aliás, casas desabitadas em prédios que foram autorizados e que suscitaram dúvidas e que foram parados pelo Tribunal, portanto, já temos casas desabitadas que bastem. -----

-----Contudo temos várias questões que se prendem com o procedimento e agradeço bastante à Senhora Vereadora Carla Rocha e à doutora Ana Morgado pelos esclarecimentos que o Senhor Presidente achou extensos, mas eu não achei, porque tenho várias outras dúvidas a colocar e penso que é importante que estejamos todos o mais esclarecidos possível neste caso. ---

-----Já sabemos o número de pessoas que concorreram, que foi bastante elevado e o número de casas que tínhamos que eram sessenta e quatro. Contando as propostas, posso ter errado na conta, andei para cima e para baixo várias vezes e só contei trinta propostas de atribuição T Três, sendo sessenta e quatro fogos, deveríamos ter trinta e dois T Dois e trinta e dois tipo T Três, gostaria de perceber isso, se me escapou alguma coisa ou se realmente há duas propostas em falta. -----

-----Depois a questão da inscrição “online”, pelo que nos chegou e que penso que isto também poderá ser importante para futuro, para outros empreendimentos de habitação pública, as pessoas ao candidatarem-se “online”, não recebiam uma cópia do formulário de candidatura, portanto, das respostas que tinham dado e isso é muito importante que as pessoas recebam as respostas que deram. -----

-----Relativamente à indignidade, nós percebemos e até a Lei de Bases da Habitação fala da sobrelotação e da insalubridade, mas é importante que nós tenhamos uma ideia o mais objetiva possível do que é viver na insalubridade, porque há pessoas que têm humidades em casa e bolores e há pessoas que têm um caso de foco de doença, porque vivem efetivamente numa situação de grave insalubridade, mas como é que é possível e de que forma é que foram confirmadas essas situações de sobrelotação e insalubridade, gostaria de saber se foram feitas as



Câmara Municipal
de Oeiras

visitas às casas, porque com este número de candidaturas, penso que terá sido difícil visitar todas, mas, pelo menos, gostaria de saber a quantas casas é que foram feitas visitas. -----

----- Também gostaria de perceber se pode alguém com um rendimento, já percebi que aqui os quatro IAS do indexante dos apoios sociais, depois pode-se ter mais zero vírgula cinquenta por cada filho, mas gostaria de perceber como é que alguém que é excluído numa primeira lista, exatamente com base em ter rendimentos superiores a quatro IAS, vem depois a ser incluído, portanto, houve um erro de avaliação desse rendimento, não sei. -----

----- Quantas audiências de interessados, penso que disseram que teriam sido quarenta e uma audiências de interessados, não percebi bem e quantas reclamações, penso que, se calhar, as reclamações eram quarenta e uma, não sei se percebi se as audiências de interessados também foram quarenta e uma. -----

----- Finalmente, penso que, num empreendimento destes ou sempre que há habitação pública que nós apoiamos e valorizamos e consideramos que é mesmo importante haver muita habitação pública, ao contrário do que o Senhor Presidente diz à exaustão, nós não somos contra a habitação pública, somos contra que se construa em determinadas zonas que causarão problemas, nomeadamente, segurança, etc., mas somos a favor de habitação pública, mas também somos a favor de regras bastante claras e agradecemos os esclarecimentos. -----

----- De qualquer das formas, sugerimos que em novos processos se não seria melhor ponderar fazer de outra forma, que é, se não podemos garantir a visita a todas as casas e um grau de objetividade total no processo, porque na realidade, com tantos candidatos é impossível conhecermos a fundo a realidade concreta de cada família, isto não pondo em causa que todas mereçam viver numa casa com uma renda que realmente consigam pagar, mas não havendo garantia dessa objetividade, se não deveria ser como noutros municípios, perante um primeiro formulário com os rendimentos e com as perguntas essenciais, que seja feito um sorteio depois dessa primeira fase de inscrição, com os rendimentos e a morada ou viverem no Município ou

trabalharem no Município, penso que eram essas as regras, porque na realidade, acho que é o mais possível de evitar a injustiça ou a subjetividade e sabemos que é impossível garantir uma objetividade total.”-----

-----A **Senhora Vereadora Carla Rocha** esclareceu o seguinte:-----

-----“Há três propostas que tenho aqui para se autorizar e entregar no fim, que são as que faltam, porque houve três pessoas que desistiram e entraram mais três pessoas e não vieram a tempo de nós submetermos à reunião de Câmara, são duas de T Três e uma de T Dois.”-----

-----O **Senhor Presidente** informou:-----

-----“Será aprovado pelo Presidente da Câmara e sujeito a ratificação.”-----

-----Retomando a **Senhora Vereadora Carla Rocha**:-----

-----“Relativamente à inscrição “online”, as pessoas recebiam a informação de que a sua inscrição estava correta e que estava submetida, não recebiam a cópia, mas recebiam isso.-----

-----No que diz respeito à insalubridade iam dois técnicos, um engenheiro e uma técnica social, que estão habituadíssimos a fazer isto e quando diz que era muita gente e se calhar não foram a todas, foram a todas e vão a todas, em fins de semana, fins de tarde, nós fomos a todos os sítios, não houve ninguém, em que o critério que as pessoas colocavam era o de insalubridade, que nós não tivéssemos ido ver e aqui deixo já vertido os meus parabéns às técnicas que foram incedíveis, sábados, domingos, feriados, foram ver todas as casas em que as pessoas diziam que o critério da sua candidatura tinha a ver com a insalubridade, não íamos ver todas as candidaturas em que os critérios seriam outros.-----

-----Relativamente às reclamações, todas as reclamações foram tidas em conta, analisadas e dentro daquilo que são as audiências prévias, por isso é que houve uma lista provisória e depois há a lista definitiva. Todas as pessoas que foram excluídas, souberam, porque é que tinham sido excluídas, todas, e a maior parte nem sequer reclamou, porque se uma pessoa não vivia aqui no Concelho, se uma pessoa efetivamente ganhava mais, a pessoa já sabia que não tinha condições



Câmara Municipal
de Oeiras

para aceder a esta candidatura e dizer que as pessoas efetivamente criaram narrativas para ver se passava, como podem imaginar. -----

----- Quando a Senhora Vereadora Carla Castelo diz e sugere e agradecemos imenso essa questão, que da próxima vez seja por sorteio, porque nos poupa tempo, poupa-nos tempo, mas não torna isto justo, não é justo, é que uma casa é algo para nós muito, muito importante e quando a Senhora Vereadora diz que apoia e que valoriza, não apoia, nem valoriza mais do que nós, porque diariamente, conheço o rosto das pessoas que efetivamente necessitam de casa.-----

----- Acho que respondi a tudo.”-----

----- A **Senhora Vereadora Teresa Bacelar** referiu:-----

----- “Não tendo o pelouro da Habitação, causa-me um bocado de desconforto esta desconfiança permanente do trabalho dos técnicos da Câmara. Isto porque ninguém melhor do que as pessoas que trabalham na área social, saberão o que é a insalubridade e facilmente chegam a uma casa e sabem avaliar as questões e a forma como as pessoas vivem. Para além disso, visitas domiciliárias é algo que as pessoas fazem diariamente e é uma prática deste Município, não só na área da habitação, como na área social, por isso, não me causa estranheza que tenham feito visitas a todas estas casas, embora não tenha sido preciso, porque por ordem de exclusão ficavam logo as pessoas que não são do Município, as pessoas que não cumprem os critérios ficavam logo de fora, por isso, eu não percebo porque é que é tanta desconfiança e sempre tanto sentido persecutório, quando não há necessidade disto, não consigo perceber.” -----

----- A **Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho** disse o seguinte:-----

----- “De facto, não posso deixar de sentir um orgulho imenso no momento que nós estamos aqui a viver, num momento tão difícil para tantas famílias da classe média, sobretudo na Área Metropolitana de Lisboa e especificamente aqui em Oeiras, em que as pessoas têm tantas dificuldades em encontrar uma casa para viver, acho que é impossível não sentir, de facto, que é um privilégio poder estar neste momento a aprovar a atribuição destas casas e não posso deixar

de dar os parabéns à Senhora Vereadora Carla Rocha e toda a equipa, que esteve no terreno a trabalhar, para que a entrega destas casas fosse o mais justa possível, porque, de facto, é preciso alguma justiça, tendo estas casas disponíveis, é preciso que elas sejam entregues àqueles que efetivamente mais precisam.”-----

-----Mencionando a **Senhora Vereadora Susana Duarte**:-----

-----“Só para dar nota e agradecer a exaustiva apresentação que a doutora Ana Morgado fez e a Senhora Vereadora Carla Rocha, porque efetivamente, isso mostra aquilo que é a preparação destes serviços de habitação e que realmente percebo que, às vezes cause estranheza, porque é muito diferente de outros Municípios.-----

-----Mas têm um trabalho de décadas nesta área e acho que é este trabalho de décadas, que faz com que hoje estejam preparados, se calhar, de uma forma muito robusta, em momentos em que têm que ter opções diferentes para soluções diferentes e que sejam realmente justos e tentem ser o mais justos possíveis e aquilo que ainda agora os serviços nos explicaram, mostra o sentimento de obrigação, de justiça que os próprios serviços têm nestes critérios e em querer saber e a querer confirmar a informação e a ir e a ver e a ir mais além. -----

-----Só tenho que dizer que os serviços têm por parte do PSD, obviamente, toda a confiança como sempre tiveram e que acompanho as palavras da Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho, é um orgulho estar neste momento na Câmara a aprovar propostas como esta.”-----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** disse:-----

-----“Dizer que isto não é nenhuma desconfiança, isto é aquilo que se exige a alguém que neste caso foi eleita como Vereadora da Câmara, porque estando nós a utilizar dinheiros públicos e dinheiros do PRR, não faria sentido não haver um escrutínio, para uma atribuição o mais justa possível. --- -----

-----Isto não é um sentimento de perseguição, nem, aliás, o sentimento de perseguição será de quem entende questões como desconfianças. As questões têm de ser colocadas e quando



Câmara Municipal
de Oeiras

eu dizia, porque não fazer um sorteio, não era para poupar tempo, era para ser mais justo, porque, na realidade, se me diz “fomos visitar todas as casas de insalubridade, fomos visitar todas as casas de sobrelotação, fomos visitar todos os candidatos”, nós sabemos que é impossível visitar todas as casas e que não foram visitadas todas as casas, como diz, foram visitadas todas as casas que passaram a uma segunda fase, da insalubridade, que alegavam insalubridade e certamente, não visitaram todas as casas de sobrelotação e dos outros critérios de indignidade. -----

----- A questão que se coloca é sempre promover o esclarecimento para que os cidadãos se sintam perfeitamente confortáveis e entendam que este foi um processo que procurou a maior justiça possível. Não é uma questão de querer desconfiar dos técnicos, coisa que não desconfio e as questões que coloquei, não iam nesse sentido, iam sim no sentido de percebermos claramente, como é o processo. -----

----- Relativamente à questão de uma das atribuições que tinha sido excluída e que depois é admitida, gostaria também de perceber, não se trata de uma desconfiança, é uma questão de ficar claro, porque é que uma destas candidatas ou candidata, no caso é uma candidata, mas é indiferente, estava excluída na lista provisória, com a alínea e), quer dizer ao abrigo de uma alínea que é a b), por rendimento superior a quatro do IAS indexante de apoios sociais e depois passou para a lista definitiva. Creio que é uma questão muito simples de esclarecer, não é uma questão de desconfiar, é uma questão de termos dados para votar confortavelmente todas estas propostas a favor.” -----

----- Intervindo a **Senhora Vereadora Carla Rocha**: -----

----- “Imagino que seja porque houve uma retificação e a pessoa explicou que depois houve um erro na candidatura dela, mas mesmo assim passo à doutora Ana Morgado.” -----

----- A **doutora Ana Morgado** fundamentou: -----

----- “Não sei concretamente a que proposta de deliberação ou candidatura é que se está a referir, no entanto, houve uma situação de uma candidatura em que a pessoa duplicou os

rendimentos, ou seja, verificou o rendimento em sede de IRS e pôs no campo da candidata e do seu cônjuge, portanto, e vou inventar, vinte e cinco mil euros era o bolo dos rendimentos do agregado habitacional, mas colocou vinte e cinco mil euros nela e vinte e cinco mil euros nele, presumo que deve ter sido uma dessas situações. -----

-----Senhor Presidente deixe-me só acrescentar, para esclarecer em relação às questões das vistorias técnicas e das visitas domiciliárias, como disse a Senhora Vereadora Carla Rocha, todas as visitas foram feitas, dependendo daquilo que o candidato assinalou como condição de indignidade e, de facto, nem sempre no que diz respeito à sobrelotação há a necessidade de fazer a visita domiciliária, porque nós conseguimos perceber, através até por meio documental, por exemplo, a morada fiscal das pessoas que vivem naquela casa e, por exemplo, o contrato de arrendamento que entregam que diz a tipologia e nós aí conseguimos não fazer uma visita, mas sempre que houve dúvidas e isso aconteceu, os técnicos foram verificar se a tipologia, de facto, era aquela e o agregado habitacional mencionado. -----

-----De referir também que a equipa esteve muito preocupada, porque temos plena consciência de que estas pessoas são financiadas e, portanto, todas estas condições que elas preencheram de elegibilidade, vão ser enviadas ao IHRU. As pessoas vão assinar uma declaração, para facultarem a autorização de envio de dados ao IHRU, isto também foi logo visto com a equipa do EPD, nós temos essa consciência e não queremos de forma alguma que nenhuma proposta que aqui será votada hoje, não cumpra os requisitos e que o Município de Oeiras não receba a parte que cabe a essa candidatura.” -----

-----Mencionando o **Senhor Vereador Nuno Neto**: -----

-----“Em primeiro lugar entendo que devo cumprimentar a Senhora Vereadora Carla Rocha e a equipa por todo o processo a que pude assistir e acompanhar. -----

-----Depois dizer que há um empenho forte de todos e que resulta, aliás, de uma história. É essa história no Concelho de Oeiras, que tem quarenta anos de experiência, que permite



Câmara Municipal
de Oeiras

construir, mas também que permite selecionar as pessoas. É uma história de rigor e de seriedade, que permite afirmar que em Portugal temos na política de habitação, modelo para todos. -----

----- Depois também é importante dizer que todo este processo denotou uma transparência irrepreensível. Tudo foi publicado no “site”, os critérios estavam publicados, eram acessíveis a todos, a lista provisória foi publicada, cada candidato soube aquilo que lhe dizia respeito e no fim, depois de todos os esclarecimentos prestados, todas as dúvidas sanadas, foi publicada a lista definitiva e essa lista definitiva não causou dúvidas aos próprios interessados, ou seja, os munícipes, depois de prestados todos os esclarecimentos, da entrada de uma senhora que terá preenchido mal, da saída de outro, da verificação das condições de indignidade dos agregados, tudo isso foi feito de forma tão isenta, tão transparente e tão linear, que os próprios afetados pela decisão se consideraram satisfeitos com essa decisão. -----

----- Há um ditado popular antigo que diz “perguntar, não ofende”, mas às vezes, Senhora Vereadora Carla Castelo, permita-me que lhe diga, depende do tipo de pergunta, porque, quando a pergunta é uma insinuação, ou vem em forma insinuatória, pode mesmo ofender e portanto, quero aqui dizer-lhe que todos nós na Câmara de Oeiras, que lidamos com a matéria da habitação, a Senhora Vereadora Carla Rocha, que estava aqui ansiosa a defender a questão, aliás estamos todos, porque todos sabemos da condição exemplar que foi esta atribuição destas casas e, assim, Senhora Vereadora Carla Rocha, quero dar os parabéns, não podia deixar de me associar aos parabéns que também dá a equipa, que estende naturalmente a quem construiu as casas que agora se entregam, portanto, todos, a equipa, a Câmara Municipal está de parabéns, porque conseguiu construir, entregar aquilo que é um exemplo de modelo de habitação em Portugal, o primeiro ao nível do PRR. -----

----- Espero que a Senhora Vereadora Carla Castelo, ainda que tenha votado contra a localização deste empreendimento habitacional, se associe ao momento da entrega, porque gostava de a ver pela primeira vez no momento de entrega de casas, porque partilhará com

certeza, connosco, a emoção de entregar estas casas.” -----

-----O **Senhor Presidente** pronunciou: -----

-----“O Município de Oeiras é o segundo Município em Portugal, a entregar habitação, o primeiro é Lisboa e a seguir Oeiras. É o segundo Município com mais financiamento do PRR, é o segundo Município em Portugal com mais gastos do PRR, é o primeiro Município em Portugal que entrega casas novas construídas pelo PRR. -----

-----O Alto da Montanha é o primeiro empreendimento deste País financiado com o PRR. Tal deve-se ao facto da experiência existente no Departamento de Habitação do Município de Oeiras e não só, naturalmente, mas no que concerne ao Departamento de Habitação, uma experiência única em Portugal. -----

-----A este Executivo e designadamente a este Presidente da Câmara, aquilo que digo com frequência, compete-nos criar condições para se construírem casas, construírem-se casas efetivamente. -----

-----Nunca nos escondemos por detrás de sofismas, a dizer que queremos habitação pública, mas que só se pode fazer, onde não se pode fazer. -----

-----Nunca defendemos aqui habitação pública em terrenos urbanos, que custam praticamente o mesmo que os custos controlados na totalidade.-----

-----Nunca defendemos a construção de habitação pública em prédios degradados, têm dono e que para fazer ter-se-ia de comprar ou expropriar e vivemos num Estado de Direito. Portanto, quem diz que é a favor da habitação pública, mas que se construa onde não se pode construir, de facto, significa que são contra a habitação pública e é indiscutível que em Portugal, a extrema-esquerda é contra a habitação pública, basta ver esta hipocrisia a propósito da Lei dos Solos e dos terrenos rústicos, portanto, está tudo dito. -----

-----Neste Executivo a grande preocupação política deve ser em primeiro lugar, construir casas, disponibilizar casas para quem precisa. Depois a entrega das casas, naturalmente que é



Câmara Municipal
de Oeiras

fundamental, que seja garantida a distribuição dessas casas com justiça, com igualdade, não haver, digamos, qualquer dúvida relativamente às famílias que recebem as casas, sendo certo que, por vezes, a situação de cada família é sempre pior do que a outra e ao mesmo tempo melhor do que a outra. Normalmente quem recebe uma casa fica contente, quem está nas mesmas circunstâncias e ainda não a recebeu fica descontente. -----

----- Agora é fundamental que estas são sessenta e quatro casas, a seguir a estas sessenta e quatro, mais quinhentas vão suceder, numa primeira fase mais cinquenta, mais doze, depois vinte e sete, depois cinquenta, depois duzentas e cinquenta e há de chegar às setecentas e tal. -----

----- Ao nível da distribuição das casas, nós temos aqui duas dimensões, a construção e a gestão, até ao nível político está diferenciado, o Senhor Vereador Nuno Neto é responsável pela parte da construção e a Senhora Vereadora Carla Rocha é responsável pela parte da gestão, equipas traquejadas, experientes ao longo do tempo. -----

----- Naturalmente que se podem fazer todas as perguntas e mais algumas como é óbvio e aí nesse aspeto estou inteiramente de acordo com a Senhora Vereadora Carla Castelo, ela pode fazer as perguntas que quiser e nós os Serviços respondem àquilo que souberem, sendo certo, que ninguém pode afirmar nesta matéria que se é justo, porque enquanto não formos capazes de resolver o problema dos milhares de famílias que precisam de casa, há sempre alguém necessitado e basta olharmos para a lista das famílias que recebem casas de renda apoiada e portanto, mete confusão e aí é que começa a desconfiança, tenho confiança nestes Serviços, ao longo destes anos todos, não tenho razão nenhuma para desconfiar. -----

----- E quando é que há desconfiança? -----

----- Às vezes há perguntas que realmente são suspeitosas. Não estou a dizer que foi o caso, mas há perguntas que por vezes, criam esse problema. -----

----- Sou abordado na rua, como todos somos, em que as pessoas me dizem “vive ali um fulano que até tem três casas”, as pessoas mentem muito, não se pode dar azo à mentira, tem é

que se ouvir e ir averiguar, a ver se corresponde ou não e muita gente me aborda e diz “Presidente ainda não recebi casa mas olhe que fulano já tem duas”, mando averiguar e não tem nenhuma, não tem uma coisa nada a haver com a outra, não bate a bota com a perdigota. -----

-----Um indivíduo que está para um T Dois, em septuagésimo quinto lugar, passado um mês está em quinto e isto mete confusão, mas como é que passou do septuagésimo quinto para quinto? Até pode passar do septuagésimo quinto, para primeiro. Insisto em dar situações limite, se nós temos conhecimento de uma mulher que está a ser objeto de violência doméstica e que tem dois ou três filhos, só não lhe damos casa no momento exato, se são podermos, tentaremos resolver imediatamente o problema. -----

-----Ouvimos notícias, com frequência, desalojado em Setúbal, desalojado em Almada, em Vila Real, a Segurança Social, o Estado que resolvam.-----

-----Em Oeiras, nunca ouviram isso.-----

-----Em Oeiras, quem resolve é a Câmara Municipal.-----

-----Este edifício do Alto da Montanha é realmente simbólico do que se pode fazer em matéria de habitação pública, porque enquanto que a Senhora Vereadora Indicada pelo Bloco de Esquerda, diz com frequência, chama a atenção para ilegalidades que terá havido em tempos lá, tribunal e não sei que mais, a verdade é que este edifício é construído sem mácula, porque se tivesse mácula tinha sido embargado, como calculam.-----

-----Sem mácula, num loteamento, num lote cedido pelo urbanizador, obedeceu a todas as regras, está construído, vai ser ocupado por famílias, portanto, simbolicamente tem um significado extraordinário, ainda por cima, é o primeiro no âmbito do PRR.-----

-----Temos de ter um orgulho enorme e eu tenho. -----

-----Em primeiro lugar no nosso pessoal, nos nossos técnicos, nos dirigentes da habitação, nos técnicos do serviço que acompanham as famílias e este trabalho é um trabalho notável, porque em poucos meses, dois ou três, foi necessário desenvolver todo um conjunto de



Câmara Municipal
de Oeiras

procedimentos que garantam a transparência do processo, os contactos com as famílias, isto foi um trabalho muito difícil. Isto não é uma burocracia qualquer, que se sentam no computador e faz-se. É preciso falar com as famílias, é preciso ouvi-las, é preciso ter o contacto com elas, é preciso mostrar-lhes, portanto, é um trabalho muito difícil e é natural que por vezes se sinta que algumas questões são colocadas, para bulir com aquilo que é a honestidade, o trabalho, o esforço que as pessoas fazem e neste momento não daria uma palavra, se não se tivesse gerado esta discussão, porque o que estou a dizer já o disse muitas vezes e a dada altura, estarmos aqui a repetir, dá a impressão que nos estamos a bajular uns aos outros. Não é nada disso, na realidade, surgiu aqui esta discussão, podem-se pôr as questões todas, mas realmente acho que fica sempre bem também dar uma palavra pessoal, a todos aqueles que no dia a dia, nos serviços fazem realmente um esforço. -----

----- Uma coisa é a gestão corrente. Isto não é gestão corrente, estas sessenta propostas, não é gestão corrente.-----

----- Na realidade é uma situação excepcional, que só é possível com esta rapidez porque há uma grande experiência acumulada no nosso Município e, portanto, não posso deixar de dar os parabéns, realmente a todos aqueles que tiveram uma intervenção neste processo.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da habitação T Três, sita na Rua Francisco Nicholson, Bloco A, andar um, fração um, no empreendimento Alto da Montanha, em Carnaxide, em regime de renda reduzida. -----

----- A fixação da renda mensal no valor de setecentos e oitenta euros, com entrada em vigor do respetivo contrato de arrendamento no dia um de maio de dois mil e vinte e cinco.-----

----- A elaboração e outorga do respetivo contrato de arrendamento.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro. -----

-----Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho.-----

-----III - A **Senhora Vereadora Carla Rocha** referiu o seguinte: -----

-----“A questão das questões e desculpem a redundância, não tenho nenhuma questão com as questões, tenho alguma questão é que depois das questões, continua a anátema lá fora, porque, na verdade, este processo não podia ter sido mais claro, não podia ter sido, até para nós, do nosso ponto de vista até pessoal e emocional, mais difícil e nós vimos constantemente a ser postos em causa, por quem tem responsabilidades políticas neste Concelho e isso custa. -----

-----Mas não posso deixar de neste momento em que foi aprovado por todos, dar os parabéns à equipa. -----

-----Os meus parabéns.” -----

70 - PROPOSTA Nº. 191/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO A, ANDAR 1, FRAÇÃO 2, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da habitação T Dois, sita na Rua Francisco Nicholson, Bloco A, andar um, fração dois, no empreendimento Alto da Montanha, em Carnaxide, em regime de renda reduzida. -----

-----A fixação da renda mensal no valor de quinhentos e setenta e nove euros e quarenta e um cêntimos, com entrada em vigor do respetivo contrato de arrendamento no dia um de maio de dois mil e vinte e cinco. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- A elaboração e outorga do respetivo contrato de arrendamento.-----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro. -----

----- Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho. -----

71 - PROPOSTA Nº. 192/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO A, ANDAR 1, FRAÇÃO 3, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da habitação T Dois, sita na Rua Francisco Nicholson, Bloco A, andar um, fração três, no empreendimento Alto da Montanha, em Carnaxide, em regime de renda reduzida. -----

----- A fixação da renda mensal no valor de seiscentos e cinquenta euros, com entrada em vigor do respetivo contrato de arrendamento no dia um de maio de dois mil e vinte e cinco. -----

----- A elaboração e outorga do respetivo contrato de arrendamento.-----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro. -----

----- Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho. -----

72 - PROPOSTA Nº. 193/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO A, ANDAR 2, FRAÇÃO 1, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor

Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da habitação T Três, sita na Rua Francisco Nicholson, Bloco A, andar dois, fração um, no empreendimento Alto da Montanha, em Carnaxide, em regime de renda reduzida.-----

-----A fixação da renda mensal no valor de setecentos e oitenta euros, com entrada em vigor do respetivo contrato de arrendamento no dia um de maio de dois mil e vinte e cinco.-----

-----A elaboração e outorga do respetivo contrato de arrendamento. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro. -----

-----Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho.-----

73 - PROPOSTA N.º 194/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO A, ANDAR 2, FRAÇÃO 2, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da habitação T Dois, sita na Rua Francisco Nicholson, Bloco A, andar dois, fração dois, no empreendimento Alto da Montanha, em Carnaxide, em regime de renda reduzida.-----

-----A fixação da renda mensal no valor de seiscentos e cinquenta euros, com entrada em vigor do respetivo contrato de arrendamento no dia um de maio de dois mil e vinte e cinco.-----

-----A elaboração e outorga do respetivo contrato de arrendamento. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta



Câmara Municipal
de Oeiras

e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro. -----

----- Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho. -----

74 - PROPOSTA Nº. 195/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO A, ANDAR 2, FRAÇÃO 3, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da habitação T Dois, sita na Rua Francisco Nicholson, Bloco A, andar dois, fração três, no Empreendimento Alto da Montanha, em Carnaxide, em regime de renda reduzida.-----

----- A fixação da renda mensal no valor de seiscentos e trinta e seis euros e oitenta e nove cêntimos, com entrada em vigor do respetivo contrato de arrendamento no dia um de maio de dois mil e vinte e cinco. -----

----- A elaboração e outorga do respetivo contrato de arrendamento.-----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro. -----

----- Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho. -----

75 - PROPOSTA Nº. 196/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO A, ANDAR 3, FRAÇÃO 2, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho,

Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da habitação T Dois, sita na Rua Francisco Nicholson, Bloco A, andar três, fração dois, no empreendimento Alto da Montanha, em Carnaxide, em regime de renda reduzida. -----

-----A fixação da renda mensal no valor de seiscentos e cinquenta euros, com entrada em vigor do respetivo contrato de arrendamento no dia um de maio de dois mil e vinte e cinco.-----

-----A elaboração e outorga do respetivo contrato de arrendamento. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro. -----

-----Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho.-----

76 - PROPOSTA N.º 197/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO A, ANDAR 3, FRAÇÃO 3, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da habitação T Dois, sita na Rua Francisco Nicholson, Bloco A, andar três, fração três, no Empreendimento Alto da Montanha, em Carnaxide, em regime de renda reduzida. -----

-----A fixação da renda mensal no valor de seiscentos e cinquenta euros, com entrada em vigor do respetivo contrato de arrendamento no dia um de maio de dois mil e vinte e cinco.-----

-----A elaboração e outorga do respetivo contrato de arrendamento. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e



Câmara Municipal
de Oeiras

doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro. -----

----- Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho. -----

77 - PROPOSTA Nº. 198/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO A, ANDAR 4, FRAÇÃO 1, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da habitação T Três, sita na Rua Francisco Nicholson, Bloco A, andar quatro, fração um, no empreendimento Alto da Montanha, em Carnaxide, em regime de renda reduzida. -----

----- A fixação da renda mensal no valor de setecentos e cinquenta e oito euros e noventa e nove cêntimos, com entrada em vigor do respetivo contrato de arrendamento no dia um de maio de dois mil e vinte e cinco. -----

----- A elaboração e outorga do respetivo contrato de arrendamento.-----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro. -----

----- Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho. -----

78 - PROPOSTA Nº. 199/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO A, ANDAR 4, FRAÇÃO 2, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo,

mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da habitação T Dois, sita na Rua Francisco Nicholson, Bloco A, andar quatro, fração dois, no empreendimento Alto da Montanha, em Carnaxide, em regime de renda reduzida.-----

-----A fixação da renda mensal no valor de quinhentos e oitenta e seis euros e quarenta e oito cêntimos, com entrada em vigor do respetivo contrato de arrendamento no dia um de maio de dois mil e vinte e cinco. -----

-----A elaboração e outorga do respetivo contrato de arrendamento. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro. -----

-----Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho.-----

79 - PROPOSTA N.º. 200/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO A, ANDAR 4, FRAÇÃO 3, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da habitação T Dois, sita na Rua Francisco Nicholson, Bloco A, andar quatro, fração três, no empreendimento Alto da Montanha, em Carnaxide, em regime de renda reduzida.-----

-----A fixação da renda mensal no valor de seiscentos e cinquenta euros, com entrada em vigor do respetivo contrato de arrendamento no dia um de maio de dois mil e vinte e cinco.-----

-----A elaboração e outorga do respetivo contrato de arrendamento. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e



Câmara Municipal
de Oeiras

doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro. -----

----- Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho. -----

80 - PROPOSTA Nº. 201/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO A, ANDAR 5, FRAÇÃO 1, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da habitação T Três, sita na Rua Francisco Nicholson, Bloco A, andar cinco, fração um, no empreendimento Alto da Montanha, em Carnaxide, em regime de renda reduzida. -----

----- A fixação da renda mensal no valor de setecentos e oitenta euros, com entrada em vigor do respetivo contrato de arrendamento no dia um de maio de dois mil e vinte e cinco. -----

----- A elaboração e outorga do respetivo contrato de arrendamento.-----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro. -----

----- Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho. -----

81 - PROPOSTA Nº. 202/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO A, ANDAR 5, FRAÇÃO 2, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da

habitação T Dois, sita na Rua Francisco Nicholson, Bloco A, andar cinco, fração dois, no empreendimento Alto da Montanha, em Carnaxide, em regime de renda reduzida.-----

-----A fixação da renda mensal no valor de quinhentos e setenta e seis euros e trinta e três cêntimos, com entrada em vigor do respetivo contrato de arrendamento no dia um de maio de dois mil e vinte e cinco.-----

-----A elaboração e outorga do respetivo contrato de arrendamento.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro.-----

-----Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho.-----

82 - PROPOSTA Nº. 203/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO A, ANDAR 5, FRAÇÃO 3, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da habitação T Dois, sita na Rua Francisco Nicholson, Bloco A, andar cinco, fração três, no empreendimento Alto da Montanha, em Carnaxide, em regime de renda reduzida.-----

-----A fixação da renda mensal no valor de seiscentos e cinquenta euros, com entrada em vigor do respetivo contrato de arrendamento no dia um de maio de dois mil e vinte e cinco.-----

-----A elaboração e outorga do respetivo contrato de arrendamento.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho. -----

83 - PROPOSTA Nº. 204/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO A, ANDAR 6, FRAÇÃO 1, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da habitação T Três, sita na Rua Francisco Nicholson, Bloco A, andar seis, fração um, no empreendimento Alto da Montanha, em Carnaxide, em regime de renda reduzida. -----

----- A fixação da renda mensal no valor de setecentos e oitenta euros, com entrada em vigor do respetivo contrato de arrendamento no dia um de maio de dois mil e vinte e cinco. -----

----- A elaboração e outorga do respetivo contrato de arrendamento.-----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro. -----

----- Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho. -----

84 - PROPOSTA Nº. 205/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO A, ANDAR 6, FRAÇÃO 2, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da habitação T Dois, sita na Rua Francisco Nicholson, Bloco A, andar seis, fração dois, no

empreendimento Alto da Montanha, em Carnaxide, em regime de renda reduzida. -----

-----A fixação da renda mensal no valor de seiscentos e cinquenta euros, com entrada em vigor do respetivo contrato de arrendamento no dia um de maio de dois mil e vinte e cinco.-----

-----A elaboração e outorga do respetivo contrato de arrendamento. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro. -----

-----Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho.-----

85 - PROPOSTA N.º 206/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO A, ANDAR 6, FRAÇÃO 3, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da habitação T Dois, sita na Rua Francisco Nicholson, Bloco A, andar seis, fração três, no empreendimento Alto da Montanha, em Carnaxide, em regime de renda reduzida. -----

-----A fixação da renda mensal no valor de seiscentos e cinquenta euros, com entrada em vigor do respetivo contrato de arrendamento no dia um de maio de dois mil e vinte e cinco.-----

-----A elaboração e outorga do respetivo contrato de arrendamento. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro. -----

-----Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho.-----

86 - PROPOSTA N.º 207/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO



Câmara Municipal
de Oeiras

NICHOLSON, BLOCO A, ANDAR 7, FRAÇÃO 1, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da habitação T Três, sita na Rua Francisco Nicholson, Bloco A, andar sete, fração um, no empreendimento Alto da Montanha, em Carnaxide, em regime de renda reduzida. -----

----- A fixação da renda mensal no valor de setecentos e oitenta euros, com entrada em vigor do respetivo contrato de arrendamento no dia um de maio de dois mil e vinte e cinco. -----

----- A elaboração e outorga do respetivo contrato de arrendamento.-----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro. -----

----- Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho. -----

87 - PROPOSTA N.º. 208/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO A, ANDAR 7, FRAÇÃO 2, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da habitação T Dois, sita na Rua Francisco Nicholson, Bloco A, andar sete, fração dois, no empreendimento Alto da Montanha, em Carnaxide, em regime de renda reduzida. -----

----- A fixação da renda mensal no valor de seiscentos e cinquenta euros, com entrada em

vigor do respetivo contrato de arrendamento no dia um de maio de dois mil e vinte e cinco.-----

-----A elaboração e outorga do respetivo contrato de arrendamento. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro. -----

-----Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho.-----

88 - PROPOSTA Nº. 209/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO A, ANDAR 7, FRAÇÃO 3, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da habitação T Dois, sita na Rua Francisco Nicholson, Bloco A, andar sete, fração três, no empreendimento Alto da Montanha, em Carnaxide, em regime de renda reduzida.-----

-----A fixação da renda mensal no valor de seiscentos e cinquenta euros, com entrada em vigor do respetivo contrato de arrendamento no dia um de maio de dois mil e vinte e cinco.-----

-----A elaboração e outorga do respetivo contrato de arrendamento. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro. -----

-----Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho.-----

89 - PROPOSTA Nº. 210/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO A, ANDAR 8, FRAÇÃO 1, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE: -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da habitação T Três, sita na Rua Francisco Nicholson, Bloco A, andar oito, fração um, no empreendimento Alto da Montanha, em Carnaxide, em regime de renda reduzida. -----

----- A fixação da renda mensal no valor de setecentos e oitenta euros, com entrada em vigor do respetivo contrato de arrendamento no dia um de maio de dois mil e vinte e cinco. -----

----- A elaboração e outorga do respetivo contrato de arrendamento. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro. -----

----- Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho. -----

90 - PROPOSTA Nº. 211/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO A, ANDAR 8, FRAÇÃO 2, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da habitação T Dois, sita na Rua Francisco Nicholson, Bloco A, andar oito, fração dois, no empreendimento Alto da Montanha, em Carnaxide, em regime de renda reduzida. -----

----- A fixação da renda mensal no valor de seiscentos e cinquenta euros, com entrada em vigor do respetivo contrato de arrendamento no dia um de maio de dois mil e vinte e cinco. -----

----- A elaboração e outorga do respetivo contrato de arrendamento. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro. -----

-----Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho.-----

91 - PROPOSTA Nº. 212/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO A, ANDAR 8, FRAÇÃO 3, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da habitação T Dois, sita na Rua Francisco Nicholson, Bloco A, andar oito, fração três, no empreendimento Alto da Montanha, em Carnaxide, em regime de renda reduzida. -----

-----A fixação da renda mensal no valor de seiscentos e quarenta e um euros e sessenta e sete cêntimos, com entrada em vigor do respetivo contrato de arrendamento no dia um de maio de dois mil e vinte e cinco. -----

-----A elaboração e outorga do respetivo contrato de arrendamento. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro. -----

-----Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho.-----

92 - PROPOSTA Nº. 213/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO B, ANDAR 1, FRAÇÃO 1, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor



Câmara Municipal
de Oeiras

Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da habitação T Três, sita na Rua Francisco Nicholson, Bloco B, andar um, fração um, no empreendimento Alto da Montanha, em Carnaxide, em regime de renda reduzida. -----

----- A fixação da renda mensal no valor de setecentos e oitenta euros, com entrada em vigor do respetivo contrato de arrendamento no dia um de maio de dois mil e vinte e cinco. -----

----- A elaboração e outorga do respetivo contrato de arrendamento. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro. -----

----- Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho. -----

93 - PROPOSTA Nº. 214/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO B, ANDAR 1, FRAÇÃO 2, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE:-----

----- Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente**, que mereceu a concordância da Câmara, foi retirada da agenda. -----

94 - PROPOSTA Nº. 215/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO B, ANDAR 2, FRAÇÃO 1, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da habitação T Três, sita na Rua Francisco Nicholson, Bloco B, andar dois, fração um, no

empreendimento Alto da Montanha, em Carnaxide, em regime de renda reduzida.-----

-----A fixação da renda mensal no valor de setecentos e oitenta euros, com entrada em vigor do respetivo contrato de arrendamento no dia um de maio de dois mil e vinte e cinco.-----

-----A elaboração e outorga do respetivo contrato de arrendamento.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro.-----

-----Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho.-----

95 - PROPOSTA N.º 216/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO B, ANDAR 2, FRAÇÃO 2, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da habitação T Três, sita na Rua Francisco Nicholson, Bloco B, andar dois, fração dois, no empreendimento Alto da Montanha, em Carnaxide, em regime de renda reduzida.-----

-----A fixação da renda mensal no valor de setecentos e oitenta euro, com entrada em vigor do respetivo contrato de arrendamento no dia um de maio de dois mil e vinte e cinco.-----

-----A elaboração e outorga do respetivo contrato de arrendamento.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro.-----

-----Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho.-----

96 - PROPOSTA N.º 217/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO



Câmara Municipal
de Oeiras

NICHOLSON, BLOCO B, ANDAR 3, FRAÇÃO 1, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da habitação T Três, sita na Rua Francisco Nicholson, Bloco B, andar três, Fração um, no empreendimento Alto da Montanha, em Carnaxide, em regime de renda reduzida. -----

----- A fixação da renda mensal no valor de setecentos e oitenta euros, com entrada em vigor do respetivo contrato de arrendamento no dia um de maio de dois mil e vinte e cinco. -----

----- A elaboração e outorga do respetivo contrato de arrendamento.-----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro. -----

----- Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho. -----

97 - PROPOSTA N.º 218/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO B, ANDAR 3, FRAÇÃO 2, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da habitação T Três, sita na Rua Francisco Nicholson, Bloco B, andar três, fração dois, no empreendimento Alto da Montanha, em Carnaxide, em regime de renda reduzida. -----

----- A fixação da renda mensal no valor de setecentos e oitenta euros, com entrada em

vigor do respetivo contrato de arrendamento no dia um de maio de dois mil e vinte e cinco.-----

-----A elaboração e outorga do respetivo contrato de arrendamento. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro. -----

-----Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho.-----

98 - PROPOSTA N.º 219/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO B, ANDAR 4, FRAÇÃO 1, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da habitação T Três, sita na Rua Francisco Nicholson, Bloco B, andar quatro, fração um, no empreendimento Alto da Montanha, em Carnaxide, em regime de renda reduzida.-----

-----A fixação da renda mensal no valor de setecentos e vinte e quatro euros e nove cêntimos, com entrada em vigor do respetivo contrato de arrendamento no dia um de maio de dois mil e vinte e cinco.-----

-----A elaboração e outorga do respetivo contrato de arrendamento. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro. -----

-----Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho.-----

99 - PROPOSTA N.º 220/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO B, ANDAR 4, FRAÇÃO 2, EMPREENDIMENTO ALTO DA



Câmara Municipal
de Oeiras

MONTANHA, EM CARNAXIDE:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da habitação T Três, sita na Rua Francisco Nicholson, Bloco B, andar quatro, fração dois, no empreendimento Alto da Montanha, em Carnaxide, em regime de renda reduzida. -----

----- A fixação da renda mensal no valor de setecentos e oitenta euros, com entrada em vigor do respetivo contrato de arrendamento no dia um de maio de dois mil e vinte e cinco. -----

----- A elaboração e outorga do respetivo contrato de arrendamento. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro. -----

----- Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho. -----

100 - PROPOSTA N.º 221/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO B, ANDAR 5, FRAÇÃO 1, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da habitação T Três, sita na Rua Francisco Nicholson, Bloco B, andar cinco, fração um, no empreendimento Alto da Montanha, em Carnaxide, em regime de renda reduzida. -----

----- A fixação da renda mensal no valor de setecentos e cinquenta e dois euros e vinte e oito cêntimos, com entrada em vigor do respetivo contrato de arrendamento no dia um de maio

de dois mil e vinte e cinco. -----

-----A elaboração e outorga do respetivo contrato de arrendamento. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro. -----

-----Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho.-----

101 - PROPOSTA Nº. 222/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO B, ANDAR 5, FRAÇÃO 2, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da habitação T Três, sita na Rua Francisco Nicholson, Bloco B, andar cinco, fração dois, no Empreendimento Alto da Montanha, em Carnaxide, em regime de renda reduzida. -----

-----A fixação da renda mensal no valor de seiscentos e oitenta euros e doze cêntimos, com entrada em vigor do respetivo contrato de arrendamento no dia um de maio de dois mil e vinte e cinco.-----

-----A elaboração e outorga do respetivo contrato de arrendamento. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro. -----

-----Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho.-----

102 - PROPOSTA Nº. 223/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO B, ANDAR 6, FRAÇÃO 1, EMPREENDIMENTO ALTO DA



Câmara Municipal
de Oeiras

MONTANHA, EM CARNAXIDE:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da habitação T Três, sita na Rua Francisco Nicholson, Bloco B, andar seis, fração um, no empreendimento Alto da Montanha, em Carnaxide, em regime de renda reduzida. -----

----- A fixação da renda mensal no valor de setecentos e oitenta euros, com entrada em vigor do respetivo contrato de arrendamento no dia um de maio de dois mil e vinte e cinco. -----

----- A elaboração e outorga do respetivo contrato de arrendamento. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro. -----

----- Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho. -----

103 - PROPOSTA N.º. 224/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO B, ANDAR 6, FRAÇÃO 2, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da habitação T Três, sita na Rua Francisco Nicholson, Bloco B, andar seis, fração dois, no empreendimento Alto da Montanha, em Carnaxide, em regime de renda reduzida. -----

----- A fixação da renda mensal no valor de setecentos e oitenta euros, com entrada em vigor do respetivo contrato de arrendamento no dia um de maio de dois mil e vinte e cinco. -----

-----A elaboração e outorga do respetivo contrato de arrendamento. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro. -----

-----Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho.-----

104 - PROPOSTA Nº. 225/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO B, ANDAR 7, FRAÇÃO 1, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da habitação T Três, sita na Rua Francisco Nicholson, Bloco B, andar sete, fração um, no empreendimento Alto da Montanha, em Carnaxide, em regime de renda reduzida. -----

-----A fixação da renda mensal no valor seiscentos e oitenta e seis euros e trinta e oito cêntimos, com entrada em vigor do respetivo contrato de arrendamento no dia um de maio de dois mil e vinte e cinco. -----

-----A elaboração e outorga do respetivo contrato de arrendamento. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro. -----

-----Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho.-----

105 - PROPOSTA Nº. 226/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO B, ANDAR 7, FRAÇÃO 2, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE: -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da habitação T Três, sita na Rua Francisco Nicholson, Bloco B, andar sete, fração dois, no empreendimento Alto da Montanha, em Carnaxide, em regime de renda reduzida. -----

----- A fixação da renda mensal no valor seiscentos e vinte e quatro euros, com entrada em vigor do respetivo contrato de arrendamento no dia um de maio de dois mil e vinte e cinco. -----

----- A elaboração e outorga do respetivo contrato de arrendamento. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro. -----

----- Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho. -----

106 - PROPOSTA N.º. 227/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO B, ANDAR 8, FRAÇÃO 1, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da habitação T Três, sita na Rua Francisco Nicholson, Bloco B, andar oito, fração um, no empreendimento Alto da Montanha, em Carnaxide, em regime de renda reduzida. -----

----- A fixação da renda mensal no valor setecentos e oitenta euros, com entrada em vigor do respetivo contrato de arrendamento no dia um de maio de dois mil e vinte e cinco. -----

----- A elaboração e outorga do respetivo contrato de arrendamento. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro.-----

-----Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho.-----

107 - PROPOSTA Nº. 228/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO B, ANDAR 8, FRAÇÃO 2, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da habitação T Três, sita na Rua Francisco Nicholson, Bloco B, andar oito, fração dois, no empreendimento Alto da Montanha, em Carnaxide, em regime de renda reduzida.-----

-----A fixação da renda mensal no valor setecentos e oitenta euros, com entrada em vigor do respetivo contrato de arrendamento no dia um de maio de dois mil e vinte e cinco.-----

-----A elaboração e outorga do respetivo contrato de arrendamento.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro.-----

-----Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho.-----

108 - PROPOSTA Nº. 229/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO C, ANDAR 1, FRAÇÃO 1, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho,



Câmara Municipal
de Oeiras

Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da habitação T Dois, sita na Rua Francisco Nicholson, Bloco C, andar um, fração um, no empreendimento Alto da Montanha, em Carnaxide, em regime de renda reduzida. -----

----- A fixação da renda mensal no valor de seiscentos e cinquenta euros, com entrada em vigor do respetivo contrato de arrendamento no dia um de maio de dois mil e vinte e cinco. -----

----- A elaboração e outorga do respetivo contrato de arrendamento. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro. -----

----- Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho. -----

109 - PROPOSTA N.º 230/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO C, ANDAR 1, FRAÇÃO 2, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da habitação T Dois, sita na Rua Francisco Nicholson, Bloco C, andar um, fração dois, no empreendimento Alto da Montanha, em Carnaxide, em regime de renda reduzida. -----

----- A fixação da renda mensal no valor de quinhentos e noventa e sete euros e setenta e um cêntimos, com entrada em vigor do respetivo contrato de arrendamento no dia um de maio de dois mil e vinte e cinco. -----

----- A elaboração e outorga do respetivo contrato de arrendamento. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta

e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro. -----

-----Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho.-----

110 - PROPOSTA Nº. 231/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO C, ANDAR 2, FRAÇÃO 1, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da habitação T Dois, sita na Rua Francisco Nicholson, Bloco C, andar dois, fração um, no empreendimento Alto da Montanha, em Carnaxide, em regime de renda reduzida. -----

-----A fixação da renda mensal no valor de seiscentos e cinquenta euros, com entrada em vigor do respetivo contrato de arrendamento no dia um de maio de dois mil e vinte e cinco.-----

-----A elaboração e outorga do respetivo contrato de arrendamento. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro. -----

-----Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho.-----

111 - PROPOSTA Nº. 232/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO C, ANDAR 1, FRAÇÃO 3, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo,



Câmara Municipal
de Oeiras

mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da habitação T Três, sita na Rua Francisco Nicholson, Bloco C, andar um, fração três, no empreendimento Alto da Montanha, em Carnaxide, em regime de renda reduzida. -----

----- A fixação da renda mensal no valor setecentos e oitenta euros, com entrada em vigor do respetivo contrato de arrendamento no dia um de maio de dois mil e vinte e cinco. -----

----- A elaboração e outorga do respetivo contrato de arrendamento. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro. -----

----- Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho. -----

112 - PROPOSTA Nº. 233/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO C, ANDAR 2, FRAÇÃO 2, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da habitação T Dois, sita na Rua Francisco Nicholson, Bloco C, andar dois, fração dois, no empreendimento Alto da Montanha, em Carnaxide, em regime de renda reduzida. -----

----- A fixação da renda mensal no valor de seiscentos e cinquenta euros, com entrada em vigor do respetivo contrato de arrendamento no dia um de maio de dois mil e vinte e cinco. -----

----- A elaboração e outorga do respetivo contrato de arrendamento. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro. -----

-----Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho.-----

113 - PROPOSTA Nº. 234/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO C, ANDAR 2, FRAÇÃO 3, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da habitação T Três, sita na Rua Francisco Nicholson, Bloco C, andar dois, fração três, no empreendimento Alto da Montanha, em Carnaxide, em regime de renda reduzida. -----

-----A fixação da renda mensal no valor setecentos e oitenta euros, com entrada em vigor do respetivo contrato de arrendamento no dia um de maio de dois mil e vinte e cinco.-----

-----A elaboração e outorga do respetivo contrato de arrendamento. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro. -----

-----Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho.-----

114 - PROPOSTA Nº. 235/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO C, ANDAR 3, FRAÇÃO 1, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da habitação T Dois, sita na Rua Francisco Nicholson, Bloco C, andar três, fração um, no



Câmara Municipal
de Oeiras

empreendimento Alto da Montanha, em Carnaxide, em regime de renda reduzida. -----

----- A fixação da renda mensal no valor de seiscentos e cinquenta euros, com entrada em vigor do respetivo contrato de arrendamento no dia um de maio de dois mil e vinte e cinco. -----

----- A elaboração e outorga do respetivo contrato de arrendamento. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro. -----

----- Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho. -----

115 - PROPOSTA N.º. 236/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO C, ANDAR 3, FRAÇÃO 2, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da habitação T Dois, sita na Rua Francisco Nicholson, Bloco C, andar três, fração dois, no Empreendimento Alto da Montanha, em Carnaxide, em regime de renda reduzida. -----

----- A fixação da renda mensal no valor de seiscentos e cinquenta euros, com entrada em vigor do respetivo contrato de arrendamento no dia um de maio de dois mil e vinte e cinco. -----

----- A elaboração e outorga do respetivo contrato de arrendamento. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro. -----

----- Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho. -----

116 - PROPOSTA N.º. 237/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO

NICHOLSON, BLOCO C, ANDAR 3, FRAÇÃO 3, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da habitação T Três, sita na Rua Francisco Nicholson, Bloco C, andar três, fração três, no empreendimento Alto da Montanha, em Carnaxide, em regime de renda reduzida.-----

-----A fixação da renda mensal no valor setecentos e quatro euros e vinte e um cêntimos, com entrada em vigor do respetivo contrato de arrendamento no dia um de maio de dois mil e vinte e cinco.-----

-----A elaboração e outorga do respetivo contrato de arrendamento. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro. -----

-----Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho.-----

117 - PROPOSTA Nº. 238/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO C, ANDAR 4, FRAÇÃO 1, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da habitação T Dois, sita na Rua Francisco Nicholson, Bloco C, andar quatro, fração um, no Empreendimento Alto da Montanha, em Carnaxide, em regime de renda reduzida. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- A fixação da renda mensal no valor de seiscentos e cinquenta euros, com entrada em vigor do respetivo contrato de arrendamento no dia um de maio de dois mil e vinte e cinco.-----

----- A elaboração e outorga do respetivo contrato de arrendamento.-----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro. -----

----- Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho. -----

118 - PROPOSTA Nº. 239/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO C, ANDAR 4, FRAÇÃO 2, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da habitação T Dois, sita na Rua Francisco Nicholson, Bloco C, andar quatro, fração dois, no empreendimento Alto da Montanha, em Carnaxide, em regime de renda reduzida. -----

----- A fixação da renda mensal no valor de seiscentos e quarenta euros e dezoito cêntimos, com entrada em vigor do respetivo contrato de arrendamento no dia um de maio de dois mil e vinte e cinco. -----

----- A elaboração e outorga do respetivo contrato de arrendamento.-----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro. -----

----- Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho. -----

119 - PROPOSTA Nº. 240/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO

NICHOLSON, BLOCO C, ANDAR 4, FRAÇÃO 3, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da habitação T Três, sita na Rua Francisco Nicholson, Bloco C, andar quatro, fração três, no empreendimento Alto da Montanha, em Carnaxide, em regime de renda reduzida.-----

-----A fixação da renda mensal no valor seiscientos e quarenta e quatro euros e sessenta e um cêntimos, com entrada em vigor do respetivo contrato de arrendamento no dia um de maio de dois mil e vinte e cinco.-----

-----A elaboração e outorga do respetivo contrato de arrendamento. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro.-----

-----Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho.-----

120 - PROPOSTA Nº. 241/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO C, ANDAR 5, FRAÇÃO 1, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da habitação T Dois, sita na Rua Francisco Nicholson, Bloco C, andar cinco, fração um, no empreendimento Alto da Montanha, em Carnaxide, em regime de renda reduzida.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- A fixação da renda mensal no valor de seiscentos e cinquenta euros, com entrada em vigor do respetivo contrato de arrendamento no dia um de maio de dois mil e vinte e cinco.-----

----- A elaboração e outorga do respetivo contrato de arrendamento.-----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro. -----

----- Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho. -----

121 - PROPOSTA Nº. 242/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO C, ANDAR 5, FRAÇÃO 2, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da habitação T Dois, sita na Rua Francisco Nicholson, Bloco C, andar cinco, fração dois, no empreendimento Alto da Montanha, em Carnaxide, em regime de renda reduzida. -----

----- A fixação da renda mensal no valor de seiscentos e cinquenta euros, com entrada em vigor do respetivo contrato de arrendamento no dia um de maio de dois mil e vinte e cinco.-----

----- A elaboração e outorga do respetivo contrato de arrendamento.-----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro. -----

----- Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho. -----

122 - PROPOSTA Nº. 243/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO C, ANDAR 5, FRAÇÃO 3, EMPREENDIMENTO ALTO DA

MONTANHA, EM CARNAXIDE: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da habitação T três, sita na Rua Francisco Nicholson, Bloco C, andar cinco, fração três, no empreendimento Alto da Montanha, em Carnaxide, em regime de renda reduzida. -----

-----A fixação da renda mensal no valor de setecentos e cinquenta e sete euros e setenta e cinco cêntimos, com entrada em vigor do respetivo contrato de arrendamento no dia um de maio de dois mil e vinte e cinco. -----

-----A elaboração e outorga do respetivo contrato de arrendamento. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro. -----

-----Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho.-----

123 - PROPOSTA Nº. 244/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO C, ANDAR 6, FRAÇÃO 1, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da habitação T Dois, sita na Rua Francisco Nicholson, Bloco C, andar seis, fração um, no empreendimento Alto da Montanha, em Carnaxide, em regime de renda reduzida. -----

-----A fixação da renda mensal no valor de seiscentos e cinquenta euros, com entrada em



Câmara Municipal
de Oeiras

vigor do respetivo contrato de arrendamento no dia um de maio de dois mil e vinte e cinco.-----

----- A elaboração e outorga do respetivo contrato de arrendamento.-----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro. -----

----- Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho. -----

124 - PROPOSTA Nº. 245/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO C, ANDAR 6, FRAÇÃO 2, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da habitação T Dois, sita na Rua Francisco Nicholson, Bloco C, andar seis, fração dois, no empreendimento Alto da Montanha, em Carnaxide, em regime de renda reduzida. -----

----- A fixação da renda mensal no valor de seiscentos e cinquenta euros, com entrada em vigor do respetivo contrato de arrendamento no dia um de maio de dois mil e vinte e cinco.-----

----- A elaboração e outorga do respetivo contrato de arrendamento.-----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro. -----

----- Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho. -----

125 - PROPOSTA Nº. 246/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO C, ANDAR 7, FRAÇÃO 1, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da habitação T Dois, sita na Rua Francisco Nicholson, Bloco C, andar sete, fração um, no empreendimento Alto da Montanha, em Carnaxide, em regime de renda reduzida.-----

-----A fixação da renda mensal no valor de seiscentos e cinquenta euros, com entrada em vigor do respetivo contrato de arrendamento no dia um de maio de dois mil e vinte e cinco.-----

-----A elaboração e outorga do respetivo contrato de arrendamento.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro.-----

-----Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho.-----

126 - PROPOSTA Nº. 247/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO C, ANDAR 7, FRAÇÃO 2, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da habitação T Dois, sita na Rua Francisco Nicholson, Bloco C, andar sete, fração dois, no empreendimento Alto da Montanha, em Carnaxide, em regime de renda reduzida.-----

-----A fixação da renda mensal no valor de seiscentos e cinquenta euros, com entrada em vigor do respetivo contrato de arrendamento no dia um de maio de dois mil e vinte e cinco.-----

-----A elaboração e outorga do respetivo contrato de arrendamento.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro. -----

----- Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho. -----

127 - PROPOSTA Nº. 248/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO C, ANDAR 7, FRAÇÃO 3, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da habitação T Três, sita na Rua Francisco Nicholson, Bloco C, andar sete, fração três, no empreendimento Alto da Montanha, em Carnaxide, em regime de renda reduzida. -----

----- A fixação da renda mensal no valor de setecentos e dezassete euros e vinte e oito cêntimos, com entrada em vigor do respetivo contrato de arrendamento no dia um de maio de dois mil e vinte e cinco. -----

----- A elaboração e outorga do respetivo contrato de arrendamento.-----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro. -----

----- Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho. -----

128 - PROPOSTA Nº. 249/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO C, ANDAR 8, FRAÇÃO 1, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor

Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da habitação T Dois, sita na Rua Francisco Nicholson, Bloco C, andar oito, fração um, no empreendimento Alto da Montanha, em Carnaxide, em regime de renda reduzida.-----

-----A fixação da renda mensal no valor de seiscentos e cinquenta euros, com entrada em vigor do respetivo contrato de arrendamento no dia um de maio de dois mil e vinte e cinco.-----

-----A elaboração e outorga do respetivo contrato de arrendamento. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro. -----

-----Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho.-----

129 - PROPOSTA Nº. 250/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO C, ANDAR 8, FRAÇÃO 2, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da habitação T Dois, sita na Rua Francisco Nicholson, Bloco C, andar oito, fração dois, no empreendimento Alto da Montanha, em Carnaxide, em regime de renda reduzida.-----

-----A fixação da renda mensal no valor de quinhentos e oitenta e oito euros e quarenta e quatro cêntimos, com entrada em vigor do respetivo contrato de arrendamento no dia um de maio de dois mil e vinte e cinco. -----

-----A elaboração e outorga do respetivo contrato de arrendamento. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro. -----

----- Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho. -----

130 - PROPOSTA Nº. 251/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO C, ANDAR 8, FRAÇÃO 3, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da habitação T Três, sita na Rua Francisco Nicholson, Bloco C, andar oito, fração três, no empreendimento Alto da Montanha, em Carnaxide, em regime de renda reduzida. -----

----- A fixação da renda mensal no valor de setecentos e oitenta euros, com entrada em vigor do respetivo contrato de arrendamento no dia um de maio de dois mil e vinte e cinco. -----

----- A elaboração e outorga do respetivo contrato de arrendamento. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro. -----

----- Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho. -----

131 - PROPOSTA Nº. 252/25 - DPCH - Pº. 11/DPCH/2025 - “CONSTRUÇÃO DO NOVO PROGRAMA DE HABITAÇÃO DOS MÓDULOS DA POLITEIRA - 14 FOGOS, BARCARENA” - ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREITADA, DECISÃO DE CONTRATAR E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor

Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a abertura do procedimento da empreitada por concurso público, sem publicidade internacional, e respetiva despesa, referente à “Construção do Novo Programa de Habitação dos Módulos da Politeira - catorze fogos, Barcarena”.-----

-----A definição do preço base de dois milhões quatrocentos e quarenta e três mil duzentos e noventa e cinco euros e vinte e nove cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor, perfazendo dois milhões quinhentos e oitenta e nove mil oitocentos e noventa e três euros e um cêntimo, de acordo com a seguinte programação: -----

-----Dois mil e vinte e cinco - dois milhões noventa e cinco mil quatrocentos e dezassete euros e um cêntimo com IVA; -----

-----Dois mil e vinte e seis - quatrocentos e noventa e quatro mil quatrocentos e setenta e seis euros, com IVA e o prazo de execução de doze meses.-----

-----As peças do procedimento, programa de concurso, caderno de encargos e seus anexos.-----

-----A nomeação do júri do procedimento e respetiva delegação de competências. -----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, e artigo vigésimo segundo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. ----

-----Lei número quarenta e um, de dois mil e quinze, de três de junho. -----

-----Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

132 - PROPOSTA Nº. 253/25 - GAP - EXTINÇÃO DOS SIMAS E CRIAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE OEIRAS: -----

----- I - A **Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho** solicitou: -----

----- “A pedido do Partido Socialista, solicito que a proposta seja adiada para a próxima reunião.” -- -----

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** mencionou: -----

----- “Dizer, que nós iríamos propor o adiamento da proposta, ou se não fosse adiada votaríamos contra, porque os trabalhadores dos SIMAS ainda nem sequer foram informados, nem ouvidos.” -----

----- O **Senhor Presidente** argumentou: -----

----- “Não é altura para falar, na próxima reunião discutiremos isso.”-----

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** frisou: -----

----- “Quando se pede o adiamento, justifica-se.”-----

----- O **Senhor Presidente** retomou a palavra:-----

----- “A proposta foi adiada a pedido do Partido Socialista, portanto, não vamos discutir o assunto.”-- -----

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** voltou: -----

----- “Não é uma questão de discussão.”-----

----- O Senhor Presidente perguntou quem é que tinha pedido o adiamento, a Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho falou e nós também podemos falar e eu expliquei aqui porque é que tínhamos pedido o adiamento. -----

----- Se não fosse adiado, votaríamos contra.” -----

----- O **Senhor Presidente** disse: -----

----- “Na próxima reunião quando o assunto for debatido discute-se tudo, nessa altura, é que se discute, não é agora. -----

-----Se a proposta é adiada, não faz sentido ser discutida.” -----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** salientou: -----

-----“Não é uma questão de discussão, é uma questão de explicação.” -----

-----O **Senhor Presidente** disse: -----

-----“Já explicou, mas não está suficientemente esclarecida, quer esclarecimentos, mas se tem dúvidas facilitava muito que na próxima reunião fizesse um pedido por escrito a dizer, tenho estas dúvidas, assim quando chegarmos à reunião para discutirmos o assunto, já sabemos que alguns dos temas que devem de ser abordados são os que, eventualmente, a Senhora Vereadora disser.”-----

-----II - Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

-----Nesta altura saiu definitivamente da sala a **Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho**. -----

133 - PROPOSTA Nº. 254/25 - DP - ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E A FUNDAÇÃO MARQUÊS DE POMBAL COM REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PROTOCOLOS EM VIGOR:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a celebração de um acordo de cooperação entre o Município de Oeiras e a Fundação Marquês de Pombal, em que, além de se regular a cooperação institucional existente e/ou a existir entre as partes, tendo em vista a promoção e desenvolvimento de atividades, projetos e ações considerados de relevante interesse público municipal, é cedida a utilização e gestão de um conjunto de imóveis municipais para fins de utilidade pública.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- A minuta do acordo de cooperação a celebrar. -----

----- A designação, como gestoras do acordo, a doutora Ivone Afonso (Divisão de Coesão Social) e a doutora Maria João Bessa (Divisão de Património), cabendo a cada uma, respetivamente, as funções e responsabilidades correspondentes à área de atuação da Unidade Orgânica que integram.-----

----- A revogação de todos os protocolos e anteriores contratos celebrados com a Fundação pelos quais o Município concedeu apoios àquela. -----

----- Nos termos da Lei número vinte e quatro, de dois mil e doze, de nove de julho. -----

----- Alínea b), do número dois, do artigo sexto, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. -----

----- Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto. -----

----- Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Artigo décimo, da Lei do Orçamento de Estado para dois mil e vinte e cinco. -----

----- Artigo quinquagésimo sexto e artigo quinquagésimo sétimo, da Lei número cinquenta, de dois mil e doze, de trinta e um de agosto. -----

----- Alínea i), do número um e alínea b), do número dois, do artigo vigésimo quinto e alíneas o), u) e ccc), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

134 - PROPOSTA N.º 255/25 - DGREAE - ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO A NOVOS ESTUDANTES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA BOLSAS PALOP - REGIÃO DO BIOMBO, QUINHAMEL/GUINÉ-BISSAU - ANO LETIVO 2024/2025:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta

subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de bolsa de estudo a um estudante.-- -----

-----A atribuição das bolsas de estudo à estudante, que representa uma despesa total no valor de dois mil novecentos e vinte e dois euros. -----

-----A designação de Ana Catarina Bernardino Ramalho Neves, da DGREAE como gestora do contrato, por forma a acompanhar permanentemente a execução deste apoio. -----

-----Nos termos das alíneas u) e aaa), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigo quinto, número quatro, alínea c), do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, e décimo segundo, número um, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

135 - PROPOSTA Nº. 256/25 - DD - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DE LISBOA PARA APOIO À PROVA DE ABERTURA DA ÉPOCA DESPORTIVA DE 2025: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira à Associação de Ciclismo de Lisboa no valor vinte mil duzentos e quinze euros, para apoio à Prova de Abertura da época desportiva de dois mil e vinte e cinco; à Taça de Portugal #Quarto - Portugal Cup / XCO Jamor C Dois e ao Encontro Inter-Regional de Escolas de BTT - Zona B, Taça de Portugal - no Centro Desportivo Nacional do Jamor.-----

-----A minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, com vista à concretização do apoio em questão.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- O técnico superior da Divisão de Desporto, David Amorim, como gestor do contrato.

----- Nos termos da alínea f), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e na alínea o) e u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-- -----

----- Artigos quadragésimo sexto e quadragésimo sétimo, da Lei número cinco, de dois mil e sete, de dezasseis de janeiro e artigo nono, do Decreto-Lei número duzentos e setenta e dois, de noventa e sete, de oito de outubro. -----

----- Artigo nono, do Decreto-Lei número duzentos e setenta e três, de dois mil e nove, de um de outubro.-----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Artigos centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário e centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

----- Artigo trigésimo sétimo, número um, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentado pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto.-----

----- Números um e dois, do artigo segundo e alínea c), do número três, do mesmo artigo, número um, do artigo terceiro, artigo quarto, números um e dois, do artigo quinto e número um, do artigo nono, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.----

136 - PROPOSTA Nº. 257/25 - DPU - ALTERAÇÃO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 1/2019, NA ESTRADA DE PAÇO DE ARCOS - SOLICITADO POR “FUTURE OPPORTUNITY, LDA.”:

-----I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** frisou:-----

-----“Eu gostaria de saber se nesta alteração está prevista alguma conversão para habitação pública ou se será tudo para habitação privada.”-----

-----O **arquiteto Baptista Fernandes** esclareceu: -----

-----“Trata-se de uma alteração parcial de uso de dois lotes de escritórios em que parte é reconvertida para habitação.-----

-----É uma situação não prevista no alvará inicial porque vigorava o Plano Diretor Municipal anterior, em que só admitia serviços e não previa habitação, portanto uma parte dos escritórios são para habitação, o Plano Diretor Municipal atual admite esse uso.” -----

-----O **Senhor Presidente** questionou: -----

-----“É um edifício de escritórios com que área de construção? -----

-----No mesmo edifício ficam escritórios e habitação?” -----

-----A **arquiteta Joana Martins** esclareceu:-----

-----“Sim, ficam escritórios e habitação em dois lotes independentes. -----

-----Mantem os serviços, comércio e habitação nos pisos superiores.”-----

-----O **Senhor Presidente** perguntou: -----

-----“Mas há alguma dúvida? -----

-----O **arquiteto Baptista Fernandes** acrescentou:-----

-----“A Senhora Vereadora Carla Castelo perguntou se havia alguma reserva de habitação pública.”-----

-----O **Senhor Presidente** mencionou: -----

-----“Nessas situações não há, porque já estão aprovadas, julgo eu.”-----

-----O **arquiteto Baptista Fernandes** disse: -----

-----“Nós chegámos a discutir esta situação, não agora, mas há algum tempo, relativamente à prática da Câmara na reconversão deste tipo de serviços de escritórios para



Câmara Municipal
de Oeiras

habitação.- -----

----- O que nós temos vindo a dizer mais recentemente, não quando este processo entrou, em que estávamos a aguardar a Carta Municipal da Habitação para com critério e não à peça estar a reservar um fogo aqui e dois acolá. -----

----- Depois, há outra coisa que é a questão da promoção, ou seja, uma coisa é ceder um terreno com uma capacidade edificativa para “x” fogos, outra coisa é num próprio edifício haver as duas componentes, habitação pública e privada, não é que isso não seja possível, a questão é que não é prático numa solução de gestão corrente.” -----

----- O **Senhor Presidente** interrompeu:-----

----- “À Câmara o que lhe interessa são terrenos para habitação pública, não é no mesmo prédio ter lá uns apartamentos.” -----

----- O **arquitecto Baptista Fernandes** continuou:-----

----- “Eu só estou a tentar dar uma resposta à questão da Senhora Vereadora Carla Castelo.”-- -----

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** indagou:-----

----- “Quando é que teremos a Carta Municipal de Habitação.”-----

----- O **Senhor Presidente** retorquiu:-----

----- “Está em construção, veio uma primeira versão que foi recusada porque não correspondia àquilo que consideramos que é essencial, portanto, estará a ser trabalhada para ser melhorada, o que lhe posso dizer é que é muito importante, até porque já fiz dois ou três despachos de situações que querem fazer a reconversão e que remetemos para a Carta de Habitação.”-----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla

Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o pedido de licenciamento de alteração, ao alvará de loteamento número um, de dois mil e dezanove, com incidência nos lotes cinco e seis, solicitado por “Future Opportunity, Limitada”, na qualidade de proprietário, sito na Estrada de Paço de Arcos, em Paço de Arcos. -----

-----A comunicação ao requerente.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número três, do artigo vigésimo sétimo, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de dezembro. - -----

-----Número dois, do artigo centésimo sexagésimo primeiro, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras. -----

137 - PROPOSTA Nº. 258/25 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE REGULAR DOS AGENTES CULTURAIS 2025:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o apoio financeiro aos Agentes Culturais, no valor global de duzentos e oitenta e seis mil seiscientos e quarenta e oito euros e dezassete cêntimos, segundo o quadro de avaliação de candidaturas. Este valor representa uma despesa corrente de duzentos e cinquenta e quatro mil cento e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos e despesa de capital de trinta e dois mil quatrocentos e sessenta euros e sessenta e sete cêntimos. -----

-----A minuta de termo de aceitação, que será assinado pelos Agentes Culturais beneficiários do apoio financeiro, que prevê as seguintes contrapartidas para o Município: -----

-----Uma atividade, a ser integrada na programação cultural do Município (apoio financeiro até três mil euros); -----

-----Duas atividades a serem integradas na programação cultural do Município (apoio



Câmara Municipal
de Oeiras

financeiro entre três mil euros e seis mil euros); -----

----- Três atividades a serem integradas na programação cultural do Município (apoio financeiro superior a seis mil euros).-----

----- Existindo a eventual necessidade de redução do cabimento, a Divisão de Cultura e Artes informará o Departamento de Finanças e Património/Divisão de Gestão Financeira do montante que deverá ser reduzido. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário. -----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

138 - DECLARAÇÕES DE VOTO:-----

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** enviou por email, no final da discussão da ordem de trabalhos, as seguintes declarações de voto: -----

----- **“PD 144/2025 - SIMAS - Procedimento por concurso público, para a empreitada destinada à “Remodelação de Redes de Distribuição de Água em Fibrocimento na zona de Porto Salvo, no concelho de Oeiras” - Adjudicação. Nomeação de coordenador de segurança em obra e diretor de fiscalização:** -----

-----Abstensão - Declaração de voto:-----

-----O valor que foi inscrito na Ficha de Compromisso corresponde ao valor previsto executar em dois mil e vinte e cinco, sem inclusão do IVA. Da mesma forma, o valor previsto para dois mil e vinte e seis no Comprovativo de Fundos Disponíveis não inclui o IVA. Ao contrário do processo da proposta de deliberação anterior, o contrato não prevê o limite máximo do encargo correspondente a cada um dos anos de execução da empreitada.”-----

-----**“PD 179/2025 - DMOGAH\DOM\UPGO - “Centro Cívico Carnaxide: Requalificação do Espaço Público - 1ª Fase “ - Processo 2025/13-DEM/UCR: decisão de contratar e abertura de procedimento por concurso público. Aprovação das peças do procedimento e nomeação do respetivo júri:-----**

-----A favor - Declaração de voto:-----

-----Votamos a favor e esperamos que a obra não sofra mais atrasos. Deixamos a nota de que tratando-se de uma PD que vai gerar encargos plurianuais, pelo que deveria indicar o respetivo escalonamento financeiro plurianual, por forma a permitir conferir o mesmo com o valor cabimentado para dois mil e vinte e cinco e com a previsão de encargos no PPI para dois mil e vinte e seis.”-----

-----**“PD 180/2025 - “Requalificação das acessibilidades na envolvente e na Praça da Rua Dr. José da Cunha, Oeiras” - Proc. 2024/73 - DGEP: decisão de contratar e abertura de procedimento por concurso público. Aprovação das peças do procedimento e nomeação do júri:-----**

-----Abstensão - Declaração de voto:-----

-----Tendo a Câmara optado por construir um edifício da dimensão do Fórum Municipal longe do transporte público pesado, era expectável que fosse preciso introduzir alterações e fazer obras para evitar o inevitável: agravar o caos de trânsito que já se sente naquela zona do concelho. Temos aqui mais dois milhões de custos a somar à obra do Fórum.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Além disso, tratando-se de uma proposta que dá origem a encargos plurianuais, a proposta de deliberação deveria referir o respetivo escalonamento financeiro plurianual.” -----

139 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: -----

----- Às dezoito horas e trinta e seis minutos, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Diretora de Departamento de Gestão Organizacional. -----

O Presidente,

(Isaltino Morais)

A Diretora de Departamento,

(Vera Carvalho)